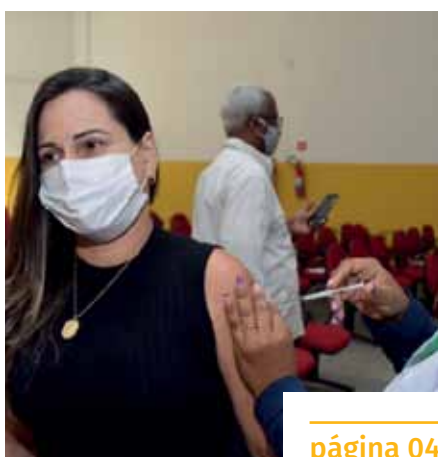


# Covid: quase 80% dos adultos de Cachoeiro está com esquema vacinal completo



página 03



página 04

Cachoeiro terá mutirão de vacinação para profissionais da educação nesta sexta (17)



página 04

Seminário virtual debateu ética e transparência na gestão pública municipal



página 05

Mais de 100 pessoas recebem certificados de programa de qualificação profissional

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues  
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli  
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli  
Secretário de Desenvolvimento Econômi-  
co

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade  
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo  
e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

## Covid: quase 80% dos adultos de Cachoeiro está com esquema vacinal completo

Em Cachoeiro de Itapemirim, 127.878 pessoas de 18 a 59 anos tomaram completaram o esquema vacinal primário contra a Covid-19 (duas doses ou vacina de dose única), segundo dados do governo estadual até a manhã desta quinta-feira (16). O número corresponde a 79,61% da população adulta do município.

Além disso, 21.989 idosos (71,20% do total) tomaram a dose de reforço, e 13.454 adolescentes de 12 a 17 anos (80,31% do total da cidade) receberam a primeira dose da vacina. Já entre os adultos que estão aptos a tomar a dose de reforço (quatro meses ou mais com esquema primário completo), 6.906 receberam a aplicação (92,71% do público apto).

Apesar do alto percentual de vacinados,

os índices ainda não são suficientes para se alcançar o grau de “risco muito baixo” contra a Covid-19, o que permitiria a volta a um padrão bem próximo do anterior à pandemia, em termos de restrições.

Para isso, é preciso que não apenas Cachoeiro, mas todos os municípios da microrregião Central Sul, tenham: 80% de adultos maiores de 18 anos vacinados com as duas doses ou vacina de dose única; 90% dos adolescentes de 12 a 17 anos com, pelo menos, uma dose recebida; 90% dos idosos com dose de reforço recebida; disponibilização de um local de testagem livre para Covid-19 em todos os municípios.

A microrregião já ultrapassou a meta para os adultos (80,39% com esquema vacinal primário completo), mas não

para adolescentes (83,33% com primeira dose) e idosos (72,35% com dose de reforço).

“A vacinação está tendo um efeito claramente positivo no controle da pandemia. Apesar disso, não podemos relaxar, sobretudo com os riscos de novas variantes do coronavírus e com a alta de casos em outros países. Precisamos continuar tomando todos os cuidados sanitários e vacinar ainda mais pessoas”, destaca o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

A vacinação ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu. **A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) também está realizando vacinação itinerante.**



Microrregião Central Sul ainda está abaixo das metas para “risco muito baixo”

# Cachoeiro terá mutirão de vacinação para profissionais da educação nesta sexta (17)

Nesta sexta-feira (17), profissionais da rede municipal de educação de Cachoeiro participarão de um mutirão de vacinação contra a Covid-19 e gripe. O mutirão será realizado no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto.

Das 8h às 10h, serão vacinados os profissionais que trabalham no turno matutino. Das 10h às 12h, será a vez de quem atua no turno vespertino.

No caso da vacina contra a Covid-19, o objetivo é aplicar a dose de reforço em quem já completou o esquema vacinal (duas doses ou vacina de dose única) há, pelo menos, quatro meses. A dose pode ser aplicada no mesmo dia da vacina contra a gripe – não é mais necessário esperar um intervalo de

tempo entre os dois imunizantes.

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) já acionou as unidades escolares para que repassem a relação nominal de quem participará da ação de vacinação. Na hora de se vacinar, deverão ser apresentados o documento de identidade, cartão de vacinas e cartão do SUS ou CPF.

“É muito importante que nossos profissionais recebam a dose de reforço e vacina contra a gripe, para que já comecem o próximo ano letivo com a imunização em dia”, comenta a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

## Outros grupos

Para o público em geral, a vacinação

ocorre rotineiramente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro Municipal de Saúde). **A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) também está colocando pontos de vacinação itinerantes em vários locais da cidade.**

“Desde o início da campanha, estamos desenvolvendo diversas estratégias para alcançar o maior número possível de pessoas. É importante ressaltar que a vacina contra a gripe também é muito importante e está disponível nos mesmos locais, dias e horários da vacinação contra a Covid-19”, ressalta o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

# Seminário virtual debateu ética e transparência na gestão pública municipal

A Controladoria Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim (CGM) realizou, na tarde da última quarta-feira (15), a edição virtual do seminário “Integridade, Transparência e Participação Social”, com foco no debate sobre a importância de fortalecer a ética na gestão pública.

O evento pautou assuntos relevantes para o cotidiano dos servidores, que receberam informações sobre os canais de transparência de dados e atendimento ao público.

Na abertura, a palestrante Marina Gava, que é Gerente de Monitoramento de Transparência e Participação Social da CGM, apontou os avanços no Portal da Transparência da Prefeitura que, nos últimos anos, ganhou destaque em rankings estaduais e nacionais de eficiência em transparência.

“O acesso livre às informações por parte da sociedade, torna o serviço público mais confiável e faz com que o cidadão se interesse ainda mais pela gestão dos recursos públicos”, afirmou.

O secretário estadual de Controle e Transparência do Espírito Santo, Edgar Camata, fez uma breve participação no evento, e comentou sobre a importância da Lei de Acesso à Informação como ferramenta de fiscalização dos cidadãos

“A Lei de Acesso à informação é um dispositivo democrático, que permite ao eleitor acompanhar as ações realizadas por gestores públicos. O Espírito Santo é referência nacional e internacional em transparência, e Cachoeiro vem galgando cada vez mais espaço nesse sentido”, afirmou.

## Participação do cidadão na gestão pública

A participação popular também foi debatida durante o encontro virtual. De acordo com Thayná Bernardo, ouvidora geral do município, a prefeitura possui diversos canais de atendimento à população, para ouvir reclamações, elogios ou solicitações de demandas.

“A participação social na gestão pública é fundamental e faz toda a diferença na relação entre poder público e cidadão. Tudo que é pontuado pela população dá a oportunidade de melhorias para a prefeitura. A gestão municipal não pode e não deve ser feita sozinha”, frisou.

Representando o Ministério Público do Espírito Santo, a Promotora de Justiça Ana Carolina Lage Serra, em sua fala, endossou a importância da participação popular na fiscalização do serviço público. “A participação social deve ser estimulada tanto na sociedade, quanto entre

os servidores públicos, para repelir atos de ilegalidade e corrupção”, ressaltou.

## Ética e integridade

Keila Leal, Gerente de Controle Interno e Auditoria da CGM, abordou a importância da ética no cotidiano dos servidores públicos, e afirmou que os princípios éticos garantem ao cidadão que a administração pública trabalhe em prol do bem comum, pensando sempre em atender o interesse coletivo.

“Nosso objetivo é ajudar nossos servidores e cidadãos a compreenderem a importância da integração entre integridade, transparência e participação social como um caminho para promover mais qualidade na gestão pública e com impacto real para população”, afirmou a subsecretária municipal de Integridade e Transparência, Kédyma Marques.

“A realização desses eventos é fundamental não só para difundir as normas e os procedimentos relativos aos temas de transparência, integridade, ética e participação social como, também, para fortalecer o sentimento de pertencimento nas organizações, aumentando o engajamento e a responsabilidade de todos os cidadãos e servidores na gestão da coisa pública”, comenta a Controladora Geral do Município, Mylena Lopes.



## Mais de 100 pessoas recebem certificados de programa de qualificação profissional

Na última quarta-feira (15), foi realizada a entrega de 134 certificados aos participantes de cursos gratuitos oferecidos pelo Programa Qualificar ES, em parceria com o Assesuas Trabalho – programa federal operado em Cachoeiro pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes). A solenidade de entrega foi realizada na escola estadual Presidente Getúlio Vargas, no bairro Abelardo Machado.

Os alunos formados são dos cursos de cuidador infantil, agente comunitário, assistente administrativo, preparação de salgado, atendimento ao cliente, cuidador de idoso e balconista de farmácia. Os cursos tiveram carga horária de 120 horas, com exceção da formação em atendimento ao

cliente, que foi de 90 horas.

O programa Acessuas Trabalho tem por finalidade oferecer oportunidades de qualificação para as pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), atuando para tirar o indivíduo da condição de vulnerabilidade financeira e oferecendo suporte de mobilidade urbana. Entre setembro e novembro, foram ofertados 16 cursos em parceria com o Senac, com 619 alunos certificados.

“A parceria com o governo estadual, por meio do Qualificar ES, abre mais uma importante porta para oferta de qualificação profissional gratuita em Cachoeiro, preparando as pessoas para o mercado de trabalho ou para empreender”, ressalta a secretária municipal de

Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra, que participou da cerimônia desta quarta.

Para saber mais informações sobre o programa Acessuas Trabalho em Cachoeiro, entre em contato pelo telefone (28) 3155-5372 ou pelo e-mail: [semdes.acessuas@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semdes.acessuas@cachoeiro.es.gov.br). Também há opção de procurar o Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), que fica na rua 25 de Março, nº 692, e funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



Cerimônia de certificação foi realizada na escola Presidente Getúlio Vargas

### PROGRAMAÇÃO DE NATAL NA PRAÇA DE FÁTIMA



#### CONCERTO DE NATAL

17/12 - 20H

REALIZAÇÃO - CASA VERDE



#### VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

17/12 E 21/12 - 18H ÀS 21H30



#### SHOW - TINA: UMA NATAL PRA LÁ DE DIVERTIDO!

21/12 - 19H



#### III ENCONTRO REGIONAL DE FOLIA DE REIS

08/01 - 18H



PREFEITURA DE  
CACHOEIRO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 17 de dezembro de 2021 - Nº 6453

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7905

**ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 7597, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos III e IV do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 7597, de 18 de outubro de 2018, que trata da composição do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – CMTC, órgão instituído pelo artigo 11 da Lei nº 3731, de 25 de agosto de 1992, com alterações dadas pela Lei nº 5258, de 30 de outubro de 2001 e Lei nº 6331, de 29 de dezembro de 2009, fica alterado e transformado em § 1º, acrescentando o § 2º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§ 1º. O Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – CMCT terá composição paritária entre os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, sendo composto por 20 (vinte) membros titulares e 20 (vinte) membros suplentes, nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, obedecida a seguinte representação:

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

*I – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC;*

*II – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA;*

*III – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTI;*

*IV – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Secretaria Municipal de Educação – SEME;*

*V – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG;*

*VI – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento*

*Estratégico – SEMGOV;*

*VII – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente – SEMURB;*

*VIII – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT;*

*IX – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES;*

*X – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.*

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

*XI – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Instituição de Ensino Superior – IES modalidade presencial;*

*XII – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes – Campus Cachoeiro;*

*XIII – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Centro Tecnológico do Mármore e Granito – CETEMAG;*

*XIV – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Associação Capixaba de Tecnologia – ACT!ON – Regional Sul;*

*XV – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo – FINDES - Diretoria Regional da Findes Centro-Sul;*

*XVI – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico do Estado do Espírito Santo – SINDIFER – Regional Sul;*

*XVII – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Estado do Espírito Santo – SINEPE/ES – Região Sul;*

*XVIII – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim;*

*XIX – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Superintendência Regional de Educação Cachoeiro de Itapemirim;*

*XX – 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente*

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
 (028) - 3522 4708

*representante do Movimento Empresarial Sul Espírito Santo – Messes.”*

*§ 2º. As instituições de Ensino Superior previstas no Inciso XI terão sua representatividade escolhida por meio de processo regulamentado pelo Poder Executivo Municipal, mediante prévia inscrição das interessadas, garantida a alternância por tempo ou número de reuniões.”*

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de dezembro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito

**LEI Nº 7906****DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PERÍODO 2022 – 2025.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 103, inciso I, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim, estabelecendo, para o período, as bases estratégicas da atuação pública, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, ações orçamentárias e gastos da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Parágrafo único. Integram o PPA 2022 a 2025 os programas destinados às operações especiais.

**Art. 2º** As estratégias para a Administração Pública Municipal no período 2022 a 2025 são as demonstradas nos anexos desta Lei.

**Parágrafo único.** Os anexos mencionados neste artigo compreendem os Programas e Ações de Governo para o período 2022 a 2025 e buscam demonstrar:

- I - Base Estratégica da atuação governamental;
- II - Objetivo dos Programas de Governo;
- III - Responsabilização institucional pelos Programas e Ações de Governo;
- IV - Fontes de Financiamento das Políticas Públicas e modalidade de aplicação dos recursos;
- V - Ações de governo, produtos gerados, metas físicas e valores para o período.

**Art. 3º** A exclusão, alteração ou a inclusão de programas constantes desta Lei serão propostas pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, através de projeto de lei específico.

**§ 1º.** A exclusão, alteração ou a inclusão de ações orçamentárias poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual.

**§ 2º.** Os valores consignados no Plano Plurianual 2022 a 2025 para programas e ações são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e nos seus créditos adicionais.

**§ 3º.** Os valores globais constantes do Plano Plurianual 2022 a 2025 e suas correspondentes de gastos deverão ser adequados quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receitas, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

**Art. 4º** O Plano Plurianual 2022 a 2025 deverá ser anualmente avaliado.

**§ 1º.** O Poder Executivo promoverá, através de Decreto Municipal, a nomeação dos gerentes de programas e coordenadores de ação, aos quais incumbirá o monitoramento e avaliação dos programas e ações constantes do Plano Plurianual.

**§ 2º.** O Poder Executivo promoverá a implantação de rotinas administrativas para a avaliação anual, devendo os responsáveis por cada programa prestar as informações ao órgão sob cuja atribuição estiver a consolidação das avaliações.

**Art. 5º** A codificação e titulação dos Programas e Ações Orçamentárias definidas neste Plano Plurianual serão aplicadas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que os modifiquem.

**§ 1º.** Por ocasião da elaboração das propostas orçamentárias, a fixação de despesas deverá considerar a evolução da execução física das ações constantes do Plano Plurianual e suas alterações.

**§ 2º.** As informações relativas às execuções orçamentárias e financeiras decorrentes do presente Plano Plurianual serão disponibilizadas em página eletrônica oficial nos termos da Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009.

**Art 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de dezembro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
PPA 2022 - 2025

Emissão: 27/08/2021 15:10:43

**ANEXO I – BASE ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, para o Quadriênio 2022 a 2025:**

I – Cachoeiro + Humana

II – Cachoeiro + Empreendedora

III – Cachoeiro + Moderna





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESPIRITO SANTO  
 27.165.588/0001-90  
 PPA 2022 - 2025

Emissão: 27/08/2021 14:28:27

## ANEXO II - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

## Estimativas das Receitas Orçamentárias

Especificação	Receitas Previstas								
	2022		2023		2024		2025		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
10000000000 - Receitas Correntes	592.344.127,22	73.886.757,68	610.904.509,84	78.211.290,93	629.257.551,55	82.781.893,95	644.879.449,30	87.623.423,97	2.799.889.004,44
11000000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	119.253.642,83	0,00	123.081.107,49	0,00	127.018.847,62	0,00	131.084.564,28	0,00	500.438.162,22
11100000000 - Impostos	93.330.440,53	0,00	96.363.679,87	0,00	99.495.499,47	0,00	102.729.103,16	0,00	391.918.723,03
11200000000 - Taxas	25.923.202,30	0,00	26.717.427,62	0,00	27.523.348,15	0,00	28.355.461,12	0,00	108.519.439,19
12000000000 - Contribuições	10.443.288,81	777.064,60	10.782.695,69	823.688,47	11.133.133,30	873.109,80	11.494.960,13	925.496,37	47.253.437,17
12100000000 - Contribuições Sociais	0,00	777.064,60	0,00	823.688,47	0,00	873.109,80	0,00	925.496,37	3.399.359,24
12400000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de	10.443.288,81	0,00	10.782.695,69	0,00	11.133.133,30	0,00	11.494.960,13	0,00	43.854.077,93
13000000000 - Receita Patrimonial	3.714.141,56	72.333.491,89	3.798.422,49	76.568.429,20	3.667.157,64	81.044.060,50	3.637.581,72	85.784.920,52	330.548.205,52
13100000000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do E	223.874,67	963.770,00	231.150,60	995.094,00	238.662,99	1.024.900,00	246.419,55	1.055.670,00	4.979.541,81
13200000000 - Valores Mobiliários	3.490.266,89	68.572.721,89	3.567.271,89	72.685.378,20	3.428.494,65	77.044.503,30	3.391.162,17	81.665.283,49	313.845.082,48
13300000000 - Delegação de Serviços Públicos Mediante	0,00	2.795.000,00	0,00	2.885.837,00	0,00	2.972.410,00	0,00	3.061.585,00	11.714.832,00
13900000000 - Demais Receitas Patrimoniais	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	0,00	2.247,20	0,00	2.382,03	8.749,23
16000000000 - Receita de Serviços	1.106,26	0,00	1.142,22	0,00	1.179,34	0,00	1.217,67	0,00	4.645,49
16100000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gei	1.106,26	0,00	1.142,22	0,00	1.179,34	0,00	1.217,67	0,00	4.645,49
17000000000 - Transferências Correntes	432.806.244,66	0,00	446.693.495,04	0,00	461.333.749,10	0,00	472.957.412,70	0,00	1.813.790.901,50
17100000000 - Transferências da União e de suas Entida	156.206.728,00	0,00	161.849.375,57	0,00	167.537.408,29	0,00	173.464.304,32	0,00	659.057.816,18
17200000000 - Transferências dos Estados e do Distrito F	164.195.723,49	0,00	168.746.478,00	0,00	173.887.888,51	0,00	175.658.081,35	0,00	682.488.171,35
17500000000 - Transferências de Outras Instituições Públ	112.403.793,17	0,00	116.097.641,47	0,00	119.908.452,30	0,00	123.835.027,03	0,00	472.244.913,97
19000000000 - Outras Receitas Correntes	26.125.703,10	776.201,19	26.547.646,91	819.173,26	26.103.484,55	864.723,65	25.703.712,80	913.007,08	107.853.652,54
19100000000 - Multas Administrativas, Contratuais e Judi	1.495.879,41	0,00	1.557.995,50	0,00	1.621.480,35	0,00	1.686.378,47	0,00	6.361.733,73
19200000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimen	4.403.479,55	0,00	4.533.592,64	0,00	4.667.934,40	0,00	4.806.642,27	0,00	18.411.648,86
19300000000 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao f	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00
19900000000 - Demais Receitas Correntes	20.226.344,14	766.201,19	20.456.058,77	809.173,26	19.814.069,80	854.723,65	19.210.692,06	903.007,08	83.040.269,95
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>592.344.127,22</b>	<b>73.886.757,68</b>	<b>610.904.509,84</b>	<b>78.211.290,93</b>	<b>629.257.551,55</b>	<b>82.781.893,95</b>	<b>644.879.449,30</b>	<b>87.623.423,97</b>	<b>2.799.889.004,44</b>

E&amp;L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Page 1 of 3

E&amp;L Produções de Software LTDA



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESPIRITO SANTO  
 27.165.588/0001-90  
 PPA 2022 - 2025

Emissão: 27/08/2021 14:28:27

## ANEXO II - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

## Estimativas das Receitas Orçamentárias

Especificação	Receitas Previstas								
	2022		2023		2024		2025		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
20000000000 - Receitas de Capital	127.098.278,87	0,00	81.324.223,37	0,00	37.082.674,17	0,00	10.710.592,09	0,00	256.215.768,50
21000000000 - Operações de Crédito	74.264.297,00	0,00	36.400.603,00	0,00	4.335.100,00	0,00	0,00	0,00	115.000.000,00
21100000000 - Operações de Crédito - Mercado Interno	74.264.297,00	0,00	36.400.603,00	0,00	4.335.100,00	0,00	0,00	0,00	115.000.000,00
22000000000 - Alienação de Bens	560.000,00	0,00	575.348,08	0,00	591.193,57	0,00	607.592,09	0,00	2.334.133,74
22100000000 - Alienação de Bens Móveis	560.000,00	0,00	575.348,08	0,00	591.193,57	0,00	607.592,09	0,00	2.334.133,74
24000000000 - Transferências de Capital	52.272.981,87	0,00	44.347.272,29	0,00	32.155.380,60	0,00	10.102.000,00	0,00	138.877.634,76
24100000000 - Transferências da União e de suas Entida	14.550.750,48	0,00	13.051.530,15	0,00	10.140.000,00	0,00	7.554.000,00	0,00	45.296.280,63
24200000000 - Transferências dos Estados e do Distrito F	37.722.231,39	0,00	31.295.742,14	0,00	22.015.380,60	0,00	2.548.000,00	0,00	93.581.354,13
29000000000 - Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
29900000000 - Demais Receitas de Capital	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>127.098.278,87</b>	<b>0,00</b>	<b>81.324.223,37</b>	<b>0,00</b>	<b>37.082.674,17</b>	<b>0,00</b>	<b>10.710.592,09</b>	<b>0,00</b>	<b>256.215.768,50</b>
10000000000 - Receitas Correntes	0,00	62.431.207,59	0,00	66.168.680,04	0,00	70.130.400,84	0,00	74.329.824,91	273.060.113,38
12000000000 - Contribuições	0,00	36.249.893,56	0,00	38.424.887,17	0,00	40.730.380,40	0,00	43.174.203,23	158.579.364,36
12100000000 - Contribuições Sociais	0,00	36.249.893,56	0,00	38.424.887,17	0,00	40.730.380,40	0,00	43.174.203,23	158.579.364,36
13000000000 - Receita Patrimonial	0,00	307.734,78	0,00	326.198,87	0,00	345.770,80	0,00	366.517,05	1.346.221,50
13100000000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do E	0,00	306.734,78	0,00	325.138,87	0,00	344.647,20	0,00	365.326,03	1.341.846,88
13200000000 - Valores Mobiliários	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	0,00	1.123,60	0,00	1.191,02	4.374,62
19000000000 - Outras Receitas Correntes	0,00	25.873.579,25	0,00	27.417.594,00	0,00	29.054.249,64	0,00	30.789.104,63	113.134.527,52
19200000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimen	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	560.000,00
19900000000 - Demais Receitas Correntes	0,00	25.733.579,25	0,00	27.277.594,00	0,00	28.914.249,64	0,00	30.649.104,63	112.574.527,52
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAOR</b>	<b>0,00</b>	<b>62.431.207,59</b>	<b>0,00</b>	<b>66.168.680,04</b>	<b>0,00</b>	<b>70.130.400,84</b>	<b>0,00</b>	<b>74.329.824,91</b>	<b>273.060.113,38</b>



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

Emissão: 27/08/2021 14:28:27

PPA 2022 - 2025

## ANEXO II - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

## Estimativas das Receitas Orçamentárias

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2022		2023		2024		2025		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
20000000000 - Receitas de Capital	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	0,00	1.123,60	0,00	1.191,02	4.374,62
22000000000 - Alienação de Bens	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	0,00	1.123,60	0,00	1.191,02	4.374,62
22200000000 - Alienação de Bens Imóveis	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	0,00	1.123,60	0,00	1.191,02	4.374,62
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇÕES INTRAOR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.060,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.123,60</b>	<b>0,00</b>	<b>1.191,02</b>	<b>4.374,62</b>
10000000000 - Receitas Correntes	-45.532.340,42	0,00	-47.012.141,49	0,00	-48.540.036,06	0,00	-50.117.587,27	0,00	-191.202.105,24
17000000000 - Transferências Correntes	-45.532.340,42	0,00	-47.012.141,49	0,00	-48.540.036,06	0,00	-50.117.587,27	0,00	-191.202.105,24
17100000000 - Transferências da União e de suas Entida	-19.082.748,58	0,00	-19.702.937,91	0,00	-20.343.283,38	0,00	-21.004.440,11	0,00	-80.133.409,98
17200000000 - Transferências dos Estados e do Distrito F	-26.449.591,84	0,00	-27.309.203,58	0,00	-28.196.752,68	0,00	-29.113.147,16	0,00	-111.068.695,26
<b>TOTAL DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-45.532.340,42</b>	<b>0,00</b>	<b>-47.012.141,49</b>	<b>0,00</b>	<b>-48.540.036,06</b>	<b>0,00</b>	<b>-50.117.587,27</b>	<b>0,00</b>	<b>-191.202.105,24</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>673.910.065,67</b>	<b>136.318.965,27</b>	<b>645.216.591,72</b>	<b>144.381.030,97</b>	<b>617.800.189,66</b>	<b>152.913.418,39</b>	<b>605.472.454,12</b>	<b>161.954.439,90</b>	<b>3.137.967.155,70</b>



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS


**Objetivo do Programa:** PAGAMENTO DE DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS QUAIS NÃO RESULTAM PRODUTO E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS

**Justificativa do Programa:** Efetuar pagamentos de precatórios e da dívida fundada

**Solução Problema:** Despesas com a Dívida contratual e mobiliária

Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final
Taxa de Execução Financeira do Programa		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Volume da Dívida Consolidada		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Volume de precatórios liquidados		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Percentual					
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes								
Projeto / Atividade		2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	3.001 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL DO LEGISLATIVO							
Objetivo Específico	EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL DO PODER LEGISLATIVO							
Meta Física	Volume da dívida contratual liquidada	100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Ação Realizada							
Regionalização	Poder Legislativo	3.000,00	3.096,00	3.195,06	3.297,30	12.588,36		
Ação	3.002 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO							
Objetivo Específico	EFETUAR O PAGAMENTO DE POSSÍVEIS SENTENÇAS JUDICIAIS DO PODER LEGISLATIVO							
Meta Física	Volume de pagamento de sentenças judiciais	100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Ação Realizada							
Regionalização	Poder Legislativo	600,00	619,20	639,00	659,46	2.517,66		
Ação	3.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS							
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO NO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS DO MUNICÍPIO.							
Meta Física	Realizar pagamento de sentenças judiciais e precatórios do município.	100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Ação Realizada							
Regionalização	Município	3.122.500,00	3.022.581,25	2.972.581,25	3.219.788,14	12.337.450,64		



	<b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>					Emissão: 15/12/2021 15:49:02	
	Ação	3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL					
	Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO NO PAGAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO.					
	Meta Física	Realizar pagamento da divida contratual do município.	100	100	100	100	400
	Unidade de Medida	percentual					
Produto	Divida Paga						
Regionalização	Município	6.530.697,82	6.710.445,50	6.710.445,50	6.710.445,50	26.662.034,32	
Ação	3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO NO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Meta Física	Atividade Mantida	100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	percentual						
Produto	Ação Realizada						
Regionalização	Município	315.100,00	325.340,75	325.340,75	325.340,75	1.291.122,25	
Ação	3.006 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS						
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO NO PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS						
Meta Física	Atividade Mantida	100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	percentual						
Produto	Ação Realizada						
Regionalização	Município	6.000.000,00	6.150.000,00	6.300.000,00	6.450.000,00	24.900.000,00	
Total do Programa		15.971.897,82	16.212.082,70	16.312.201,56	16.709.531,15	65.205.713,23	



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02


**Programa:** 0101 - AÇÃO LEGISLATIVA


**Objetivo do Programa:** PROPORCIONAR AO LEGISLATIVO MUNICIPAL CONDIÇÕES ADEQUADAS AO EXERCÍCIO DAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS

**Justificativa do Programa:** Manutenção das atividades legislativas para atendimento aos munícipes em geral

**Solução Problema:** Despesas com manutenção dos órgãos da Adm Municipal

Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final
Taxa de Execução Financeira do Programa		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Projeto / Atividade		2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA							
Objetivo Especifico	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO AO CIDADÃO							
Meta Física	Volume da despesa para a manutenção do legislativo municipal	100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Ação Realizada	19.886.400,00	20.522.764,80	21.179.493,30	21.857.237,08	83.445.895,18		
Regionalização	Poder Legislativo							
Total do Programa		19.886.400,00	20.522.764,80	21.179.493,30	21.857.237,08	83.445.895,18		

 <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>		Emissão: 15/12/2021 15:49:02						
<b>Programa:</b> 0302 - FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA								
<b>Objetivo do Programa:</b> IMPLEMENTAR AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E INTEGRIDADE VOLTADAS AO ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS PÚBLICOS E AO ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO MUNICIPAL								
<b>Justificativa do Programa:</b> Atribuição específica da Controladoria Geral do Município no que se refere a fiscalização dos recursos públicos, ações de controle interno, auditorias internas, transparência e integridade bem como o fomento a participação popular na gestão municipal								
<b>Solução Problema:</b> Atendimento a legislação vigente								
Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final
Nota da Avaliação de Transparência da CGU		Percentual	9.70	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Nota de transparência Ativa do TCEES		Percentual	85.50	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Nota de transparência Passiva do TCEES		Valor	90.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Quantidades de Ocorrências solucionadas		Coefficiente	90.85	92,00	94,00	96,00	98,00	98,00
Auditorias realizadas		Quantidade	2.00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
Programa de Integridade		Percentual	0,00	25,00	50,00	75,00	100,00	100,00
Ouvidoria Interna Implantada		Percentual	0,00	25,00	50,00	75,00	100,00	100,00
Pesquisa realizada		Quantidade	5.00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
Projeto / Atividade		2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	2.002 - REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA							
Objetivo Especifico	EXAMINAR A ADEQUAÇÃO, A EFICÁCIA E A LEGALIDADE DAS AÇÕES, INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DAS UNIDADES GESTORAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
Meta Fisica	Realização de auditorias internas	100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Auditoria realizada							
Regionalização	Administração Municipal	44.000,00	45.202,50	45.202,50	45.202,50	179.607,50		
Ação	2.003 - MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE OUVIDORIA QUE FACILITEM A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO E DO SERV PÚBLICO							
Objetivo Especifico	POSSIBILITAR A MELHOR FORMA DE COMUNICAÇÃO DO CIDADÃO COM A GESTÃO MUNICIPAL							
Meta Fisica	Atendimento às demandas da população	100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Ouvidoria modernizada							
Regionalização	Administração Municipal	313.200,00	323.238,75	332.485,47	342.028,09	1.310.952,31		
Ação	2.004 - AÇÕES DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA							
Objetivo Especifico	FORTALECER A GOVERNANÇA, A GESTÃO, A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL A FIM DE PREVENIR E DETECTAR ATOS LESIVOS A ADMINISTRAÇÃO							
Meta Fisica	Ações de Integridade e transparencia realizadas	100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Atividade Realizada							
Regionalização	Administração Pública	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		

	<b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>					Emissão: 15/12/2021 15:49:02
	<b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>					
<b>ESPIRITO SANTO</b>						
<b>27.165.588/0001-90</b>						
<b>PPA 2022 - 2025</b>						
<b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>						
Total do Programa		358.200,00	369.441,25	378.687,97	388.230,59	1.494.559,81







**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b>	0403 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
<b>Objetivo do Programa:</b>	PROMOVER AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL								
<b>Justificativa do Programa:</b>	Dar suporte administrativo para o funcionamento de cada unidade administrativa								
<b>Solução Problema:</b>	Despesas com manutenção dos órgãos da Administração Municipal								
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Taxa de Execução Física do Programa			Coefficiente	1.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Execução Financeira do Programa			Percentual	1.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>				<b>Percentual</b>					
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes									
<b>Projeto / Atividade</b>				<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>	
				<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	
Ação	2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.								
Meta Física	Promover atendimento administrativo e financeiro								
Unidade de Medida	percentual								
Produto	Órgão Atendido								
Regionalização	Municipal								
			8.849.835,54	9.339.596,92	9.797.568,35	9.971.911,03	37.958.911,84		
Ação	2.006 - GESTÃO DO FUNDO PGM								
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO								
Meta Física	Promover atendimento administrativo e financeiro								
Unidade de Medida	percentual								
Produto	Órgão Atendido								
Regionalização	Municipal								
			502.000,00	527.000,00	553.250,00	680.812,00	2.263.062,00		
Ação	2.007 - GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR								
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.								
Meta Física	promover atendimento administrativo e financeiro								
Unidade de Medida	percentual								
Produto	Órgão Atendido								
Regionalização	Município								
			1.962.734,45	2.026.523,33	2.092.385,34	2.160.387,86	8.242.030,98		

		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>					Emissão: 15/12/2021 15:49:02
		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>					
		<b>ESPIRITO SANTO</b>					
		<b>27.165.588/0001-90</b>					
		<b>PPA 2022 - 2025</b>					
		<b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>					
Ação	2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR						
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.						
Meta Física	Realizar atividades de manutenção na Coordenadoria de defesa do Consumidor	100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	percentual						
Produto	Orgão Atendido						
Regionalização	Município	1.950.100,82	2.002.576,10	2.051.080,11	2.100.613,20	8.104.370,23	
Ação	2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO						
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO						
Meta Física	Promover atendimento administrativo e financeiro	100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	percentual						
Produto	Orgão Atendido						
Regionalização	Municipal	1.221.752,80	1.261.070,04	1.303.999,68	1.348.303,07	5.135.125,59	
Ação	2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD						
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.						
Meta Física	Promover atendimento administrativo e financeiro	100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	percentual						
Produto	Orgão Atendido						
Regionalização	Municipal	636.900,00	658.223,00	680.072,00	702.670,00	2.677.865,00	
Ação	2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS						
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO						
Meta Física	Promover atendimento administrativo e financeiro	100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	percentual						
Produto	Orgão Atendido						
Regionalização	Municipal	7.097.888,06	7.328.280,15	7.551.866,92	7.777.937,50	29.755.972,63	
Ação	2.012 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO						
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO						
Meta Física	Promover Atendimento administrativo e financeiro	100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	percentual						
Produto	Orgão Atendido						
Regionalização	Municipal	71.600,00	74.028,00	76.496,00	79.060,00	301.184,00	

		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>					Emissão: 15/12/2021 15:49:02
		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>					
		<b>ESPIRITO SANTO</b>					
		<b>27.165.588/0001-90</b>					
		<b>PPA 2022 - 2025</b>					
		<b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>					
Ação	2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO						
Objetivo Específico	Justifica-se para atendimento a frota municipal aos Órgãos da Municipalidade						
Meta Física	PROMOVER APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AOS ORGAOS MUNICI	100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	percentual						
Produto	Ação mantida						
Regionalização	Municipal	7.886.395,22	8.128.050,00	8.391.765,34	8.668.585,43	33.074.795,99	
Ação	2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO						
Meta Física	Promover atendimento administrativo e financeiro	100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	percentual						
Produto	Órgão Atendido						
Regionalização	Municipal	6.296.593,26	6.459.548,41	6.627.264,11	6.800.300,49	26.183.706,27	
Ação	2.015 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-FUNMPDEC						
Objetivo Específico	CAPTAR, CONTROLAR E APLICAR RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS ESTADO PARA RECUPERAÇÃO EM ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES						
Meta Física	Captar, controlar e aplicar recursos financeiros através de convenios Estado	100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	percentual						
Produto	Órgão Atendido						
Regionalização	Municipal	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00	
Ação	2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL						
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO						
Meta Física	Promover atendimento administrativo e financeiro	100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	percentual						
Produto	Órgão Atendido						
Regionalização	Municipal	534.501,59	551.547,89	562.594,80	574.000,79	2.222.645,07	
Ação	2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO						
Meta Física	Promover atendimento administrativo e financeiro	100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	percentual						
Produto	Órgão Atendido						
Regionalização	Municipal	10.773.058,03	11.086.503,50	11.353.477,35	11.629.326,81	44.842.365,69	





**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**


Emissão: 15/12/2021 15:49:02

Ação	2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE					
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.					
Meta Física	Promover atendimento administrativo e financeiro	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Orgão Atendido					
Regionalização	Municipal	15.395.533,28	15.895.852,36	16.355.054,85	16.829.681,43	64.476.121,92
Ação	2.019 - GESTÃO FAZENDARIA					
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO					
Meta Física	Promover atendimento administrativo e financeiro	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Orgão Atendido					
Regionalização	Municipal	16.293.278,49	16.756.809,99	16.796.997,24	16.839.100,58	66.686.186,30
Ação	2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.					
Meta Física	Promover atendimento administrativo e financeiro	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Orgão Atendido					
Regionalização	Municipal	12.552.250,69	12.978.260,61	13.359.120,71	13.752.358,81	52.641.990,82
Ação	2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR					
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.					
Meta Física	Promover atendimento administrativo e financeiro	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Orgão Atendido					
Regionalização	Municipal	626.572,61	646.293,95	664.995,21	684.304,26	2.622.166,03
Ação	2.022 - GESTÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA					
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.					
Meta Física	Promover atendimento administrativo e financeiro	124	125	126	127	502
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Atividade Mantida					
Regionalização	Municipal	100.100,00	104.100,00	108.100,00	112.600,00	424.900,00



		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>					Emissão: 15/12/2021 15:49:02
		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>					
		<b>ESPIRITO SANTO</b>					
		<b>27.165.588/0001-90</b>					
		<b>PPA 2022 - 2025</b>					
		<b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>					
Ação	2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA						
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.						
Meta Física	Promover atendimento administrativo e financeiro	100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	percentual						
Produto	Orgão Atendido						
Regionalização	Municipal	4.598.288,38	4.753.419,18	4.896.439,10	5.044.356,47	19.292.503,13	
Ação	2.024 - GESTÃO DO FMDRS						
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.						
Meta Física	Promover atendimento administrativo e financeiro	100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	percentual						
Produto	Orgão Atendido						
Regionalização	Municipal	501.895,27	518.206,87	537.639,13	557.702,95	2.115.444,22	
Ação	2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.						
Meta Física	Promover atendimento administrativo e financeiro	100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	percentual						
Produto	Orgão Atendido						
Regionalização	Municipal	1.672.260,35	1.721.095,82	1.759.630,13	1.799.395,54	6.952.381,84	
Ação	2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO						
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.						
Meta Física	Promover atendimento administrativo e financeiro	100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	percentual						
Produto	Orgão Atendido						
Regionalização	Municipal	2.946.602,63	3.040.238,81	3.132.327,60	3.241.348,98	12.360.518,02	
Ação	2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA						
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.						
Meta Física	Promover atendimento administrativo e financeiro	100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	percentual						
Produto	Orgão Atendido						
Regionalização	Municipal	2.832.372,62	2.883.133,19	2.961.555,56	3.038.446,04	11.715.507,41	

		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>		Emissão: 15/12/2021 15:49:02		
		Ação	2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.					
Meta Física	Promover atendimento administrativo e financeiro	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Orgão Atendido					
Regionalização	Municipal	15.064.414,94	15.480.480,41	15.894.872,18	16.322.731,68	62.762.499,21
Ação	2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE					
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.					
Meta Física	Promover atendimento administrativo e financeiro	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Orgão Atendido					
Regionalização	Municipal	5.638.392,40	5.818.980,96	6.005.348,35	6.197.679,49	23.660.401,20
Ação	2.030 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.					
Meta Física	Promover atendimento administrativo e financeiro	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Orgão Atendido					
Regionalização	Municipal	165.555,00	170.724,30	170.724,30	170.724,30	677.727,90
Ação	2.031 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AS DROGAS					
Objetivo Específico	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNPRED					
Meta Física	Manutenção das atividades do FUNPRED	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Atividade Mantida					
Regionalização	Municipal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Ação	2.032 - GESTÃO DO INTERIOR					
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO					
Meta Física	Promover atendimento administrativo e financeiro	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Orgão Atendido					
Regionalização	Municipal	1.202.892,75	1.238.719,70	1.256.256,64	1.279.799,93	4.977.669,02

 <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>		Emissão: 15/12/2021 15:49:02				
Ação	2.033 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS					
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO RELACIONADAS A MANUTENÇÃO FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS					
Meta Física	Promover atendimento de manutenção das estruturas físicas dos prédios públicos municipa	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Orgão Atendido					
Regionalização	Municipal	413.464,00	486.165,08	560.992,80	641.633,62	2.102.255,50
Ação	2.034 - GESTÃO DE OBRAS					
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO					
Meta Física	Promover atendimento admsitrativo e financeiro	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Orgão Atendido					
Regionalização	Municipal	7.120.607,75	7.366.384,70	7.679.378,82	7.950.252,59	30.116.623,86
Ação	2.035 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO					
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO					
Meta Física	promover ações de apoio adiministrativo e financeiro da administração direta e indireta do :	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Orgão Atendido					
Regionalização	Municipal	3.465.030,41	3.505.990,25	3.560.256,16	3.662.259,16	14.193.535,98
Total do Programa		138.385.871,34	142.820.803,52	146.754.508,78	150.631.284,01	578.592.467,65




**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b>	0404 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							
<b>Objetivo do Programa:</b>	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							
<b>Justificativa do Programa:</b>	Unificar a localização física dos setores da prefeitura proporcionando aos servidores melhores condições de infraestrutura física no ambiente de trabalho							
<b>Solução Problema:</b>	Serviços administrativos ofertados à população em locais diferentes							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Taxa de Execução Financeira do Programa		Percentual	1.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
Ação	1.001 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA							
Objetivo Especifico	PROMOVER MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DA SEDE ADMINISTRATIVA							
Meta Física	Promover melhorias na infraestrutura da Sede Administrativa	25	25	25	25	100		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Sede Implantada							
Regionalização	Secretarias Municipais	2.000,00	2.060,00	2.120,00	2.200,00	8.380,00		
Ação	2.036 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA							
Objetivo Especifico	PROMOVER ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA							
Meta Física	Adequação da sede administrativa	25	25	25	25	100		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Sede Adequada							
Regionalização	Município	767.475,00	793.061,08	819.420,57	846.237,09	3.226.193,74		
Ação	2.037 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO							
Objetivo Especifico	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO							
Meta Física	Realização de Concurso Público	100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Atividade Realizada							
Regionalização	Município	5.000,00	5.150,00	5.300,00	5.500,00	20.950,00		
<b>Total do Programa</b>		<b>774.475,00</b>	<b>800.271,08</b>	<b>826.840,57</b>	<b>853.937,09</b>	<b>3.255.523,74</b>		



		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>					Emissão: 15/12/2021 15:49:02	
<b>Programa:</b>		0405 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR						
<b>Objetivo do Programa:</b>		VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR						
<b>Justificativa do Programa:</b>		Criar ações para valorização, qualificação, capacitação e promovendo maior viabilidade financeira aos servidores						
<b>Solução Problema:</b>		Servidor desmotivado						
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Taxa de Execução Financeira do Programa		Percentual	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00
Taxa de Execução Física do Programa		Coefficiente	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
Ação	2.038 - ESCOLA DO SERVIDOR							
Objetivo Especifico	PROMOVER REALIZAÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES							
Meta Fisica	Capacitação de Servidores	50	50	50	50	200		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Servidor Capacitado	5.600,00	5.776,00	5.946,00	6.160,00	23.482,00		
Regionalização	Servidores Públicos Municipais							
Ação	2.039 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR							
Objetivo Especifico	Promover programa saúde servidor municipal							
Meta Fisica	Promover programa saúde servidor municipal	100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Servidor Beneficiado	1.800.200,00	1.861.406,00	1.924.692,80	1.990.133,15	7.576.431,95		
Regionalização	Servidores Públicos Municipais							
Ação	2.040 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL							
Objetivo Especifico	Promover beneficio social ao servidor público municipal							
Meta Fisica	Promover beneficio social ao servidor público municipal	100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Servidor Beneficiado	1.111.200,00	1.148.980,00	1.187.961,20	1.228.328,47	4.676.469,67		
Regionalização	Servidores Públicos Municipais							



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02


Ação	2.041 - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS					
Objetivo Especifico	Conceder beneficios sociais aos servidores municipais					
Meta Física	Conceder beneficios sociais aos servidores municipais					
Unidade de Medida	percentual	100	100	100	100	400
Produto	Servidor Beneficiado					
Regionalização	Servidores público Municipais	200,00	206,00	212,00	220,00	838,00
Total do Programa		2.917.200,00	3.016.368,00	3.118.812,00	3.224.841,62	12.277.221,62



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b>	0506 - COMUNICAÇÃO DIRETA								
<b>Objetivo do Programa:</b>	PROMOVER A DISPONIBILIZAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES DA PREFEITURA JUNTO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA MÍDIA DIGITAL								
<b>Justificativa do Programa:</b>	Torna-se necessário manter e ampliar os canais de informação e transparência junto a população								
<b>Solução Problema:</b>	Baixo alcance de visibilidade dos programas e ações de Governo								
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Taxa de Execução Física do Programa			Coefficiente	100.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100.00
Taxa de Execução Financeira do Programa			Percentual	100.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100.00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>			<b>Percentual</b>						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes									
<b>Projeto / Atividade</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
			<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
Ação	2.042 - MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PORTAL DA PMCI								
Objetivo Específico	TORNA-SE NECESSÁRIO MANTER E AMPLIAR OS CANAIS DE INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA JUNTO A POPULAÇÃO								
Meta Física	Colocar à disposição da população as informações no Portal de Transparência		100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	percentual								
Produto	Portal Divulgado E Mantido								
Regionalização	Municipal		500,00	516,25	516,25	516,25	2.048,75		
Ação	2.043 - IMPLANTAÇÃO DA WEB TV								
Objetivo Específico	AMPLIAR E MELHORAR A COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA COM A POPULAÇÃO, OFERECENDO DE MANEIRA SIMPLIFICADA MAIS UM CANAL DE INFORMAÇÃO AO ALCANCE DE TODO CIDADÃO								
Meta Física	Oferecer um canal de informação ao alcance de toda população Cachoeirense		10	30	50	10	100		
Unidade de Medida	percentual								
Produto	WebTV implantada								
Regionalização	Municipal		156.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	624.000,00		
Ação	2.044 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS								
Objetivo Específico	DIVULGAR TODAS AS NOTÍCIAS RELACIONADAS AO MUNICÍPIO, EM SITES, JORNAIS, RÁDIO E TELEVISÃO								
Meta Física	Realização de Campanhas Específicas do Município		100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	unidade								
Produto	Campanha Realizada								
Regionalização	Município		2.117.302,29	2.185.061,06	2.254.646,01	2.326.457,67	8.883.467,03		

	<b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>					Emissão: 15/12/2021 15:49:02	
	Ação	2.045 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL					
	Objetivo Especifico	DIVULGAR TODAS AS NOTÍCIAS RELACIONADAS AO MUNICÍPIO, EM SITES, JORNAIS, RÁDIO E TELEVISÃO					
	Meta Física	Realizar Campanhas Específicas do Município	100	100	100	100	400
	Unidade de Medida	unidade					
Produto	Campanha Realizada	143.600,00	148.231,25	148.231,25	148.231,25	588.293,75	
Regionalização	Município						
Total do Programa		2.417.402,29	2.489.808,56	2.559.393,51	2.631.205,17	10.097.809,53	



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b>	0607 - SEGURANÇA PÚBLICA							
<b>Objetivo do Programa:</b>	PROMOVER A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, A DIMINUIÇÃO DA TAXA DE CRIMINALIDADE, BEM COMO A MELHORIA DA SEGURANÇA DOS MUNICÍPIOS							
<b>Justificativa do Programa:</b>	Necessidade de realizar ação de preservação do patrimônio público, a diminuição da taxa de criminalidade, bem como a melhoria da segurança dos municípios							
<b>Solução Problema:</b>	Aumento da taxa de criminalidade							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Taxa de roubos por cem mil habitantes		Valor	79,30	75,34	71,57	67,99	64,59	64,59
Taxa de furtos por cem mil habitantes		Valor	11,40	10,83	10,28	9,77	9,28	9,28
Taxa de homicídios por cem mil habitantes		Valor	2,40	2,28	2,16	2,05	1,95	1,95
Número de feminicídios		Quantidade	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Número de Medidas Protetivas de Mulheres		Quantidade	152,00	144,00	137,00	130,00	123,00	123,00
Implantação Botão do Pânico- Proteção a mulher vítima violência		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>				<b>Percentual</b>				
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes								
<b>Projeto / Atividade</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>	
			<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	
<b>Ação</b>	1.002 - IMPLANTAÇÃO, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DO COPE							
<b>Objetivo Específico</b>	IMPLANTAR O CENTRO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS COM VISTAS A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DIMINUIÇÃO DA TAXA DE CRIMINALIDADE E MELHORIA DA SEGURANÇA DOS MUNICÍPIOS							
<b>Meta Física</b>	Implantação do Centro de Operações Especiais							
<b>Unidade de Medida</b>	percentual							
<b>Produto</b>	Centro Construído							
<b>Regionalização</b>	Municípios							
		2.159.391,26	409,75	409,75	409,75	409,75	2.160.620,51	
<b>Ação</b>	2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA							
<b>Objetivo Específico</b>	FORTALECER AS AÇÕES DE SEGURANÇA COM A CRIAÇÃO DE CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA PARTICIPATIVA, AMPLIAÇÃO DA RONDA DE APOIO FAMILIAR (RAFA), DA GUARDA MIRIM, DO PATRULHAMENTO ESCOLAR (ROPE), DO BOTÃO DO PÂNICO							
<b>Meta Física</b>	Ações de Segurança implementadas							
<b>Unidade de Medida</b>	percentual							
<b>Produto</b>	Atividade Realizada							
<b>Regionalização</b>	Municípios							
		140.800,00	142.449,80	142.482,82	142.516,90	568.249,52		
<b>Ação</b>	2.047 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO							
<b>Objetivo Específico</b>	MANTER O SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO EM OPERAÇÃO							
<b>Meta Física</b>	Sistema de Monitoramento Eletrônico em funcionamento							
<b>Unidade de Medida</b>	percentual							
<b>Produto</b>	Sistema Mantido							
<b>Regionalização</b>	Municípios							
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
PPA 2022 - 2025  
PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

Total do Programa	2.301.191,26	143.859,55	143.892,57	143.926,65	2.732.870,03
-------------------	--------------	------------	------------	------------	--------------





**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b> 0608 - DEFESA CIVIL DA CIDADE	
<b>Objetivo do Programa:</b> PRESTAR SERVIÇOS A POPULAÇÃO NOS CASOS DE CALAMIDADES E/OU RISCOS À POPULAÇÃO E MANTER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	
<b>Justificativa do Programa:</b> Promover a Gestão do Sistema de Defesa Civil da Cidade para garantir melhor atendimento ao cidadão diante de calamidades, enchentes e riscos a população.	
<b>Solução Problema:</b> Deficiência no serviço especializado ofertado à população em situação de risco	
<b>Indicadores do Programa</b>	
	<b>Tipo Indicador</b>
Números de pontos de alagamentos em vias	Recente
Número de domicílios em áreas de risco	2022
Número de moradores em áreas de risco	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022
	2023
	2024
	2025
	Final
	2022



		<b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>					Emissão: 15/12/2021 15:49:02		
		<b>Programa:</b> 0709 - HÁ GENTE NO TRÂNSITO							
<b>Objetivo do Programa:</b> GARANTIR PROJETOS VOLTADOS A MELHORIA CONTÍNUA DO TRANSITO NO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM									
<b>Justificativa do Programa:</b> Necessidade de melhorias nas Sinalizações Horizontal, Vertical, Semafórica e Educação do Trânsito									
<b>Solução Problema:</b> Ausencia de ações preventivas e corretivas para melhoria do transito									
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Pintura horizontal			Quantidade	4000,00	7.000,00	4.000,00	7.000,00	4.000,00	4000,00
Placa de sinalização instalada			Percentual	200,00	500,00	200,00	500,00	200,00	200,00
Número de Sistema Semafóricos instalados			Quantidade	0,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00
Número de Sistema Semafóricos modernizados			Quantidade	0,00	12,00	0,00	2,00	0,00	0,00
Número de câmeras LPR instaladas e mantidas em operação			Quantidade	30,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de câmeras de detecção de estado semafórico instaladas e mantidas em operação			Quantidade	14,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Implantação de pátio			Quantidade	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de ações do trânsito de fiscalização e apreensão de veiculos			Quantidade	6,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Taxa de Execução Financeira do Programa			Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>					<b>Percentual</b>				
11 - Cidades e comunidades sustentáveis									
<b>Projeto / Atividade</b>				<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>	
				<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	
Ação	2.049 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO								
Objetivo Especifico	ATUAR COM AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE FORMA GERAL BUSCANDO A MELHORIA DO TRÂNSITO DA CIDADE								
Meta Física	Ações de Transito								
Unidade de Medida	percentual	100	100	100	100				400
Produto	Ação Realizada								
Regionalização	Município	183.600,00	202.787,50	222.787,50	242.787,50				851.962,50
Ação	2.050 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA								
Objetivo Especifico	IMPLANTAR NOVA GESTÃO DAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA								
Meta Física	Sinalização em funcionamento								
Unidade de Medida	percentual	100	100	100	100				400
Produto	Sistema Mantido								
Regionalização	Administração municipal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				4.000,00

		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>					Emissão: 15/12/2021 15:49:02
		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>					
		<b>ESPIRITO SANTO</b>					
		<b>27.165.588/0001-90</b>					
		<b>PPA 2022 - 2025</b>					
		<b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>					
Ação	2.051 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E CERCO ELETRONICO						
Objetivo Especifico	AUMENAR A SENSAÇÃO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO VIDEOMONITORAMENTO						
Meta Física	Sistema de Monitoramento Eletronico em funcionamento	100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	percentual						
Produto	Sistema Mantido						
Regionalização	Municipes	901.098,14	949.235,82	1.005.976,27	1.069.538,38	3.925.848,61	
Ação	2.052 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIARIA						
Objetivo Especifico	IMPLANTAR NOVA GESTÃO DAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA						
Meta Física	Sistema implementado	100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	percentual						
Produto	Sistema Implementado						
Regionalização	Município	147.850,00	200,00	200,00	200,00	148.450,00	
Ação	2.053 - IMPLANTAÇÃO DE PATIO DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS E MOTOS E INTENSIFICAR AS ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO						
Objetivo Especifico	GARANTIR A FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM A APREENSÃO NOS CASOS DE IRREGULARIDADES						
Meta Física	espaço adequado	100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	unidade						
Produto	espaço adequado						
Regionalização	Município	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
Total do Programa		1.234.548,14	1.154.223,32	1.230.963,77	1.314.525,88	4.934.261,11	



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b>		0710 - CASA LEGAL						
<b>Objetivo do Programa:</b>		VIABILIZAR A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA O ACESSO A MORADIA ADEQUADA E REGULAR, BEM COMO O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS						
<b>Justificativa do Programa:</b>		Reduzir a desigualdade e promovendo a ocupação urbana planejada.						
<b>Solução Problema:</b>		Pouca oferta de moradia para pessoas em situação de vulnerabilidade social						
Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final
Número de imóvel regularizado		Quantidade	50,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1000,00
Número de Famílias Atendidas		Quantidade	27,00	27,00	25,00	20,00	15,00	15,00
Unidade construída / reformada		Quantidade	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Recursos financeiros captados		Valor	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Percentual						
11 - Cidades e comunidades sustentáveis								
Projeto / Atividade		2022	2023	2024	2025	Total		
		(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)		
Ação	2.054 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA							
Objetivo Específico	PROMOVER REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS IMOVEIS FAMILIARES A FIM DE GARANTIR MORADIA DIGNA							
Meta Física	regularizar imóveis	50	50	0	0	100		
Unidade de Medida	unidade							
Produto	imovel regularizado							
Regionalização	Município	1.001.000,00	1.001.000,00	1.000,00	1.000,00	2.004.000,00		
Ação	2.055 - ALUGUEL SOCIAL							
Objetivo Específico	ATENDER EM CARATER DE URGENCIA A FAMILIAS QUE SE ENCONTREM SEM MORADIA E EM VULNERABILIDADE SOCIAL							
Meta Física	Locação de imóveis	100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	unidade							
Produto	Família Atendida Qtde							
Regionalização	Município	194.400,00	180.000,00	144.000,00	108.000,00	626.400,00		
Ação	2.056 - MELHORIA HABITACIONAL							
Objetivo Específico	PROMOVER REFORMAS OU MELHORIAS DE MORADIAS A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							
Meta Física	imoveis reformados	100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	unidade							
Produto	Família Atendida Qtde							
Regionalização	Município	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

Ação	2.057 - PROGRAMAS HABITACIONAIS				
Objetivo Específico	ADEQUAR AS EXIGENCIAS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS/REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS				
Meta Física	Construção de unidades habitacionais				
Unidade de Medida	100	100	100	100	400
Produto	percentual				
Regionalização	10.200,00	10.200,00	1.200,00	1.200,00	22.800,00
	habitação construída				
	Município				
	1.206.600,00	1.192.200,00	147.200,00	111.200,00	2.657.200,00
	Total do Programa				



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b>	0711 - PLANEJANDO CACHOEIRO PARA O FUTURO							
<b>Objetivo do Programa:</b>	ATENDER AS EXPECTATIVAS DE CONSTRUIR UMA CACHOEIRO INTELIGENTE							
<b>Justificativa do Programa:</b>	Atender aos princípios de governança, administração pública, planejamento urbano, tecnologia, o meio ambiente, conexões internacionais, coesão social, capital humano e a economia.							
<b>Solução Problema:</b>	Ausencia de ações de ordenamento urbano							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Percentual de Recursos Previstos Gastos		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Plano e normativos entregues		Valor	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Obtenção de espaço físico para o comércio ambulante		Quantidade	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Implantação de novos parques de lazer		Quantidade	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Revitalizar os acessos da cidade com infraestrutura e paisagismo		Quantidade	0,00	3,00	2,00	2,00	0,00	0,00
implantar de ruas de convivência		Quantidade	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
implantação do centro multidisciplinar		Percentual	0,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>				<b>Percentual</b>				
11 - Cidades e comunidades sustentáveis								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
Ação	1.003 - ORDENAMENTO DO COMÉRCIO POPULAR NA CIDADE							
Objetivo Especifico	IDENTIFICAR, CONSTRUIR, ADQUIRIR OU LOCAR ESPAÇO FÍSICO PARA ABRIGAR O COMÉRCIO POPULAR.							
Meta Física	adequação do espaço físico	1	0	0	0	1		
Unidade de Medida	unidade							
Produto	espaço adequado							
Regionalização	Administração Municipal	21.027,36	21.844,00	22.720,73	23.625,97	89.218,06		
Ação	1.004 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PARQUES MUNICIPAIS							
Objetivo Especifico	IDENTIFICAR E PROJETAR NOVOS PARQUES PÚBLICOS NA CIDADE.							
Meta Física	Parque Implantado	1	0	0	0	1		
Unidade de Medida	unidade							
Produto	Parque implantado							
Regionalização	Administração pública	6.000.100,00	100,00	100,00	100,00	6.000.400,00		
Ação	1.005 - REVITALIZAÇÃO DOS ACESSOS A CIDADE							
Objetivo Especifico	REVITALIZAR OS ACESSOS DA CIDADE COM A IMPLEMENTAÇÃO DE PÓRTICOS DE SINALIZAÇÃO E PAISAGISMO							
Meta Física	Pórticos de sinalização e paisagismo revitalizado	3	2	2	1	8		
Unidade de Medida	unidade							
Produto	Acesso revitalizado							
Regionalização	Administração municipal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00		



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

Ação	1.006 - IMPLANTAÇÃO DE RUAS DE CONVIVÊNCIA					
Objetivo Especifico	PROPORCIONAR AOS MORADORES E TURISTAS ESPAÇOS EXCLUSOS DE CONVIVÊNCIA DIURNA E NOTURNA					
Meta Fisica	Espaços disponibilizados	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Rua de convivência implantada	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Regionalização	Administração municipal					
Ação	1.007 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR					
Objetivo Especifico	DISPONIBILIZAR UM ESPAÇO ÚNICO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR DESBUROCRATIZANDO OS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E DISPONIBILIZANDO SERVIÇOS BÁSICOS PARA AGILIZAÇÃO DOS NEGÓCIOS					
Meta Fisica	Local disponibilizado	25	25	25	25	100
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Centro multidisciplinar Implantado	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Regionalização	Administração municipal					
Ação	2.058 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO PLANOS E NORMATIVOS ESTRATÉGICOS À GESTÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL					
Objetivo Especifico	REALIZAR DIAGNOSTICO MACRO E MICRO DE INDICADORES PARA PAUTAR OS PROJETOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Meta Fisica	Revisar normas	1	1	1	0	3
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Norma revisada	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Regionalização	Administração publica					
Total do Programa		6.029.127,36	29.944,00	30.820,73	31.725,97	6.121.618,06




**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b>	0712 - PLANO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE								
<b>Objetivo do Programa:</b>	GARANTIR A ACESSIBILIDADE COM MOBILIDADE PARA TODOS OS MUNICÍPIOS E POPULAÇÃO FLUTUANTE								
<b>Justificativa do Programa:</b>	Necessidade de atender a NBR 9050 e a Lei nº 12.587/2012 na acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.								
<b>Solução Problema:</b>	Necessidade de adequação à lei de acessibilidade								
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Ponte construída			Quantidade	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
Calçada cidadã implantada			Quantidade	275,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1500,00
Número de pontos de ônibus implantados			Quantidade	48,00	38,00	38,00	38,00	38,00	38,00
Taxa de Execução Física da Obra			Percentual	100,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Implantação de circuito cicloviário			Quantidade	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2000,00
Transporte público subsidiado			Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>					<b>Percentual</b>				
11 - Cidades e comunidades sustentáveis									
<b>Projeto / Atividade</b>				<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>	
				<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	
Ação	1.008 - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO CICLOVIÁRIO								
Objetivo Específico	IMPLANTAR ESPAÇOS DE MOBILIDADE QUE DESAFOGUEM O TRÁNSITO E PROPICIE MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA AOS CIDADÃOS CACHOEIRENSES.								
Meta Física	Construção de ciclorotas, ciclovias e ciclofaixas nos espaços públicos								
Unidade de Medida	km	2000	2000	2000	2000	8000			
Produto	Obra realizada - km								
Regionalização	Administração municipal	4.000,00	4.032,50	4.032,50	2.000,00	14.065,00			
Ação	1.009 - CONSTRUÇÃO DE PONTES								
Objetivo Específico	CONSTRUIR NOVOS ACESSOS DE INTERLIGAÇÃO DA CIDADE SOBRE O RIO ITAPEMIRIM, MELHORANDO A CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS NA CIDADE.								
Meta Física	Elaborar projetos e construção de novas pontes								
Unidade de Medida	unidade	0	0	0	1	1			
Produto	Ponte Construída E/Ou Reformada								
Regionalização	Administração municipal	0,00	0,00	0,00	1.002.532,50	1.002.532,50			
Ação	1.010 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS								
Objetivo Específico	MELHORAR A PAVIMENTAÇÃO DE NOSSAS VIAS GARANTINDO A SEGURANÇA E A MOBILIDADE.								
Meta Física	Pavimentação de vias								
Unidade de Medida	km	1500	1500	1500	1500	6000			
Produto	Obra realizada - km								
Regionalização	Administração municipal	1.505.000,00	1.505.000,00	5.000,00	5.000,00	3.020.000,00			



 <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>		Emissão: 15/12/2021 15:49:02				
Ação	1.011 - REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO					
Objetivo Específico	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E VALORIZAR O ESPAÇO PÚBLICO, TORNANDO-O MAIS AGRADÁVEL E FUNCIONAL.					
Meta Física	Área revitalizada	45	45	2,5	2,5	95
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Obra realizada %					
Regionalização	Administração Municipal	10.002.000,00	10.002.000,00	2.000,00	2.000,00	20.008.000,00
Ação	1.012 - REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS					
Objetivo Específico	MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NO QUESITO TRANSPORTE PÚBLICO, OFERECENDO UM ESPAÇO DIFERENCIADO.					
Meta Física	Implantar novos pontos e manter os atuais.	38	38	38	38	152
Unidade de Medida	unidade					
Produto	espaço adequado					
Regionalização	Administração Municipal.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação	2.059 - READEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CALÇADA CIDADÃ NO MUNICÍPIO					
Objetivo Específico	ATENDER AS NORMAS DE MOBILIDADE NOS ESPAÇOS PÚBLICOS					
Meta Física	Construção de calçada cidadã	1500	1500	1500	1500	6000
Unidade de Medida	km					
Produto	Calçada cidadã implantada					
Regionalização	Administração municipal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação	2.060 - APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM					
Objetivo Específico	CONTRIBUIR PARA A SUSTENTABILIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E ACESSÍVEL A TODOS OS CIDADÃOS CACHOEIRENSES					
Meta Física	recursos disponibilizados	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Aporte Mantido					
Regionalização	Administração municipal	246.519,17	246.686,33	325.392,26	399.229,19	1.217.826,95
Ação	2.061 - PROGRAMA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS DA SEDE E DISTRITOS					
Objetivo Específico	FACILITAR A MOBILIDADE DOS MORADORES E DO PÚBLICO FLUTUANTE NA IDENTIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS					
Meta Física	ruas identificadas	25	25	25	25	100
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Ruas identificadas					
Regionalização	Administração municipal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02


Ação	2.062 - FORTALECIMENTO AO TRANSPORTE COLETIVO					
Objetivo Especifico	IDENTIFICAR FORMAS DE TORNAR O TRANSPORTE PÚBLICO MAIS EFICIENTE					
Meta Física	mapear as rotas e demandas do transporte coletivo	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Atividade Realizada	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Regionalização	administração municipal					
Total do Programa		11.762.519,17	11.762.718,83	341.424,76	1.415.761,69	25.282.424,45



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b>	0813 - GOVERNO DIGITAL CACHOEIRO								
<b>Objetivo do Programa:</b>	MODERNIZAR AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA MELHOR ATENDER O CIDADÃO								
<b>Justificativa do Programa:</b>	Promover a Gestão das Políticas Públicas de Tecnologia da Informação no Município								
<b>Solução Problema:</b>	Pouca inovação e alcance na área tecnologia de atendimento								
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Taxa de Execução Financeira do Programa			Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Execução Física do Programa			Coefficiente	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>				<b>Percentual</b>					
11 - Cidades e comunidades sustentáveis									
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes									
<b>Projeto / Atividade</b>				<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>	
				<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	
<b>Ação</b>	1.013 - AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
<b>Objetivo Especifico</b>	AMPLIAR A CAPACIDADE DE INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VISANDO MODERNIZAR E ADEQUAR AS SECRETARIAS								
<b>Meta Física</b>	Ampliar e equipar as Secretarias com Infraestrutura de Tecnologia da Informação								
<b>Unidade de Medida</b>	percentual	101	101	101	101	404			
<b>Produto</b>	Infraestrutura de Tecnologia da Informação								
<b>Regionalização</b>	Municipal	105.200,00	105.200,00	105.200,00	75.200,00	390.800,00			
<b>Ação</b>	2.063 - GESTÃO DA CIDADE INTELIGENTE E IMPLANTAÇÃO DO GOVERNO DIGITAL								
<b>Objetivo Especifico</b>	INCORPORAR SISTEMAS QUE ATENDAM PLENAMENTE AS NECESSIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA								
<b>Meta Física</b>	Sistemas em uso								
<b>Unidade de Medida</b>	percentual	300	300	300	100	1000			
<b>Produto</b>	Atividade Mantida								
<b>Regionalização</b>	Administração municipal	8.183.000,00	8.190.915,00	3.869.965,00	190.915,00	20.434.795,00			
<b>Ação</b>	2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS								
<b>Objetivo Especifico</b>	PROMOVER O USO DA TECNOLOGIA NA GESTÃO PÚBLICA PARA MELHORAR A QUALIDADE DO ACESSO E DOS SERVIÇOS PRESTADOS								
<b>Meta Física</b>	Sistemas em uso								
<b>Unidade de Medida</b>	percentual	100	100	100	100	400			
<b>Produto</b>	Atividade Mantida								
<b>Regionalização</b>	Secretarias municipais	5.301.971,76	5.404.250,00	5.504.250,00	5.604.250,00	21.814.721,76			

		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>		Emissão: 15/12/2021 15:49:02		
		Ação	2.065 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDES			
Objetivo Específico	PROMOVER O USO DA TECNOLOGIA NA GESTÃO PÚBLICA PARA MELHORAR A QUALIDADE DO ACESSO E DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
Meta Física	Sistemas em uso	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Atividade Mantida					
Regionalização	Secretarias Municipais	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação	2.066 - GESTÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS					
Objetivo Específico	DAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA					
Meta Física	Manter o funcionamento da secretaria	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Sistema Implementado					
Regionalização	Municipal	88.149,00	90.363,84	90.363,84	90.363,84	359.240,52
Ação	2.067 - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO POR OBJETIVOS					
Objetivo Específico	IMPLANTAR O PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO POR OBJETIVOS, ATRIBUINDO METAS E COLHENDO RESULTADOS DE CADA SECRETARIA MUNICIPAL					
Meta Física	Sistemas em uso	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Atividade Mantida					
Regionalização	Administração municipal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Total do Programa		13.684.320,76	13.796.728,84	9.575.778,84	5.966.728,84	43.023.557,28



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b>	0814 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL								
<b>Objetivo do Programa:</b>	EFETUAR REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO IPACI, VISANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL								
<b>Justificativa do Programa:</b>	Promover ação de apoio Governamental para manter o equilíbrio atuarial de responsabilidade do Município ao IPACI								
<b>Solução Problema:</b>	Manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial								
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Grau de cumprimento do Planejamento			Coefficiente	100.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100.00
Taxa de Execução Financeira do Programa			Percentual	100.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100.00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>				<b>Percentual</b>					
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes									
<b>Projeto / Atividade</b>				<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>	
				<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	
Ação	2.190 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS								
Objetivo Especifico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.								
Meta Física	Promover atendimento administrativo e financeiro			100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	percentual								
Produto	Aporte Mantido			32.700.000,00	33.586.250,00	34.476.250,00	35.396.250,00	136.158.750,00	
Regionalização	Municipal								
Ação	2.191 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - AGERSA								
Objetivo Especifico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.								
Meta Física	Promover atendimento administrativo e financeiro			0	0	0	0	0	
Unidade de Medida	percentual								
Produto	Aporte Mantido			130.189,59	198.797,00	257.750,09	257.750,09	844.486,77	
Regionalização	Municipal								
Ação	2.192 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - IPACI								
Objetivo Especifico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.								
Meta Física	Promover atendimento administrativo e financeiro			0	0	0	0	0	
Unidade de Medida	percentual								
Produto	Aporte Mantido			84.221,54	128.604,67	166.742,28	166.742,28	546.310,77	
Regionalização	Municipal								
<b>Total do Programa</b>				<b>32.914.411,13</b>	<b>33.913.651,67</b>	<b>34.900.742,37</b>	<b>35.820.742,37</b>	<b>137.549.547,54</b>	



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b>	0815 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA							
<b>Objetivo do Programa:</b>	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES (ESPAÇO FÍSICO, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS) COM VISTAS A MELHORIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E O ATENDIMENTO AO PÚBLICO							
<b>Justificativa do Programa:</b>	Melhoria do espaço físico, dos equipamentos e dos sistemas com vistas a melhoria da arrecadação municipal							
<b>Solução Problema:</b>	Necessidade de melhorias no atendimento ao público visando o aumento da receita							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Percentual de Incremento de Sistemas Implantados		Percentual	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual de Incremento da Atualização Cadastral		Percentual	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Execução Financeira do Programa		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de Incremento da Receita Tributária		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
<b>Ação</b>	1.014 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FISICA							
<b>Objetivo Especifico</b>	MELHORAR A INFRA ESTRUTURA FISICA E DE EQUIPAMENTOS.							
<b>Meta Física</b>	Espaço adequado.	100	100	100	100	400		
<b>Unidade de Medida</b>	percentual							
<b>Produto</b>	Espaço Construído e/ou Reformado	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00		
<b>Regionalização</b>	Município.							
<b>Ação</b>	1.015 - ATUALIZAÇÃO DA BASE TRIBUTARIA							
<b>Objetivo Especifico</b>	ATUALIZAR A BASE CADASTRAL							
<b>Meta Física</b>	Atualizar o Cadastro Mobiliário e Imobiliário	100	100	100	100	400		
<b>Unidade de Medida</b>	percentual							
<b>Produto</b>	Cadastro integrado	5.546.450,00	4.158.450,00	676.050,00	100,00	10.381.050,00		
<b>Regionalização</b>	Administração Municipal							
<b>Ação</b>	2.068 - RECUPERAÇÃO E RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS							
<b>Objetivo Especifico</b>	BUSCAR EFICIÊNCIA NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS							
<b>Meta Física</b>	Implantar sistemas tributários	100	100	100	100	400		
<b>Unidade de Medida</b>	percentual							
<b>Produto</b>	Receita Arrecadada	2.889.001,90	2.989.294,46	3.089.294,46	3.189.294,46	12.156.885,28		
<b>Regionalização</b>	Município							




**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

Ação	2.069 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA					
Objetivo Especifico	IMPLANTAR O SISTEMAS DE CONTROLE TRIBUTÁRIO, FISCAL, GEOPROCESSAMENTO DENTRE OUTROS VISANDO MELHORAR A GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS Á POPULAÇÃO					
Meta Fisica	Implantar sistemas fazendários	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Sistema Implementado	4.239,00	4.376,77	4.376,77	4.376,77	17.369,31
Regionalização	Município					
Total do Programa		8.461.690,90	7.174.121,23	3.791.721,23	3.215.771,23	22.643.304,59



		<b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>					Emissão: 15/12/2021 15:49:02	
<b>Programa:</b>		0916 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						
<b>Objetivo do Programa:</b>		PROMOVER, GARANTIR, DEFENDER O DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						
<b>Justificativa do Programa:</b>		Promover a garantia de direito a alimentação adequada e segura para a população em situação de vulnerabilidade social e nutricional						
<b>Solução Problema:</b>		Aumento de famílias em estado de vulnerabilidade						
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Taxa de Famílias Atendidas		Coefficiente	50,00	55,00	60,00	65,00	70,00	70,00
Obra concluída		Quantidade	0,00	0,00	1,00	2,00	3,00	3,00
Produtor Contemplado		Quantidade	15,00	17,00	20,00	22,00	25,00	25,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
2 - Fome zero e agricultura sustentável								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
<b>Ação</b>		1.016 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS						
<b>Objetivo Específico</b>		A REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO BANCO DE ALIMENTOS É NECESSÁRIA PARA QUE HAJA MAIOR CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DOS ALIMENTOS RECEBIDOS EM DOAÇÕES, E TAMBÉM OS GÊNEROS ADQUIRIDOS PELO PROGRAMA PAA.						
<b>Meta Física</b>		Reforma e Modernização do Banco de Alimentos.						
<b>Unidade de Medida</b>		1	1	1	1	4		
<b>Produto</b>		Obra Concluída						
<b>Regionalização</b>		765.026,00	77.853,25	3.603,25	3.603,25	850.085,75		
<b>Ação</b>		1.017 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO DE ALIMENTOS						
<b>Objetivo Específico</b>		A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE É PELA NECESSIDADE DE MELHOR CONTROLE DAS ENTRADAS E SAÍDAS DE ALIMENTOS DOADOS E DISTRIBUIDOS ÀS ENTIDADES E A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE.						
<b>Meta Física</b>		Construção da unidade para melhor controle de entradas e saídas de alimentos						
<b>Unidade de Medida</b>		1	1	1	1	4		
<b>Produto</b>		Obra Concluída						
<b>Regionalização</b>		600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00		
<b>Ação</b>		1.018 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA PADARIA MUNICIPAL						
<b>Objetivo Específico</b>		DEVIDO A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO NA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS DE PADARIA PARA ATENDER AS ENTIDADES E UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SEMDES						
<b>Meta Física</b>		Construção da unidade da Padaria Municipal						
<b>Unidade de Medida</b>		1	1	1	1	4		
<b>Produto</b>		Obra Concluída						
<b>Regionalização</b>		600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00		



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02


Ação	1.019 - IMPLANTAÇÃO DA HORTA URBANA E/OU RURAL					
Objetivo Especifico	CONSTRUÇÕES DE HORTAS URBANAS E/OU RURAIS PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E NUTRICIONAL, COM ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE					
Meta Fisica	Implantação da Horta Urbana e/ou Rural	3	5	7	10	25
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Horta Construída					
Regionalização	Municipal	1.000,00	1.016,25	1.016,25	1.016,25	4.048,75
Ação	2.070 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR - CDA					
Objetivo Especifico	ADQUIRIR ALIMENTOS DE QUALIDADE, INCENTIVANDO A PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AO ABRIGOS E A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE NUTRICIONAL					
Meta Fisica	Cadastrar o maior número de produtores	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Produtor contemplado qte					
Regionalização	Municipal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Ação	2.071 - EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR					
Objetivo Especifico	A EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR VISA ASSEGURAR AOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM VULNERABILIDADE, O CONHECIMENTO NUTRICIONAL ATRAVÉS DE PALESTRAS E CURSOS					
Meta Fisica	Capacitar usuários através de palestras e cursos	10	15	20	25	70
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Pessoa Atendida					
Regionalização	Municipal	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação	2.072 - FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR					
Objetivo Especifico	MELHORAR A SAÚDE NUTRICIONAL DAS PESSOAS QUE SE ENCONTRAM-SE EM VULNERABILIDADE, COMPLEMENTANDO COM CESTAS DE ALIMENTOS E CESTA VERDE					
Meta Fisica	Desenvolver Práticas Alimentares Saudáveis	100	120	130	140	490
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Pessoa Atendida					
Regionalização	Municipal	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00
Ação	2.073 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS					
Objetivo Especifico	A PRIORIDADE DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR É PROMOVER PRÁTICAS ALIMENTARES QUE ESTIMULE A SAÚDE DO PÚBLICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ESTÃO EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE NUTRICIONAL ATRAVÉS DAS DOAÇÕES DE ALIMENTOS RECEBIDOS DE PRODUTORES.					
Meta Fisica	Promover práticas alimentares que estimule a saúde	30	60	80	100	270
Unidade de Medida	kg					
Produto	Quilo de Alimento Doado					
Regionalização	Municipal	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total do Programa		849.026,00	161.869,50	87.619,50	87.619,50	1.186.134,50



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b>	0917 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA							
<b>Objetivo do Programa:</b>	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA							
<b>Justificativa do Programa:</b>	Viabilizar oportunidades de inclusão social a todos os seguimentos da sociedade, valorizando suas potencialidades, resgatando vínculos familiares/eou comunitários e consolidando as políticas públicas de promoção da cidadania							
<b>Solução Problema:</b>	Aumento de cidadãos com necessidade de inclusão social							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Taxa de atendimento realizado		Coefficiente	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Execução Física da Obra		Percentual	0,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
5 - Igualdade de gênero								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
<b>Ação</b>	1.020 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE							
<b>Objetivo Especifico</b>	VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE INCLUSÃO SOCIAL, VALORIZANDO POTENCIALIDADES E RESGATANDO OS VINCULOS FAMILIARES E/OU COMUNITÁRIOS							
<b>Meta Física</b>	Viabilizar oportunidades de Inclusão Social							
<b>Unidade de Medida</b>	unidade	1	1	1	1	4		
<b>Produto</b>	Unidade de Saúde Construída							
<b>Regionalização</b>	Municipal	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
<b>Ação</b>	2.074 - PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA - FORTALEC DA POLÍTICA EM DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
<b>Objetivo Especifico</b>	VIABILIZAR OPORTUNIDADE DE INCLUSÃO SOCIAL, VALORIZANDO SUAS POTENCIALIDADES E RESGATANDO VINCULOS FAMILIARES.							
<b>Meta Física</b>	Viabilizar a inclusão social							
<b>Unidade de Medida</b>	percentual	100	120	130	150	500		
<b>Produto</b>	Atendimento Realizado							
<b>Regionalização</b>	Municipal	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
<b>Ação</b>	2.075 - FOMENTO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS							
<b>Objetivo Especifico</b>	VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE INCLUSÃO SOCIAL EM TODOS OS SEGUIMENTOS DA SOCIEDADE, VALORIZANDO POTENCIALIDADES E RESGATANDO VÍNCULOS FAMILIARES E/OU COMUNITÁRIOS							
<b>Meta Física</b>	Viabilizar oportunidades de Inclusão Social							
<b>Unidade de Medida</b>	percentual	50	70	90	110	320		
<b>Produto</b>	Atividade Realizada							
<b>Regionalização</b>	Municipal	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		

		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>					Emissão: 15/12/2021 15:49:02
		Ação	2.076 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GÊNERO				
Objetivo Específico	VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE INCLUSÃO SOCIAL, VALORIZANDO POTENCIALIDADES E RESGATANDO OS VINCULOS FAMILIARES E/OU COMUNITÁRIOS						
Meta Física	Viabilizar oportunidades de Inclusão Social	50	60	70	80	260	
Unidade de Medida	percentual						
Produto	Atendimento Realizado						
Regionalização	Municipal	600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00	
Ação	2.077 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADES TRADICIONAIS						
Objetivo Específico	VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE INCLUSÃO SOCIAL A TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE, POTENCIALIZANDO E RESGATANDO VÍNCULOS FAMILIARES E/OU COMUNITÁRIOS						
Meta Física	Viabilizar oportunidades de Inclusão Social	50	55	60	65	230	
Unidade de Medida	percentual						
Produto	Atividade Realizada						
Regionalização	Municipal	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
Ação	2.078 - PROMOÇÃO E FOMENTO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA						
Objetivo Específico	VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE INCLUSÃO SOCIAL, VALORIZANDO POTENCIALIDADES E RESGATANDO OS VINCULOS FAMILIARES E/OU COMUNITÁRIOS						
Meta Física	Viabilizar oportunidades de Inclusão Social	50	55	60	65	230	
Unidade de Medida	unidade						
Produto	Pessoa Atendida						
Regionalização	Municipal	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
Total do Programa		3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	12.400,00	



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b>		0918 - APOIO A ENTIDADES BENEFICENTES						
<b>Objetivo do Programa:</b>		APOIO A ENTIDADES BENEFICENTES						
<b>Justificativa do Programa:</b>		Realizar Evento da Feira da Bondade com objetivo de captação de recursos para Entidades.						
<b>Solução Problema:</b>		Necessidade financeira das Instituições para manter a prestação do serviço						
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Eventos Promovidos		Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
3 - Saúde e Bem-Estar								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
Ação	1.021 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE							
Objetivo Especifico	A PROMOÇÃO DA FEIRA DA BONDADE, ANUALMENTE, TEM COMO OBJETIVO ARRECADAR RECURSOS, ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES DO MUNICÍPIO.							
Meta Física	Promover a Feira da Bondade	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Evento Realizado	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
Regionalização	Municipal							
<b>Total do Programa</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>		



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b>	0919 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTE DE CALAMIDADE PÚBLICA							
<b>Objetivo do Programa:</b>	DAR CONDIÇÕES DE PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO, BEM COMO OUTRAS DESPESAS MEDIANTE AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PÚBLICA							
<b>Justificativa do Programa:</b>	Promover condições de assistência a população afetada pela calamidade pública							
<b>Solução Problema:</b>	Aumento de pessoas em situação de risco social							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Taxa de Ações Enfrentamento Covid_19		Percentual	100.00	100.00	100,00	100,00	100,00	100.00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
3 - Saúde e Bem-Estar								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022 (QTD \ Valor)</b>	<b>2023 (QTD \ Valor)</b>	<b>2024 (QTD \ Valor)</b>	<b>2025 (QTD \ Valor)</b>	<b>Total (QTD \ Valor)</b>		
Ação	2.079 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID							
Objetivo Específico	PRESTAR ATENDIMENTO AS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, VITIMADAS PELA CONTAMINAÇÃO DA COVID_19							
Meta Física	Atendimento as pessoas em risco social de contaminação pela Covid 19	100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Atendimento Realizado	406.800,00	438.858,50	472.858,50	507.858,50	1.826.375,50		
Regionalização	Municipal							
<b>Total do Programa</b>		<b>406.800,00</b>	<b>438.858,50</b>	<b>472.858,50</b>	<b>507.858,50</b>	<b>1.826.375,50</b>		





**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**


Emissão: 15/12/2021 15:49:02


<b>Programa:</b>	0920 - GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DO SUAS								
<b>Objetivo do Programa:</b>	GERIR DE FORMA DESCENTRALIZADA E PARTICIPATIVA A REGULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM ATENÇÃO PRIORITÁRIA ÀS FAMÍLIAS								
<b>Justificativa do Programa:</b>	Implementar a gestão da informação dedicada a apoiar as atividades de planejamento, supervisão e execução dos serviços sócio assistenciais								
<b>Solução Problema:</b>	Aumento de famílias/pessoas em estado de vulnerabilidade								
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Taxa de atendimento realizado			Coefficiente	70,00	77,50	85,00	92,50	100,00	100,00
Número de Conselhos constituído			Quantidade	9,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>			<b>Percentual</b>						
3 - Saúde e Bem-Estar									
<b>Projeto / Atividade</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
			<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
Ação	2.080 - GESTÃO DO TRABALHO								
Objetivo Especifico	CAPACITAR ATRAVÉS DE CURSOS E OFICINAS PARA MELHORIA E QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS.								
Meta Fisica	Qualificar através de cursos e oficinas.	10	15	20	25	70			
Unidade de Medida	unidade								
Produto	Pessoa Capacitada	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	12.800,00			
Regionalização	Municipal.								
Ação	2.081 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL								
Objetivo Especifico	MONITORAR INFORMAÇÕES, INDICADORES E ÍNDICES DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL QUE INCIDEM SOBRE FAMÍLIAS / PESSOAS								
Meta Fisica	Monitorar oferta de serviços	25	25	25	25	100			
Unidade de Medida	unidade								
Produto	Serviço Monitorado	113.100,00	116.740,00	120.867,42	125.128,98	475.836,40			
Regionalização	Município								
Ação	2.082 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL								
Objetivo Especifico	IMPLEMENTAR A GESTÃO DA INFORMAÇÃO DEDICADA A APOIAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS								
Meta Fisica	Constituir Conselho	8	7	7	8	30			
Unidade de Medida	unidade								
Produto	Conselho Constituído	11.500,00	11.857,50	11.857,50	11.857,50	47.072,50			
Regionalização	Municipal								
<b>Total do Programa</b>			<b>127.800,00</b>	<b>131.797,50</b>	<b>135.924,92</b>	<b>140.186,48</b>	<b>535.708,90</b>		




		<b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>		Emissão: 15/12/2021 15:49:02				
		<b>Programa:</b> 0921 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE						
<b>Objetivo do Programa:</b>		CONTRIBUIR PARA RECONSTRUÇÃO DE VINCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, A DEFESA DOS DIREITOS, O FORTALECIMENTO DAS POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES E A PROTEÇÃO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS PARA ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITO						
<b>Justificativa do Programa:</b>		Atenção às famílias nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do sistema e garantia de direitos						
<b>Solução Problema:</b>		Aumento de famílias/pessoas em estado de vulnerabilidade						
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Taxa de atendimento realizado		Coefficiente	154,00	147,00	140,00	132,00	125,00	125,00
Taxa de Execução Física da Obra		Percentual	0,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
3 - Saúde e Bem-Estar								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b> (QTD \ Valor)	<b>2023</b> (QTD \ Valor)	<b>2024</b> (QTD \ Valor)	<b>2025</b> (QTD \ Valor)	<b>Total</b> (QTD \ Valor)		
Ação	1.022 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Objetivo Especifico	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, PARA ATENDIMENTO AOS INDIVÍDUOS E SUAS FAMÍLIAS COM ACESSO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS.							
Meta Física	Construir Centro Referencia Especializado de Assistência Social.	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	unidade							
Produto	Obra Concluída							
Regionalização	Municipal.	225.300,00	225.300,00	225.300,00	225.300,00	901.200,00		
Ação	1.023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO POP							
Objetivo Especifico	CONSTRUIR ESPAÇO FÍSICO PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA NO PERÍODO DIURNO.							
Meta Física	Construir espaço físico para atender pessoa em situação de rua.	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	unidade							
Produto	Obra Concluída							
Regionalização	Municipal.	255.300,00	255.300,00	255.300,00	255.300,00	1.021.200,00		
Ação	2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) E PSC							
Objetivo Especifico	PROMOVER O ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, DETERMINADAS JUDICIALMENTE							
Meta Física	Atender ao adolescente e jovem em cumprimento de medida socioeducativa	60	70	80	90	300		
Unidade de Medida	unidade							
Produto	Pessoa Atendida							
Regionalização	Municipal	245.800,00	249.674,00	249.674,00	249.674,00	994.822,00		

		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>		Emissão: 15/12/2021 15:49:02		
		Ação	2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS			
Objetivo Especifico	GARANTIR OS SÉRICOS DE APOIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AO INDIVÍDUO/FAMÍLIA QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS					
Meta Física	Orientar e acompanhar indivíduos/famílias com violação de direitos	140	160	180	200	680
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Família Atendida %					
Regionalização	Municipal	90.200,00	91.893,25	91.893,25	91.893,25	365.879,75
Ação	2.085 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL					
Objetivo Especifico	DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO SOCIAL DE ABORDAGEM E BUSCA ATIVA QUE IDENTIFIQUE A INCIDÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL, EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RUA					
Meta Física	Trabalho Social de abordagem e busca ativa	180	190	200	210	780
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Pessoa Atendida					
Regionalização	Municipal	11.600,00	11.951,00	11.951,00	11.951,00	47.453,00
Ação	2.086 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS					
Objetivo Especifico	AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E IDOSAS COM GRAU DE DEPENDÊNCIA, RECEBEM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, QUE TIVERAM SUAS LIMITAÇÕES AGRAVADAS POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.					
Meta Física	Ofertar atendimento especializado as famílias com pessoas com deficiência.	5	10	15	20	50
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Pessoa Atendida					
Regionalização	Municipal.	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação	2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA					
Objetivo Especifico	OFERTAR ATENDIMENTO E ATIVIDADES DIRECIONADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIABILIDADE PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, COM OBJETIVO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS INTERPESSOAIS E/OU FAMILIARES.					
Meta Física	Atender as pessoas que vivem em situação de rua.	40	45	50	55	190
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Pessoa Atendida					
Regionalização	Municipal.	39.300,00	40.551,25	40.551,25	40.551,25	160.953,75
Ação	2.088 - SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA					
Objetivo Especifico	ATENDER COM PROVISÕES SUPLEMENTARES E PROVISÓRIAS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS ATINGIDAS EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIAS.					
Meta Física	Atender famílias e indivíduos atingidas em situação de Calamidade Pública e Emergência:	450	500	550	600	2100
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Família Atendida Qtde					
Regionalização	Municipal.	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00

		<b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>		Emissão: 15/12/2021 15:49:02		
		Ação	2.089 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
Objetivo Especifico	REPASSAR, MONITORAR E AVALIAR OS RECURSOS ÀS ENTIDADES REGISTRADAS NOS RESPECTIVOS CONSELHOS COM O OBJETIVO DE FORTALECÊ-LOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.					
Meta Física	Repasse e Monitoramento os recursos repassados às Entidades registradas no respectivo Cc	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Instituição Beneficiada					
Regionalização	Municipal	585.600,00	538.788,25	538.788,25	488.788,25	2.151.964,75
Ação	2.090 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA					
Objetivo Especifico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.					
Meta Física	Promover atendimento administrativo e financeiro	50	50	50	50	200
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Ação mantida					
Regionalização	Município	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total do Programa		1.484.400,00	1.444.757,75	1.444.757,75	1.394.757,75	5.768.673,25

		<b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>					Emissão: 15/12/2021 15:49:02	
		<b>Programa:</b> 0922 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
<b>Objetivo do Programa:</b> PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DE DIREITOS DOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS POR MEIO DE AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS QUE VISAM O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS E INCLUSÃO SOCIAL								
<b>Justificativa do Programa:</b> Considerando os índices do Cadastro único que informa 3.270 famílias em situação de extrema pobreza, cuja renda per capita é de até 85,00, e ainda, 2.977 famílias em situação de pobreza com renda per capita de 85,01 a 170,00, busca-se a inserção desses usuários aos programas serviços e benefícios.								
<b>Solução Problema:</b> Aumento de famílias/pessoas em estado de vulnerabilidade								
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Pessoa atendida		Quantidade	267,00	293,00	312,00	340,00	380,00	380,00
Obra concluída		Quantidade	7,00	7,00	7,00	8,00	9,00	9,00
Instituição contemplada		Quantidade	8,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Pessoa Capacitada		Quantidade	0,00	100,00	200,00	300,00	400,00	400,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
3 - Saúde e Bem-Estar								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b> (QTD \ Valor)	<b>2023</b> (QTD \ Valor)	<b>2024</b> (QTD \ Valor)	<b>2025</b> (QTD \ Valor)	<b>Total</b> (QTD \ Valor)		
Ação	1.024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Objetivo Especifico	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO BÁSICA ÀS FAMÍLIAS.							
Meta Física	Construir Equipamento de CRAS.	100	5	5	5	115		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Obra realizada %							
Regionalização	Municipal.	35.295,00	303,25	303,25	303,25	36.204,75		
Ação	2.091 - CCVA - CENTRO DE CONVIVENCIA VIDA ATIVA							
Objetivo Especifico	MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PARA PROMOÇÃO SOCIAL DE ENCONTROS PARA IDOSOS COM ATIVIDADES INTELCTUAIS E MOTORAS, FORTALECENDO OS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIAS.							
Meta Física	Promoção social de encontro para idosos	50	52	54	56	212		
Unidade de Medida	unidade							
Produto	Pessoa Atendida							
Regionalização	Municipal	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00		
Ação	2.092 - BPC NA ESCOLA							
Objetivo Especifico	ACOMPANHAR O ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE 0 A 18 ANOS E BENEFICIÁRIOS DO BPC							
Meta Física	Acompanhar o acesso e permanência na escola de pessoas com deficiência de 0 a 18 anos	20	30	40	50	140		
Unidade de Medida	unidade							
Produto	Pessoa Atendida							
Regionalização	Municipal	4.100,00	4.233,25	4.233,25	4.233,25	16.799,75		

		<b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>				Emissão: 15/12/2021 15:49:02
		<b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>				
		<b>ESPIRITO SANTO</b>				
		<b>27.165.588/0001-90</b>				
		<b>PPA 2022 - 2025</b>				
		<b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>				
Ação	2.093 - CRIANÇA FELIZ					
Objetivo Especifico	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA					
Meta Física	Promoção do desenvolvimento integral de crianças na primeira infância	100	120	140	160	520
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Pessoa Atendida					
Regionalização	Municipal	201.000,00	207.500,00	214.211,25	221.140,62	843.851,87
Ação	2.094 - ACESSUAS TRABALHO - PROMOÇÃO AO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO					
Objetivo Especifico	INTEGRAR, CAPACITAR USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OPORTUNIDADE AO MERCADO TRABALHO POR MEIO DE AÇÕES ARTICULADAS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL.					
Meta Física	Integrar, capacitar usuários da Assistência Social oportunidade ao mercado trabalho	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Pessoa Capacitada					
Regionalização	Municipal	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	396.000,00
Ação	2.095 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA					
Objetivo Especifico	REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS COM O OBJETIVO DE FORTALECER AS ENTIDADES NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS PRESTADOS ÀS FAMÍLIAS.					
Meta Física	Repassar recursos às Entidades inscritas em Conselho	2	3	5	6	16
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Entidade Beneficiada					
Regionalização	Municipal	289.600,00	95.058,50	124.990,68	133.500,00	643.149,18
Ação	2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA					
Objetivo Especifico	PREVENIR A RUPTURA DE VÍNCULOS, FORTALECENDO A FUNÇÃO PROTETIVA, PROMOVEDO O ACESSO AOS DIREITOS E CONTRIBUIR COM A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA					
Meta Física	Fortalecer a função protetiva e contribuir com a melhoria da qualidade de vida	3500	4000	4000	4000	15500
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Família Atendida Qtde					
Regionalização	Municipal	1.289.472,00	1.337.307,13	1.370.219,89	1.426.844,81	5.423.843,83
Ação	2.097 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO					
Objetivo Especifico	REALIZAR TRABALHOS EM GRUPOS COM INDIVÍDUOS E SUAS FAMÍLIAS A FIM DE PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO.					
Meta Física	Alcançar o maior número de usuários com trabalhos em grupos	400	450	500	550	1900
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Pessoa Atendida					
Regionalização	Municipal	263.000,00	271.547,50	271.547,50	271.547,50	1.077.642,50



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02


Ação	2.098 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA NO DOMICILIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSO					
Objetivo Especifico	ATENDER ÀS FAMÍLIAS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS, COM A FINALIDADE DE PREVENÇÃO DE AGRAVOS QUE PROVOQUEM ROMPIMENTOS DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS DOS USUÁRIOS					
Meta Física	Atender às famílias com pessoas com deficiência e idosas	10	15	20	25	70
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Pessoa Atendida	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00
Regionalização	Municipal					
Total do Programa		2.182.667,00	2.016.149,63	2.085.705,82	2.157.769,43	8.442.291,88



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**


Emissão: 15/12/2021 15:49:02


<b>Programa:</b>	0923 - PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS E CONTINUADOS							
<b>Objetivo do Programa:</b>	GARANTIR ACESSO AOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS, BEM COMO A INSERÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E CONTINUADOS							
<b>Justificativa do Programa:</b>	Considerando os índices do Cadastro único que informa 3.270 famílias em situação de extrema pobreza, cuja renda per capita é de até 85,00, e ainda, 2.977 famílias em situação de pobreza com renda per capita de 85,01 a 170,00, busca-se a inserção desses usuários aos programas serviços e benefícios.							
<b>Solução Problema:</b>	Aumento de famílias/pessoas em estado de vulnerabilidade							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Taxa de Cobertura de famílias inseridas programa-Bolsa Família		Coefficiente	50.00	55,00	60,00	65,00	70,00	70.00
Pessoa atendida		Quantidade	2000.00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4000.00
Número de Famílias Atendidas		Quantidade	9000.00	9.400,00	9.500,00	9.600,00	9.700,00	9700.00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>			<b>Percentual</b>					
3 - Saúde e Bem-Estar								
<b>Projeto / Atividade</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>	
			<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	
<b>Ação</b>	2.099 - SERVIÇO ESPECIAL IR E VIR							
<b>Objetivo Especifico</b>	PROMOVER O ACESSO AO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA SITUAÇÃO DE CADEIRANTE							
<b>Meta Física</b>	Acesso ao serviço de veículo adaptado							
<b>Unidade de Medida</b>	unidade	2500	3000	3500	4000	13000		
<b>Produto</b>	Pessoa Atendida							
<b>Regionalização</b>	Municipal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00		
<b>Ação</b>	2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA							
<b>Objetivo Especifico</b>	PROMOVER O ACESSO DAS FAMÍLIAS A TRANSFERÊNCIA DE RENDA, AFERINDO A COBERTURA CADASTRAL							
<b>Meta Física</b>	Acesso das famílias aos programas e cobertura cadastral							
<b>Unidade de Medida</b>	unidade	9425	9525	9625	9725	38300		
<b>Produto</b>	Família Atendida Qtde							
<b>Regionalização</b>	Municipal	415.300,00	428.820,00	443.450,53	458.556,54	1.746.127,07		
<b>Ação</b>	2.101 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
<b>Objetivo Especifico</b>	GARANTIR ACESSO AOS BENEFÍCIOS SUPLEMENTARES E PROVISÓRIOS AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE							
<b>Meta Física</b>	Conceder benefícios provisórios as famílias							
<b>Unidade de Medida</b>	unidade	1000	1100	1200	1300	4600		
<b>Produto</b>	Família Atendida Qtde							
<b>Regionalização</b>	Municipal	415.300,00	429.407,50	432.745,50	436.227,50	1.713.680,50		

	<b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>					Emissão: 15/12/2021 15:49:02				
	Ação	2.102 - PASSE LIVRE - PROGRAMA SOCIAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE CACH DE ITAPEMIRIM								
	Objetivo Especifico	PRESTAR GRATUITAMENTE O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE BAIXO PODER AQUISITIVO.								
	Meta Física	Atender pessoas com a gratuidade do transporte coletivo municipal	600	650	700	750	2700			
	Unidade de Medida	unidade								
Produto	Pessoa Atendida									
Regionalização	Municipal	200.000,00	206.500,00	206.500,00	206.500,00	819.500,00				
Ação	2.103 - TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO									
Objetivo Especifico	PROPORCIONAR AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO									
Meta Física	Atender famílias vulneráveis aos serviços de água e esgoto	900	950	1000	1050	3900				
Unidade de Medida	unidade									
Produto	Família Atendida Qtde									
Regionalização	Municipal	10.000,00	10.325,00	10.325,00	10.325,00	40.975,00				
Total do Programa		1.240.600,00	1.275.052,50	1.293.021,03	1.311.609,04	5.120.282,57				



Indicadores do Programa		Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final
Quantidade de criança e adolescente acolhidos		Quantidade	37,00	37,00	35,00	32,00	30,00	30,00
Pessoa acolhida		Quantidade	90,00	100,00	105,00	110,00	115,00	115,00
Obra concluída		Quantidade	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Taxa de Execução Financeira do Programa		Percentual	0,00	50,00	65,00	80,00	100,00	100,00
Quantidade de Idosos acolhidos		Quantidade	130,00	135,00	140,00	145,00	150,00	150,00
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Percentual						
3 - Saúde e Bem-Estar								
Projeto / Atividade		2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	1.025 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO							
Objetivo Específico	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO ZUMBI, E OUTROS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE CONVÍVIO SOCIAL SAUDÁVEL, ATRAVÉS DE ATIVIDADES FÍSICAS, LITERÁRIAS, ENTRE OUTRAS							
Meta Física	Construção do centro dia do idoso	10	50	25	15	100		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Obra realizada %	250.300,00	1.500.300,00	300,00	300,00	1.751.200,00		
Regionalização	Municipal							
Ação	2.104 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS							
Objetivo Específico	CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS, AMBOS OS SEXOS, COM OU SEM GRAUS DE DEPENDÊNCIAS, PODENDO SER PROVISÓRIO OU DE LONGA PERMANÊNCIA, QUANDO ESGOTADAS AS POSSIBILIDADES DE AUTOSSUSTENTO E CONVÍVIO FAMILIAR							
Meta Física	Acolher idosos acima de 60 anos com ou sem diversos graus de dependência	100	105	110	115	430		
Unidade de Medida	unidade							
Produto	Pessoa Acolhida	1.001.486,00	1.053.876,44	1.090.228,00	1.090.228,00	4.235.818,44		
Regionalização	Municipal							
Ação	2.105 - RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA							
Objetivo Específico	PROMOVER O ACOLHIMENTO DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIAS, CUJOS VINCULOS FAMILIARES ESTEJAM ROMPIDOS E/OU FRAGILIZADOS, OU QUE ESTEJAM EM DESLIGAMENTO DE ILPI'S							
Meta Física	Acolhimento de jovens e adultos com deficiência com rompimento de vinculos	20	30	40	50	140		
Unidade de Medida	unidade							
Produto	Pessoa Acolhida	50.300,00	50.374,75	50.374,75	50.374,75	201.424,25		
Regionalização	Municipal							

		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>				Emissão: 15/12/2021 15:49:02
		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>				
		<b>ESPIRITO SANTO</b>				
		<b>27.165.588/0001-90</b>				
		<b>PPA 2022 - 2025</b>				
		<b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>				
Ação	2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
Objetivo Específico	ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AMBOS OS SEXOS, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, QUANDO A FAMÍLIA OU RESPONSÁVEL ENCONTRAM-SE TEMPORARIAMENTE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR ESSA FUNÇÃO					
Meta Física	Reduzir o número de acolhimentos de crianças e adolescentes	70	60	50	40	220
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Pessoa Acolhida					
Regionalização	Municipal	495.300,00	503.555,00	546.476,15	628.673,12	2.174.004,27
Ação	2.107 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA					
Objetivo Específico	SELECIONAR, CADASTRAR, CAPACITAR E ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS, REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE ACOLHIDO E SUA FAMÍLIA DE ORIGEM					
Meta Física	Cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras	5	10	15	20	50
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Família Atendida Qtde					
Regionalização	Municipal	700,00	700,00	700,00	700,00	2.800,00
Ação	2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA					
Objetivo Específico	ACOLHER PROVISORIAMENTE, COM PRIVACIDADE, PESSOAS OU GRUPO FAMILIAR EM SITUAÇÃO DE RUA OU DESABRIGO POR ABANDONO, MIGRAÇÃO E AUSÊNCIA DE RESIDÊNCIA OU EM TRÂNSITO					
Meta Física	Capacidade de Acolhimento de pessoas ou grupo familiar em situação de rua ou em trânsito	30	40	50	60	180
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Pessoa Acolhida					
Regionalização	Municipal	156.800,00	159.351,25	159.351,25	159.351,25	634.853,75
Ação	2.109 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA					
Objetivo Específico	ACOLHER JOVENS EGRESSOS DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTOS, DE VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS E/OU FRAGILIZADOS.					
Meta Física	Acolher jovens egressos dos serviços de acolhimentos	2	2	2	2	8
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Pessoa Acolhida					
Regionalização	Município	51.800,00	53.457,50	53.457,50	53.457,50	212.172,50
Ação	2.110 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
Objetivo Específico	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.					
Meta Física	promover atendimento administrativo e financeiro	3	4	5	6	18
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Idosos atendidos					
Regionalização	Município	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00


	<b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>					Emissão: 15/12/2021 15:49:02				
	Ação	2.111 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO								
	Objetivo Especifico	ATENDER A PESSOA IDOSA VÍTIMA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DO MUNICÍPIO								
	Meta Física	Realizar atendimento da pessoa idosa com violação de direitos	25	30	35	40	130			
	Unidade de Medida	unidade								
Produto	Idosos atendidos	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00				
Regionalização	Municipal									
Total do Programa		2.048.986,00	3.363.914,94	1.943.187,65	2.025.384,62	9.381.473,21				



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b>	1025 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR							
<b>Objetivo do Programa:</b>	AUMENTAR A RENDA E O BEM ESTAR DOS AGRICULTORES FAMILIARES CRIANDO NOVAS OPORTUNIDADES DE NEGOCIOS, OFERECENDO CAPACITACAO TECNICA E FORTALECENDO AS ORGANIZACOES COMUNITARIAS							
<b>Justificativa do Programa:</b>	Manter as famílias no campo							
<b>Solução Problema:</b>	Evitar o exodo rural							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Produtor Contemplado Café		Quantidade	2,00	3,00	5,00	7,00	9,00	9,00
Produtor Contemplado Leite		Quantidade	20,00	30,00	40,00	50,00	60,00	60,00
Índice de produtividade do Café Conilon (saca por hectare)		Quantidade	0,00	55,00	60,00	65,00	65,00	65,00
Área em hectare destinada a produção de peixes		Quantidade	50,00	60,00	70,00	70,00	70,00	70,00
Índice de evasão escolar		Percentual	5,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Execução Financeira do Programa		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>				<b>Percentual</b>				
2 - Fome zero e agricultura sustentável								
<b>Projeto / Atividade</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>	
			<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	
<b>Ação</b>	2.112 - MELHORIA DA QUALIDADE DO LEITE							
<b>Objetivo Especifico</b>	MELHORIA DA QUALIDADE DO LEITE COM CONTAGEM BACTERIANA ABAIXO DE 300 MIL UFC POR ML E SAUDE DOS CONSUMIDORES							
<b>Meta Fisica</b>	Produtor contemplado							
<b>Unidade de Medida</b>	unidade	30	40	50	60			180
<b>Produto</b>	Produtor contemplado qte							
<b>Regionalização</b>	Municipal	30.600,00	31.594,50	31.594,50	31.594,50			125.383,50
<b>Ação</b>	2.113 - APOIO A ENTIDADES DE ENSINO E EXTENSÃO RURAL							
<b>Objetivo Especifico</b>	DAR SUPORTE FINANCEIRO PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA							
<b>Meta Fisica</b>	Entidade apoiada							
<b>Unidade de Medida</b>	unidade	2	2	2	2			8
<b>Produto</b>	Instituição Apoiada							
<b>Regionalização</b>	Município	200.000,00	206.500,00	206.500,00	206.500,00			819.500,00
<b>Ação</b>	2.114 - APOIO AS AGROINDUSTRIAS							
<b>Objetivo Especifico</b>	DAR APOIO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGROINDUSTRIA							
<b>Meta Fisica</b>	Apoiar as agroindustrias							
<b>Unidade de Medida</b>	unidade	5	5	6	7			23
<b>Produto</b>	Instituição Apoiada							
<b>Regionalização</b>	Município	500,00	516,25	516,25	516,25			2.048,75


		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>					Emissão: 15/12/2021 15:49:02	
		Ação	2.115 - TURISMO RURAL					
Objetivo Específico	AMPLIAR O TURISMO RURAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM							
Meta Física	Turismo Rural apoiado	100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Trabalho Realizado	450.500,00	100.516,25	100.516,25	100.516,25	752.048,75		
Regionalização	Município							
Ação	2.116 - MELHORIA DA QUALIDADE DO CAFÉ CONILON							
Objetivo Específico	MELHORIA CONTINUA DA QUALIDADE DO CAFÉ CONILON ACIMA DE 80 PONTOS POR PARTE DOS PRODUTORES							
Meta Física	Produtor Contemplado	3	5	7	9	24		
Unidade de Medida	unidade							
Produto	Produtor contemplado qte	150.300,00	150.300,00	150.300,00	150.300,00	601.200,00		
Regionalização	Município							
Ação	2.117 - MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DO CAFÉ CONILON							
Objetivo Específico	IMPLEMENTAR TECNICAS ADEQUADAS DE MANEJO PARA A MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DO CAFÉ CONILON							
Meta Física	Produtor Contemplado	110	120	130	130	490		
Unidade de Medida	unidade							
Produto	Índice de produtividade	36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00	144.400,00		
Regionalização	Município							
Ação	2.118 - FOMENTO A PSICULTURA							
Objetivo Específico	DEMONSTRAR A EVOLUCAO PERCENTUAL DA PSICULTURA NO MUNICÍPIO							
Meta Física	Area destinada a Psicultura	60	70	70	70	270		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Area produtiva	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
Regionalização	Município							
Total do Programa		873.000,00	530.527,00	530.527,00	530.527,00	2.464.581,00		



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b>	1026 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL								
<b>Objetivo do Programa:</b>	EFETUAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA EXISTENTE PARA MELHOR OFERTA DE SERVIÇOS E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A INTEGRAÇÃO COMUNITARIA E O AGROTURISMO COMO ATIVIDADE ECONOMICA								
<b>Justificativa do Programa:</b>	Efetuar obras de instrutura visando a melhoria da qualidade de vida								
<b>Solução Problema:</b>	Evitar o exodo rural								
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Equipamento adquirido			Quantidade	0,00	13,00	4,00	4,00	4,00	4,00
Obra concluída			Quantidade	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Execução Física da Obra			Percentual	0,00	20,00	20,00	30,00	30,00	30,00
Torre de Telefonia Celular implantada			Quantidade	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Estrada estruturada			Quantidade	0,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>					<b>Percentual</b>				
2 - Fome zero e agricultura sustentável									
<b>Projeto / Atividade</b>				<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>	
				<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	
<b>Ação</b>	1.026 - AMPLIAÇÃO DA FROTA DE APOIO A AGRICULTURA								
<b>Objetivo Específico</b>	ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS PARA A OFERTA DO SERVIÇO DE FORMA MAIS EFICAZ								
<b>Meta Física</b>	Aquisição de equipamentos								
<b>Unidade de Medida</b>	unidade		4	4	4	4		16	
<b>Produto</b>	Equipamento Adquirido								
<b>Regionalização</b>	Município		1.658.700,00	668.150,00	200.200,00	200.200,00		2.727.250,00	
<b>Ação</b>	1.027 - REFORMA DO MERCADO SÃO JOÃO								
<b>Objetivo Específico</b>	EXECUTAR OBRA DE INFRAESTRUTURA NO MERCADO SÃO JOÃO								
<b>Meta Física</b>	Obra no Mercado São João								
<b>Unidade de Medida</b>	unidade		1	1	1	1		4	
<b>Produto</b>	Obra Concluída								
<b>Regionalização</b>	Município		791.100,00	100.103,25	100.103,25	100.103,25		1.091.409,75	
<b>Ação</b>	1.028 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO								
<b>Objetivo Específico</b>	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO								
<b>Meta Física</b>	Obras no Parque de Exposição								
<b>Unidade de Medida</b>	percentual		20	20	30	30		100	
<b>Produto</b>	Obra realizada %								
<b>Regionalização</b>	Município		4.474.952,00	6.291.809,00	2.471.809,00	3.235.809,00		16.474.379,00	

		<b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>		Emissão: 15/12/2021 15:49:02		
		Ação	1.029 - IMPLANTAÇÃO DE TORRES DE TELEFONIA CELULAR			
Objetivo Especifico	IMPLANTAR TORRES DE TELEFONIA CELULAR					
Meta Física	Torres implantadas	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Torre de Telefonia Celular Rural Implantada					
Regionalização	Município	500,00	516,25	516,25	516,25	2.048,75
Ação	1.030 - ESTRUTURAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR					
Objetivo Especifico	REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS ESTRADAS DO INTERIOR PARA MELHORAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E FACILITAR O ACESSO TURISTICO					
Meta Física	Obra realizada	40	40	40	40	160
Unidade de Medida	km					
Produto	Obra realizada - km					
Regionalização	Município	8.600.500,00	8.600.500,00	3.610.500,00	310.500,00	21.122.000,00
Total do Programa		15.525.752,00	15.661.078,50	6.383.128,50	3.847.128,50	41.417.087,50




**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b>		1027 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E RESERVAÇÃO DE ÁGUA						
<b>Objetivo do Programa:</b>		RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS E RESERVAR ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE SUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA AGRICULTURA E PECUARIA						
<b>Justificativa do Programa:</b>		Existe a necessidade de recuperar áreas degradadas do Meio Ambiente						
<b>Solução Problema:</b>		Aumento de áreas degradadas e escassez de água						
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Area preservada		Quantidade	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
Fossa septica instalada		Quantidade	0,00	350,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
6 - Água potável e saneamento								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
Ação	1.031 - INSTALAÇÃO DE FOSSAS SEPTICAS							
Objetivo Especifico	EXECUTAR OBRAS DE INSTALAÇÃO DE FOSSAS SEPTICAS							
Meta Fisica	Instalação de fossas septicas	350	100	100	100	650		
Unidade de Medida	unidade							
Produto	Fossa Septica instalada	500,00	516,25	516,25	516,25	2.048,75		
Regionalização	Município							
Ação	2.119 - PRESERVAÇÃO DE ÁREAS							
Objetivo Especifico	EXECUTAR AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DE ÁREAS							
Meta Fisica	Area preservada	50	50	50	50	200		
Unidade de Medida	Hectare							
Produto	Area preservada	700,00	722,75	722,75	722,75	2.868,25		
Regionalização	Município							
<b>Total do Programa</b>		<b>1.200,00</b>	<b>1.239,00</b>	<b>1.239,00</b>	<b>1.239,00</b>	<b>4.917,00</b>		



		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>		Emissão: 15/12/2021 15:49:02																																																																																		
		<b>Programa:</b> 1128 - CIENCIA EMPREENDEDORISMO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL																																																																																				
<b>Objetivo do Programa:</b> PROMOVER AÇÕES VOLTADAS PARA A CIÊNCIA, EMPREENDEDORISMO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO																																																																																						
<b>Justificativa do Programa:</b> Fomentar a qualificação profissional para inserção do município no mercado de trabalho com estreitamento das relações com setor produtivo gerando ocupação e renda.																																																																																						
<b>Solução Problema:</b> Baixo índice de criação de novos empreendimentos																																																																																						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Indicadores do Programa</th> <th style="text-align: center;">Tipo Indicador</th> <th style="text-align: center;">Recente</th> <th style="text-align: center;">2022</th> <th style="text-align: center;">2023</th> <th style="text-align: center;">2024</th> <th style="text-align: center;">2025</th> <th style="text-align: center;">Final</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Saldo Mensal de Admissões e Desligamentos do emprego formal</td> <td>Quantidade</td> <td>42261.00</td> <td>45.159,00</td> <td>48.057,00</td> <td>50.955,00</td> <td>53.853,00</td> <td>53853.00</td> </tr> <tr> <td>Saldo Mensal de Aberturas e Extinções de Empresas</td> <td>Quantidade</td> <td>325.00</td> <td>650,00</td> <td>975,00</td> <td>1.300,00</td> <td>1.500,00</td> <td>1500.00</td> </tr> </tbody> </table>		Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final	Saldo Mensal de Admissões e Desligamentos do emprego formal	Quantidade	42261.00	45.159,00	48.057,00	50.955,00	53.853,00	53853.00	Saldo Mensal de Aberturas e Extinções de Empresas	Quantidade	325.00	650,00	975,00	1.300,00	1.500,00	1500.00																																																													
Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final																																																																															
Saldo Mensal de Admissões e Desligamentos do emprego formal	Quantidade	42261.00	45.159,00	48.057,00	50.955,00	53.853,00	53853.00																																																																															
Saldo Mensal de Aberturas e Extinções de Empresas	Quantidade	325.00	650,00	975,00	1.300,00	1.500,00	1500.00																																																																															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</th> <th colspan="5" style="text-align: center;">Percentual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8 - Trabalho decente e crescimento econômico</td> <td colspan="5"></td> </tr> </tbody> </table>		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Percentual					8 - Trabalho decente e crescimento econômico																																																																														
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Percentual																																																																																					
8 - Trabalho decente e crescimento econômico																																																																																						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Projeto / Atividade</th> <th style="text-align: center;">2022 (QTD \ Valor)</th> <th style="text-align: center;">2023 (QTD \ Valor)</th> <th style="text-align: center;">2024 (QTD \ Valor)</th> <th style="text-align: center;">2025 (QTD \ Valor)</th> <th style="text-align: center;">Total (QTD \ Valor)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ação</td> <td colspan="5">1.032 - IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA</td> </tr> <tr> <td>Objetivo Especifico</td> <td colspan="5">FOMENTAR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSERÇÃO DO MUNICÍPIO NO MERCADO DE TRABALHO COM ESTREITAMENTO DAS RELAÇÕES COM SETOR PRODUTIVO GERANDO OCUPAÇÃO E RENDA.</td> </tr> <tr> <td>Meta Física</td> <td colspan="5">Aprimoramento das técnicas empresariais para o fortalecimento da expansão do empreendi</td> </tr> <tr> <td>Unidade de Medida</td> <td style="text-align: center;">25</td> <td style="text-align: center;">25</td> <td style="text-align: center;">25</td> <td style="text-align: center;">25</td> <td style="text-align: center;">100</td> </tr> <tr> <td>Produto</td> <td colspan="5">Projeto Implantado</td> </tr> <tr> <td>Regionalização</td> <td style="text-align: center;">150,00</td> <td style="text-align: center;">154,89</td> <td style="text-align: center;">154,89</td> <td style="text-align: center;">154,89</td> <td style="text-align: center;">614,67</td> </tr> <tr> <td>Ação</td> <td colspan="5">2.120 - ESCRITÓRIO PÚBLICO- COWORKING</td> </tr> <tr> <td>Objetivo Especifico</td> <td colspan="5">FOMENTAR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSERÇÃO DO MUNICÍPIO NO MERCADO DE TRABALHO COM ESTREITAMENTO DAS RELAÇÕES COM SETOR PRODUTIVO GERANDO OCUPAÇÃO E RENDA.</td> </tr> <tr> <td>Meta Física</td> <td colspan="5">Implantação de Escritório remoto para micro e pequenas empresas</td> </tr> <tr> <td>Unidade de Medida</td> <td style="text-align: center;">25</td> <td style="text-align: center;">25</td> <td style="text-align: center;">25</td> <td style="text-align: center;">25</td> <td style="text-align: center;">100</td> </tr> <tr> <td>Produto</td> <td colspan="5">Acesso Reformado</td> </tr> <tr> <td>Regionalização</td> <td style="text-align: center;">250,00</td> <td style="text-align: center;">258,14</td> <td style="text-align: center;">258,14</td> <td style="text-align: center;">258,14</td> <td style="text-align: center;">1.024,42</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><b>Total do Programa</b></td> <td style="text-align: center;"><b>400,00</b></td> <td style="text-align: center;"><b>413,03</b></td> <td style="text-align: center;"><b>413,03</b></td> <td style="text-align: center;"><b>413,03</b></td> <td style="text-align: center;"><b>1.639,09</b></td> </tr> </tbody> </table>		Projeto / Atividade	2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)	Ação	1.032 - IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA					Objetivo Especifico	FOMENTAR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSERÇÃO DO MUNICÍPIO NO MERCADO DE TRABALHO COM ESTREITAMENTO DAS RELAÇÕES COM SETOR PRODUTIVO GERANDO OCUPAÇÃO E RENDA.					Meta Física	Aprimoramento das técnicas empresariais para o fortalecimento da expansão do empreendi					Unidade de Medida	25	25	25	25	100	Produto	Projeto Implantado					Regionalização	150,00	154,89	154,89	154,89	614,67	Ação	2.120 - ESCRITÓRIO PÚBLICO- COWORKING					Objetivo Especifico	FOMENTAR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSERÇÃO DO MUNICÍPIO NO MERCADO DE TRABALHO COM ESTREITAMENTO DAS RELAÇÕES COM SETOR PRODUTIVO GERANDO OCUPAÇÃO E RENDA.					Meta Física	Implantação de Escritório remoto para micro e pequenas empresas					Unidade de Medida	25	25	25	25	100	Produto	Acesso Reformado					Regionalização	250,00	258,14	258,14	258,14	1.024,42	<b>Total do Programa</b>		<b>400,00</b>	<b>413,03</b>	<b>413,03</b>	<b>413,03</b>	<b>1.639,09</b>
Projeto / Atividade	2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)																																																																																	
Ação	1.032 - IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA																																																																																					
Objetivo Especifico	FOMENTAR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSERÇÃO DO MUNICÍPIO NO MERCADO DE TRABALHO COM ESTREITAMENTO DAS RELAÇÕES COM SETOR PRODUTIVO GERANDO OCUPAÇÃO E RENDA.																																																																																					
Meta Física	Aprimoramento das técnicas empresariais para o fortalecimento da expansão do empreendi																																																																																					
Unidade de Medida	25	25	25	25	100																																																																																	
Produto	Projeto Implantado																																																																																					
Regionalização	150,00	154,89	154,89	154,89	614,67																																																																																	
Ação	2.120 - ESCRITÓRIO PÚBLICO- COWORKING																																																																																					
Objetivo Especifico	FOMENTAR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSERÇÃO DO MUNICÍPIO NO MERCADO DE TRABALHO COM ESTREITAMENTO DAS RELAÇÕES COM SETOR PRODUTIVO GERANDO OCUPAÇÃO E RENDA.																																																																																					
Meta Física	Implantação de Escritório remoto para micro e pequenas empresas																																																																																					
Unidade de Medida	25	25	25	25	100																																																																																	
Produto	Acesso Reformado																																																																																					
Regionalização	250,00	258,14	258,14	258,14	1.024,42																																																																																	
<b>Total do Programa</b>		<b>400,00</b>	<b>413,03</b>	<b>413,03</b>	<b>413,03</b>	<b>1.639,09</b>																																																																																



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02


<b>Programa:</b>	1129 - INFRAESTRUTURA E AMBIÊNCIA PARA NEGÓCIOS							
<b>Objetivo do Programa:</b>	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MUNICIPAL CRIANDO CONDIÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE VÔOS COMERCIAIS comerciais							
<b>Justificativa do Programa:</b>	Promover o desenvolvimento regional através da reforma do Aeroporto para viabilizar a implantação de vôos comerciais em Cachoeiro de Itapemirim							
<b>Solução Problema:</b>	Inadequação das instalações físicas do Aeroporto							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Índices de Vôos de negocios		Quantidade	968,00	20.283,00	3.251,00	4.219,00	5.187,00	5187,00
Número de artesãos cadastrados no sistema da semdec		Quantidade	124,00	134,00	144,00	154,00	164,00	164,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
8 - Trabalho decente e crescimento econômico								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
<b>Ação</b>	1.033 - REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL							
<b>Objetivo Especifico</b>	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO REGIONAL ATRAVÉS DA REFORMA DO AEROPORTO PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE VÔOS COMERCIAIS EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM							
<b>Meta Fisica</b>	Revitalização com ampliação da pista de vôos	25	25	25	25	100		
<b>Unidade de Medida</b>	percentual							
<b>Produto</b>	Aeroporto Revitalizado	150,00	154,88	154,88	154,88	614,64		
<b>Regionalização</b>	Regional							
<b>Ação</b>	2.121 - CASA DO ARTESÃO							
<b>Objetivo Especifico</b>	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO REGIONAL ATRAVÉS DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS							
<b>Meta Fisica</b>	Espaço público para exposição de peças artesanais	160	200	240	280	880		
<b>Unidade de Medida</b>	unidade							
<b>Produto</b>	Pessoa Atendida	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00		
<b>Regionalização</b>	Município							
<b>Total do Programa</b>		<b>350,00</b>	<b>354,88</b>	<b>354,88</b>	<b>354,88</b>	<b>1.414,64</b>		





**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b>		1130 - CACHOEIRO FACIL EMPREENDER						
<b>Objetivo do Programa:</b>		DESENVOLVER O POTENCIAL ECONÔMICO E FOMENTAR O AVANÇO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL						
<b>Justificativa do Programa:</b>		Visa o desenvolvimento do mercado interno e externo através do avanço econômico do município contribuindo para aumentar a ampla concorrência						
<b>Solução Problema:</b>		Baixo índice de criação de novos empreendimentos						
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Empresas Optantes no SIMPEI - MEI no Município de Cachoeiro		Quantidade	13546.00	14.094,00	14.642,00	15.190,00	15.738,00	15738.00
Número de empresas ativas		Quantidade	19871.00	20.740,00	21.609,00	22.478,00	23.347,00	23347.00
Faturamento dos produtos comercializados		Valor	12058.11	82.000,00	152.000,00	222.000,00	292.000,00	292000.00
Número de Camelôs Cadastrados		Quantidade	157.00	150,00	120,00	100,00	80,00	80.00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
8 - Trabalho decente e crescimento econômico								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
Ação	1.034 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLOS INDUSTRIAIS							
Objetivo Específico	VISA O DESENVOLVIMENTO DO MERCADO INTERNO E EXTERNO ATRAVÉS DO AVANÇO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO CONTRIBUINDO PARA AUMENTAR A AMPLA CONCORRÊNCIA							
Meta Física	Regularização dos Polos Existentes São Joaquim e inclusão de novos polos	25	25	25	25	100		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Polo Implementado							
Regionalização	Município	150,00	154,89	154,89	154,89	614,67		
Ação	2.122 - REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES							
Objetivo Específico	VISA O DESENVOLVIMENTO DO MERCADO INTERNO E EXTERNO ATRAVÉS DO AVANÇO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO CONTRIBUINDO PARA AUMENTAR A AMPLA CONCORRÊNCIA							
Meta Física	Capacitação de Micro e pequenos empreendedores	300	400	500	600	1800		
Unidade de Medida	unidade							
Produto	Pessoa Capacitada							
Regionalização	Município	250,00	258,13	258,13	258,13	1.024,39		
Ação	2.123 - SALA DO EMPREENDEDOR							
Objetivo Específico	VISA O DESENVOLVIMENTO DO MERCADO INTERNO E EXTERNO ATRAVÉS DO AVANÇO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO CONTRIBUINDO PARA AUMENTAR A AMPLA CONCORRÊNCIA							
Meta Física	Melhorar a ambiência de negócios para atrair novos investimentos	25	25	25	25	100		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Atendimento Realizado							
Regionalização	Município	145.150,00	149.867,39	149.867,39	149.867,39	594.752,17		
<b>Total do Programa</b>		<b>145.550,00</b>	<b>150.280,41</b>	<b>150.280,41</b>	<b>150.280,41</b>	<b>596.391,23</b>		

		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>		Emissão: 15/12/2021 15:49:02				
		<b>Programa:</b> 1231 - DIFUSÃO CULTURAL						
<b>Objetivo do Programa:</b> GARANTIR A POPULAÇÃO O ACESSO A VÁRIAS MODALIDADES DE PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA, ALÉM DE PROMOVER AÇÕES QUE VISEM DIVULGAR, APOIAR E CRIAR MEIOS PARA A PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; PRESERVAR A CULTURA POPULAR E SUAS TRADIÇÕES.								
<b>Justificativa do Programa:</b> Promover ações e projetos que visem difundir e preservar o movimento cultural e artístico da cidade								
<b>Solução Problema:</b> Falta de acesso da população a movimentos artísticos e culturais da cidade								
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Grau de cumprimento do Planejamento		Coeficiente	1.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Número de beneficiados nos Editais da Cultura		Quantidade	256,00	300,00	350,00	400,00	450,00	450,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
11 - Cidades e comunidades sustentáveis								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
Ação	1.035 - BIENAL RUBEM BRAGA							
Objetivo Específico	REALIZAR O EVENTO DA BIENAL A CADA 02 ANOS							
Meta Física	Realizar o evento da BIENAL a cada 02 anos							
Unidade de Medida	percentual	100	100	100	100	400		
Produto	Ação Realizada							
Regionalização	Município	900,00	929,25	929,25	929,25	3.687,75		
Ação	1.036 - CARNAVAL							
Objetivo Específico	PROMOVER A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL							
Meta Física	Promover a realização do Carnaval							
Unidade de Medida	percentual	100	100	100	100	400		
Produto	Evento Realizado							
Regionalização	Município	1.100,00	1.135,75	1.135,75	1.135,75	4.507,25		
Ação	1.037 - FESTA DE CACHOEIRO							
Objetivo Específico	PROMOVER A REALIZAÇÃO DA FESTA DE CACHOEIRO							
Meta Física	Promover a realização da festa de Cachoeiro							
Unidade de Medida	percentual	100	100	100	100	400		
Produto	Evento Realizado							
Regionalização	Município	1.000,00	1.032,50	1.032,50	1.032,50	4.097,50		

		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>		Emissão: 15/12/2021 15:49:02		
		Ação	1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS			
Objetivo Específico	PROMOVER A SEMANA DO REI ROBERTO CARLOS					
Meta Física	Promover a Semana do Rei Roberto Carlos	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Evento Realizado					
Regionalização	Município	1.200,00	1.239,00	1.239,00	1.239,00	4.917,00
Ação	2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS					
Objetivo Específico	REALIZAR EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS					
Meta Física	Realizar eventos culturais e festivos	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Evento Promovido E/Ou Apoiado					
Regionalização	Município	850,00	877,63	8.071,13	27.412,28	37.211,04
Ação	2.125 - FESTIVAL DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-FACCI					
Objetivo Específico	PROMOVER EVENTOS CULTURAIS DE ARTES CÊNICAS NO MUNICÍPIO					
Meta Física	Promover eventos culturais de artes cênicas	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Evento Promovido E/Ou Apoiado					
Regionalização	Município	7.650,00	8.400,00	33.500,00	33.500,00	83.050,00
Total do Programa		12.700,00	13.614,13	45.907,63	65.248,78	137.470,54

		<b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>		Emissão: 15/12/2021 15:49:02				
		<b>Programa:</b> 1232 - INCENTIVO CULTURAL						
<b>Objetivo do Programa:</b> FINANCIAR PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS LOCAIS E INCENTIVAR A MANUTENÇÃO DAS TRADIÇÕES DA CULTURA POPULAR DO MUNICÍPIO.								
<b>Justificativa do Programa:</b> Fomentar a produção cultural e artística local e incentivar a manutenção das tradições da cultura popular no município.								
<b>Solução Problema:</b> Ausência de apoio às tradições culturais do município								
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Grau de cumprimento do Planejamento		Coeficiente	1.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
11 - Cidades e comunidades sustentáveis								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022 (QTD \ Valor)</b>	<b>2023 (QTD \ Valor)</b>	<b>2024 (QTD \ Valor)</b>	<b>2025 (QTD \ Valor)</b>	<b>Total (QTD \ Valor)</b>		
<b>Ação</b> 2.126 - CONCESSÃO DE INCENTIVO AO PATRIMÔNIO VIVO - LEI JOÃO INÁCIO								
<b>Objetivo Específico</b> REALIZAR CONCESSÃO DE INCENTIVO AO PATRIMÔNIO VIVO LEI JOÃO INÁCIO								
<b>Meta Física</b>	Realizar concessão de incentivo ao Patrimônio Vivo-Lei João Inácio							
<b>Unidade de Medida</b>	unidade	30	30	30	30	120		
<b>Produto</b>	Incentivo Concedido							
<b>Regionalização</b>	Município	125.100,00	129.165,75	129.165,75	129.165,75	512.597,25		
<b>Ação</b> 2.127 - CONCESSÃO DE INCENTIVO A LEI RUBEM BRAGA								
<b>Objetivo Específico</b> FOMENTAR AÇÕES DE CULTURA E ARTE PARA ARTISTAS E PRODUTORES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS SELECIONADOS								
<b>Meta Física</b>	Realizar concessão de incentivo a projetos culturais e artísticos							
<b>Unidade de Medida</b>	unidade	20	20	20	20	80		
<b>Produto</b>	Incentivo Concedido							
<b>Regionalização</b>	Município	650.000,00	671.125,00	671.125,00	671.125,00	2.663.375,00		
<b>Ação</b> 2.128 - CONCESSÃO DE INCENTIVOS CULTURAIS								
<b>Objetivo Específico</b> FOMENTAR E PROMOVER A DIFUSÃO CULTURAL, AS PROFISSIONAIS E INSTITUIÇÕES DA ÁREA ARTÍSTICA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM								
<b>Meta Física</b>	Concessão de Incentivo Fiscal e Cultural							
<b>Unidade de Medida</b>	unidade	145	150	155	160	610		
<b>Produto</b>	Incentivo Concedido							
<b>Regionalização</b>	Cadeia produtiva das artes e cultura	200,00	206,50	206,50	206,50	819,50		



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

Ação	2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI					
Objetivo Específico	CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO E CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM					
Meta Física	Financiar políticas públicas de cultura no Município através de programas projetos e ações	250	250	250	250	1000
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Incentivo Concedido	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	40.400,00
Regionalização	Incentivo a Pessoas físicas e jurídicas do meio cultural e artístico					
Total do Programa		785.400,00	810.597,25	810.597,25	810.597,25	3.217.191,75





**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b>		1233 - CACHOEIRO HISTORICO CULTURAL						
<b>Objetivo do Programa:</b>		RECUPERAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS A CULTURA E TURISMO						
<b>Justificativa do Programa:</b>		Recuperar os espaços públicos e centros culturais, aparelhar e realizar manutenção						
<b>Solução Problema:</b>								
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Grau de cumprimento do Planejamento		Coefficiente	1.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
11 - Cidades e comunidades sustentáveis								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
<b>Ação</b>	1.039 - REFORMA, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS							
<b>Objetivo Especifico</b>	PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E CULTURAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ATRAVÉS DE OBRAS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO							
<b>Meta Física</b>	Recuperação e Modernização de Espaços Públicos e Patrimônios Culturais	100	100	100	100	400		
<b>Unidade de Medida</b>	percentual							
<b>Produto</b>	Espaço Construído e/ou Reformado							
<b>Regionalização</b>	Município	951.200,00	908.897,70	1.235,75	1.235,75	1.862.569,20		
<b>Ação</b>	1.040 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO							
<b>Objetivo Especifico</b>	PROMOVER O APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.							
<b>Meta Física</b>	Aparelhamento de espaços públicos e patrimônio histórico	100	100	100	100	400		
<b>Unidade de Medida</b>	percentual							
<b>Produto</b>	Espaço E Patrimônio Mantido							
<b>Regionalização</b>	Município	900,00	929,25	929,25	929,25	3.687,75		
<b>Ação</b>	1.041 - IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS							
<b>Objetivo Especifico</b>	ADQUIRIR IMÓVEL COM INTUITO DE AMPLIAR E/OU CRIAR NOVOS CENTROS CULTURAIS							
<b>Meta Física</b>	Implementar novos Centros Culturais	100	100	100	100	400		
<b>Unidade de Medida</b>	percentual							
<b>Produto</b>	Centro Cultural Implantado							
<b>Regionalização</b>	Município	200,00	206,50	206,50	206,50	819,50		
<b>Total do Programa</b>		<b>952.300,00</b>	<b>910.033,45</b>	<b>2.371,50</b>	<b>2.371,50</b>	<b>1.867.076,45</b>		



 <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>		Emissão: 15/12/2021 15:49:02						
<b>Programa:</b>	1234 - TURISMO CACHOEIRO							
<b>Objetivo do Programa:</b>	PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DO TURISMO							
<b>Justificativa do Programa:</b>	Criação de ferramentas de apoio ao trade e realizar ações de incremento do turismo local.							
<b>Solução Problema:</b>	Pontos turísticos pouco visitados							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Número de Visitantes nos pontos turísticos e equipamentos de cultura da cidade		Quantidade	59524,00	60.000,00	620.000,00	65.000,00	70.000,00	70000,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
11 - Cidades e comunidades sustentáveis								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
<b>Ação</b>	2.130 - EVENTOS TURISTICOS							
<b>Objetivo Específico</b>	ATRAIR A VISITAÇÃO AOS CENTROS CULTURAIS E PONTOS TURÍSTICOS							
<b>Meta Física</b>	Número de Visitantes nos pontos turísticos e equipamentos de cultura da cidade		10	15	20	20	65	
<b>Unidade de Medida</b>	percentual							
<b>Produto</b>	Visitante e turista captado							
<b>Regionalização</b>	Visitação de centros culturais		9.100,00	9.295,00	9.295,00	9.295,00	36.985,00	
<b>Ação</b>	2.131 - INCENTIVO AO TURISMO							
<b>Objetivo Específico</b>	PROMOVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.							
<b>Meta Física</b>	Ações de apoio administrativo e financeiro		100	100	100	100	400	
<b>Unidade de Medida</b>	percentual							
<b>Produto</b>	Atividade Mantida							
<b>Regionalização</b>	Município de Cachoeiro		40.736,09	41.930,01	41.930,01	41.930,01	166.526,12	
<b>Total do Programa</b>			<b>49.836,09</b>	<b>51.225,01</b>	<b>51.225,01</b>	<b>51.225,01</b>	<b>203.511,12</b>	

		<b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>					Emissão: 15/12/2021 15:49:02	
<b>Programa:</b>		1335 - NOSSO ESPORTE CACHOEIRO						
<b>Objetivo do Programa:</b>		PROMOVER E FOMENTAR A PRÁTICA ESPORTIVA, DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM						
<b>Justificativa do Programa:</b>		O Objetivo fomentar a prática esportiva de diversas modalidades no município, tendo em vista a redução de tempo ocioso de crianças e adolescentes nos diversos bairros e distritos do município. Amplia-se a prestação do serviço a atender a população com os núcleos de esporte educacional, esporte de rendimento de qualidade de vida. Haverá também fomento ao jogos comunitários promovendo a integração social						
<b>Solução Problema:</b>		Insuficiência de espaços e ações para práticas esportivas						
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Número de atletas apoiados por ações da prefeitura, participantes de competições estaduais e nacionais		Quantidade	198,00	200,00	250,00	300,00	350,00	350,00
Número de público participante das ações de esporte e lazer		Quantidade	8570,00	9.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	15000,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
11 - Cidades e comunidades sustentáveis								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022 (QTD \ Valor)</b>	<b>2023 (QTD \ Valor)</b>	<b>2024 (QTD \ Valor)</b>	<b>2025 (QTD \ Valor)</b>	<b>Total (QTD \ Valor)</b>		
<b>Ação</b>	1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER							
<b>Objetivo Específico</b>	ADEQUAR OS ESPAÇOS EXISTENTES BEM COMO INTENSIFICAR A AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS E LAZER PARA A PRÁTICA ESPORTIVA (PRAÇAS, QUADRAS, CAMPOS, ACADEMIAS AO AR LIVRE)							
<b>Meta Física</b>	Praças, quadras e campos reformadas/ampliadas	25	25	25	25	100		
<b>Unidade de Medida</b>	percentual							
<b>Produto</b>	Espaço Construído e/ou Reformado	3.229.509,66	778.004,04	278.219,75	299.614,92	4.585.348,37		
<b>Regionalização</b>	Município de Cachoeiro de Itapemirim							
<b>Ação</b>	1.043 - CONSTRUÇÃO DA ARENA ITABIRA							
<b>Objetivo Específico</b>	CONSTRUIR ESPAÇO VOLTADO PARA A PRÁTICA ESPORTIVA ADEQUADO A VÁRIAS MODALIDADES							
<b>Meta Física</b>	Construção de espaço esportivo	50	50	0	0	100		
<b>Unidade de Medida</b>	percentual							
<b>Produto</b>	Obra realizada %	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00		
<b>Regionalização</b>	Município							
<b>Ação</b>	2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER							
<b>Objetivo Específico</b>	PROMOVER E FOMENTAR A PRÁTICA ESPORTIVA DE DIVERSAS MODALIDADES NO MUNICÍPIO							
<b>Meta Física</b>	Eventos e Jogos esportivos promovidos	100	100	100	100	400		
<b>Unidade de Medida</b>	percentual							
<b>Produto</b>	Evento Realizado	274.442,58	180.061,96	241.432,51	266.241,50	962.178,55		
<b>Regionalização</b>	Município							



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02


Ação	2.133 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE RENDIMENTO E DE QUALIDADE DE VIDA					
Objetivo Específico	PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA E A INTERAÇÃO SOCIAL					
Meta Física	Pessoas contempladas	200	250	300	350	1100
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Núcleos de qualidade de vida / Núcleo Educacional e Núcleo de rendimento					
Regionalização	Município de Cachoeiro de Itapemirim	34.800,00	35.931,00	35.931,00	35.931,00	142.593,00
Ação	2.134 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS					
Objetivo Específico	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DAS ENTIDADES, EQUIPES E ATLETAS					
Meta Física	Apoio a entidade, equipes e atletas	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Entidade, Equipe / ou Atleta Apoiado					
Regionalização	Município de Cachoeiro de Itapemirim	287.851,38	329.570,75	329.570,69	329.570,75	1.276.563,57
Total do Programa		3.926.603,62	1.423.567,75	885.153,95	931.358,17	7.166.683,49





**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b>	1436 - CIDADE MAIS HUMANA							
<b>Objetivo do Programa:</b>	CIDADE MAIS HUMANA							
<b>Justificativa do Programa:</b>	Promover a continuidade das ações de serviços urbanos com atividades de manutenção dos serviços essenciais							
<b>Solução Problema:</b>	Necessidade de manter em funcionamento os serviços urbanos							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Pontos de Luz implantado		Quantidade	18543,00	18.730,00	18.848,00	18.977,00	19.120,00	19120,00
Area Pública Revitalizada		Quantidade	60,00	63,00	66,00	69,00	72,00	72,00
Taxa de Execução Física do Programa		Coefficiente	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Lixo Recolhido-resíduo classe I - Saúde		Quantidade	433,99	360,00	362,16	364,33	366,52	366,52
Lixo Recolhido-resíduo classe II A - doméstico		Quantidade	45132,47	45.403,26	45.675,68	45.949,74	46.225,44	46225,44
Lixo Recolhido-resíduo classe II B-Inertes		Quantidade	32860,92	96.000,00	96.576,00	97.155,46	97.738,39	97738,39
Ampliação e Modernização do Parque de Iluminação Pública via parceria Público Privada		Percentual	0,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>				<b>Percentual</b>				
11 - Cidades e comunidades sustentáveis								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
Ação	1.044 - EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
Objetivo Específico	PROMOVER A EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO.							
Meta Física	Realizar a expansão de rede de iluminação pública	100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Rede Expandida							
Regionalização	Município	155.903,74	330.390,17	507.457,58	687.306,10	1.681.057,59		
Ação	1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS							
Objetivo Específico	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR BENS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, TAIS COMO: RECAPEAMENTO DE VIAS, RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS, CAPELAS MORTUÁRIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS.							
Meta Física	Construir, ampliar e reformar os bens e áreas públicas	100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	unidade							
Produto	Praças, quadras e campos reformadas/ampliadas							
Regionalização	Município	2.728.988,00	2.846.433,67	2.964.519,59	3.083.360,25	11.623.301,51		
Ação	1.046 - AMPLIAR E MODERNIZAR O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO PRIV							
Objetivo Específico	IMPLEMENTAR A PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE CACHOEIRO POR 13 ANOS							
Meta Física	Parque de iluminação modernizado	25	25	25	25	100		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Parque de Iluminação Pública modernizado							
Regionalização	Administração pública	4.001.000,00	4.001.000,00	4.001.000,00	4.001.000,00	16.004.000,00		

		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>				Emissão: 15/12/2021 15:49:02	
		Ação	2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
Objetivo Específico	MANTER O RECOLHIMENTO DO LIXO URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DISTRITOS.						
Meta Física	Recolhimento do Lixo urbano	100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	percentual						
Produto	Ação Realizada						
Regionalização	Município	20.777.194,05	21.570.351,47	22.407.600,89	23.271.305,03	88.026.451,44	
Ação	2.136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Objetivo Específico	PROMOVER A MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.						
Meta Física	Realizar a manutenção do Parque de Iluminação pública do município	100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	percentual						
Produto	Sistema Mantido						
Regionalização	Município	6.467.527,82	6.638.296,41	6.817.704,81	7.005.917,57	26.929.446,61	
Ação	2.137 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS						
Objetivo Específico	PROMOVER A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS COM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM CEMITÉRIOS, PRAÇAS, BENS E ÁREAS PÚBLICAS.						
Meta Física	Realizar a manutenção e revitalização dos bens de áreas públicas	100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	km						
Produto	Area Revitalizada - km						
Regionalização	Município	2.021.306,00	2.025.037,19	2.025.037,19	2.025.037,19	8.096.417,57	
Total do Programa		36.151.919,61	37.411.508,91	38.723.320,06	40.073.926,14	152.360.674,72	

		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>		Emissão: 15/12/2021 15:49:02																																																																																																																											
		<b>Programa:</b> 1537 - CIDADE SUSTENTÁVEL																																																																																																																													
<b>Objetivo do Programa:</b> PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONSOLIDAR A GESTÃO DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO.																																																																																																																															
<b>Justificativa do Programa:</b> Desenvolver ações e projetos referente ao meio ambiente bem como elaborar, implantar, aprimorar, manter, sistematizar, regulamentar ações de cunho normativo, infraestrutural, educativo, objetivando equilibrar os aspectos social, econômico, ambiental e atendimento a lei Federal 12305/2010.																																																																																																																															
<b>Solução Problema:</b> Necessidade de adequação do crescimento econômico com as normas ambientais																																																																																																																															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">Indicadores do Programa</th> <th style="width: 10%;">Tipo Indicador</th> <th style="width: 10%;">Recente</th> <th style="width: 10%;">2022</th> <th style="width: 10%;">2023</th> <th style="width: 10%;">2024</th> <th style="width: 10%;">2025</th> <th style="width: 10%;">Final</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Grau de cumprimento do Planejamento</td> <td>Coefficiente</td> <td>1.00</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>Area total de unidades de conservação existentes</td> <td>Quantidade</td> <td>1.00</td> <td>1.183,29</td> <td>1.221,15</td> <td>1.260,23</td> <td>1.300,55</td> <td>1300,55</td> </tr> <tr> <td>Licenças ambientais emitidas no Município de Cachoeiro de Itapemirim</td> <td>Quantidade</td> <td>664,00</td> <td>685,24</td> <td>707,17</td> <td>710,37</td> <td>733,10</td> <td>733,10</td> </tr> </tbody> </table>		Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final	Grau de cumprimento do Planejamento	Coefficiente	1.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	Area total de unidades de conservação existentes	Quantidade	1.00	1.183,29	1.221,15	1.260,23	1.300,55	1300,55	Licenças ambientais emitidas no Município de Cachoeiro de Itapemirim	Quantidade	664,00	685,24	707,17	710,37	733,10	733,10																																																																																														
Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final																																																																																																																								
Grau de cumprimento do Planejamento	Coefficiente	1.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00																																																																																																																								
Area total de unidades de conservação existentes	Quantidade	1.00	1.183,29	1.221,15	1.260,23	1.300,55	1300,55																																																																																																																								
Licenças ambientais emitidas no Município de Cachoeiro de Itapemirim	Quantidade	664,00	685,24	707,17	710,37	733,10	733,10																																																																																																																								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</th> <th colspan="5" style="text-align: center;">Percentual</th> </tr> <tr> <td>15 - Vida terrestre</td> <td colspan="5"></td> </tr> <tr> <th style="width: 50%;">Projeto / Atividade</th> <th style="width: 10%;">2022 (QTD \ Valor)</th> <th style="width: 10%;">2023 (QTD \ Valor)</th> <th style="width: 10%;">2024 (QTD \ Valor)</th> <th style="width: 10%;">2025 (QTD \ Valor)</th> <th style="width: 10%;">Total (QTD \ Valor)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ação 2.138 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</td> <td colspan="5"></td> </tr> <tr> <td>Objetivo Específico GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO ALÉM DA GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS</td> <td colspan="5"></td> </tr> <tr> <td>Meta Física Plano Municipal de Saneamento Básico implantado</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>400</td> </tr> <tr> <td>Unidade de Medida percentual</td> <td colspan="5"></td> </tr> <tr> <td>Produto programa Implantado</td> <td>89.200,00</td> <td>91.286,50</td> <td>91.286,50</td> <td>91.286,50</td> <td>363.059,50</td> </tr> <tr> <td>Regionalização Município de Cachoeiro de Itapemirim</td> <td colspan="5"></td> </tr> <tr> <td>Ação 2.139 - ESTRUTURAÇÃO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO</td> <td colspan="5"></td> </tr> <tr> <td>Objetivo Específico MANTER A REGULARIDADE DOS EMPREENDIMENTOS INSTALADOS NO MUNICÍPIO</td> <td colspan="5"></td> </tr> <tr> <td>Meta Física Empreendimentos em condições de funcionamento</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>400</td> </tr> <tr> <td>Unidade de Medida percentual</td> <td colspan="5"></td> </tr> <tr> <td>Produto Atividade Mantida</td> <td>181.945,00</td> <td>187.841,96</td> <td>187.841,96</td> <td>187.841,96</td> <td>745.470,88</td> </tr> <tr> <td>Regionalização Município de Cachoeiro de Itapemirim</td> <td colspan="5"></td> </tr> <tr> <td>Ação 2.140 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL</td> <td colspan="5"></td> </tr> <tr> <td>Objetivo Específico PROMOVER AS TRANSFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À SOCIEDADE COM SUA RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE</td> <td colspan="5"></td> </tr> <tr> <td>Meta Física Plano elaborado</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>400</td> </tr> <tr> <td>Unidade de Medida percentual</td> <td colspan="5"></td> </tr> <tr> <td>Produto Sociedade mobilizada</td> <td>9.900,00</td> <td>10.221,75</td> <td>10.221,75</td> <td>10.221,75</td> <td>40.565,25</td> </tr> <tr> <td>Regionalização Município de Cachoeiro de Itapemirim</td> <td colspan="5"></td> </tr> </tbody> </table>		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Percentual					15 - Vida terrestre						Projeto / Atividade	2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)	Ação 2.138 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						Objetivo Específico GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO ALÉM DA GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS						Meta Física Plano Municipal de Saneamento Básico implantado	100	100	100	100	400	Unidade de Medida percentual						Produto programa Implantado	89.200,00	91.286,50	91.286,50	91.286,50	363.059,50	Regionalização Município de Cachoeiro de Itapemirim						Ação 2.139 - ESTRUTURAÇÃO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO						Objetivo Específico MANTER A REGULARIDADE DOS EMPREENDIMENTOS INSTALADOS NO MUNICÍPIO						Meta Física Empreendimentos em condições de funcionamento	100	100	100	100	400	Unidade de Medida percentual						Produto Atividade Mantida	181.945,00	187.841,96	187.841,96	187.841,96	745.470,88	Regionalização Município de Cachoeiro de Itapemirim						Ação 2.140 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL						Objetivo Específico PROMOVER AS TRANSFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À SOCIEDADE COM SUA RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE						Meta Física Plano elaborado	100	100	100	100	400	Unidade de Medida percentual						Produto Sociedade mobilizada	9.900,00	10.221,75	10.221,75	10.221,75	40.565,25	Regionalização Município de Cachoeiro de Itapemirim					
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Percentual																																																																																																																														
15 - Vida terrestre																																																																																																																															
Projeto / Atividade	2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)																																																																																																																										
Ação 2.138 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO																																																																																																																															
Objetivo Específico GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO ALÉM DA GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS																																																																																																																															
Meta Física Plano Municipal de Saneamento Básico implantado	100	100	100	100	400																																																																																																																										
Unidade de Medida percentual																																																																																																																															
Produto programa Implantado	89.200,00	91.286,50	91.286,50	91.286,50	363.059,50																																																																																																																										
Regionalização Município de Cachoeiro de Itapemirim																																																																																																																															
Ação 2.139 - ESTRUTURAÇÃO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO																																																																																																																															
Objetivo Específico MANTER A REGULARIDADE DOS EMPREENDIMENTOS INSTALADOS NO MUNICÍPIO																																																																																																																															
Meta Física Empreendimentos em condições de funcionamento	100	100	100	100	400																																																																																																																										
Unidade de Medida percentual																																																																																																																															
Produto Atividade Mantida	181.945,00	187.841,96	187.841,96	187.841,96	745.470,88																																																																																																																										
Regionalização Município de Cachoeiro de Itapemirim																																																																																																																															
Ação 2.140 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL																																																																																																																															
Objetivo Específico PROMOVER AS TRANSFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À SOCIEDADE COM SUA RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE																																																																																																																															
Meta Física Plano elaborado	100	100	100	100	400																																																																																																																										
Unidade de Medida percentual																																																																																																																															
Produto Sociedade mobilizada	9.900,00	10.221,75	10.221,75	10.221,75	40.565,25																																																																																																																										
Regionalização Município de Cachoeiro de Itapemirim																																																																																																																															

 <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>		Emissão: 15/12/2021 15:49:02				
Ação	2.141 - RECURSOS NATURAIS: PLANO MUNIC. DE MATA ATLÂNTICA, ARBORIZAÇÃO URB/CONSERV/AMPLIAÇÕES ÁREAS VERDES					
Objetivo Específico	REALIZAR AÇÕES DE PLANO DE MANEJO DO MONAI E PLANO MUNICIPAL DE MATA ATLÂNTICA					
Meta Física	Realizar ações de Plano de Manejo do MONAI e Plano Municipal de Mata Atlântica	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Plano Municipal de Meio Ambiente Implementado					
Regionalização	Município	10.100,00	10.298,25	10.298,25	10.298,25	40.994,75
Ação	2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL					
Objetivo Específico	ATUAR NO RESGATE DE ANIMAIS E NA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, PROPOR E FAZER CUMPRIR NORMAS E PADRÕES PERTINENTES AOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO.					
Meta Física	Realizar o resgate de animais em vias públicas	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Ação Realizada					
Regionalização	Município de Cachoeiro de Itapemirim	309.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	471.000,00
Total do Programa		600.145,00	353.648,46	353.648,46	353.648,46	1.661.090,38



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b>	1638 - ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE								
<b>Objetivo do Programa:</b>	PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL, GARANTINDO E IMPLEMENTANDO POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS.								
<b>Justificativa do Programa:</b>	Fortalecer a gestão do trabalho e educação continuada na saúde com valorização do trabalhador do SUS								
<b>Solução Problema:</b>	Necessidade de manter em funcionamento os serviços de saúde								
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Taxa de Cobertura de Educação Permanente-Semus			Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Execução Financeira do Programa			Percentual	96,00	96,00	97,00	97,00	98,00	98,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>					<b>Percentual</b>				
3 - Saúde e Bem-Estar									
<b>Projeto / Atividade</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
			<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
Ação	2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE								
Objetivo Especifico	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE								
Meta Fisica	Manutenção das atividades da Gestão Administrativa da Saúde								
Unidade de Medida	percentual	100	100	100	100	400			
Produto	Atividade Mantida	15.871.865,88	16.869.665,24	17.894.188,31	17.895.770,01	68.531.489,44			
Regionalização	Município								
Ação	2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Objetivo Especifico	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Meta Fisica	Manutenção das atividades das Conselho Municipal de Saúde								
Unidade de Medida	percentual	100	100	100	100	400			
Produto	Atividade Mantida	110.400,00	113.988,00	113.988,00	133.988,00	472.364,00			
Regionalização	Município								
<b>Total do Programa</b>			<b>15.982.265,88</b>	<b>16.983.653,24</b>	<b>18.008.176,31</b>	<b>18.029.758,01</b>	<b>69.003.853,44</b>		





**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02


<b>Programa:</b>	1639 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
<b>Objetivo do Programa:</b>	GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE, DE MODO À CONSIDERAR OS DETERMINANTES SOCIAIS, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.
<b>Justificativa do Programa:</b>	Fortalecimento da atenção básica promovendo a prevenção de agravos, a proteção à saúde, o diagnóstico, a redução de danos, desenvolvendo uma atenção integral que impacte nas condições de saúde e na qualidade de vida da população.

**Solução Problema:** Aumento de internação hospitalar de doenças pre-existentes

Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final
Cobertura de Equipes Saúde Bucal	Percentual	21,46	22,00	25,00	28,00	30,00	30,00
Taxa de Execução Financeira do Programa	Percentual	95,00	96,00	97,00	97,00	98,00	98,00
Ampliação do Programa Saúde na Hora	Quantidade	4,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
Estruturação do Serviço da Política do Idoso e da Pessoa com Deficiência	Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Redução da proporção de gravidez na adolescência	Percentual	9,95	9,50	9,00	8,50	7,96	7,96
Taxa de mortalidade prematura	Percentual	0,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Redução da mortalidade Infantil (0-1)	Quantidade	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Investigação da Sífilis Congênita	Quantidade	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
Taxa de Execução Física do Programa	Coefficiente	85,00	87,00	88,00	89,00	90,00	90,00
Cobertura de Equipes Saúde da Família	Percentual	87,00	87,00	90,00	92,00	95,00	95,00
Implantação de Centro de Referência em Saúde da Mulher - CASA ROSA	Percentual	0,00	40,00	60,00	80,00	100,00	100,00

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Percentual
3 - Saúde e Bem-Estar	

Projeto / Atividade		2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA					
Objetivo Específico	MANTER AS UNIDADES EM FUNCIONAMENTO					
Meta Física	Aparelhamento das Unidades de Saúde	6	7	9	10	32
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Unidade Aparelhada e Reparada	1.158.700,00	1.272.358,75	1.269.339,66	1.360.358,75	5.060.757,16
Regionalização	Unidades Básicas de Saúde					
Ação	1.048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE					
Objetivo Específico	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE					
Meta Física	Construção e ampliação de Unidade Básica de Saúde	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Unidade de Saúde Construída	5.041.393,00	606.162,50	606.162,50	636.162,50	6.889.880,50
Regionalização	Municipal					

		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>		Emissão: 15/12/2021 15:49:02		
		Ação	1.049 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
Objetivo Específico	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
Meta Física	Reforma de Unidades Básicas de Saúde	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Unidade Construída E/Ou Ampliada					
Regionalização	Municipal	156.100,00	156.164,50	156.326,50	206.165,00	674.756,00
Ação	2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA					
Objetivo Específico	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA					
Meta Física	Manutenção dos serviços da Atenção Básica	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Atividade Mantida					
Regionalização	Município	30.016.351,00	31.478.274,91	32.851.132,00	34.294.849,91	128.640.607,82
Total do Programa		36.372.544,00	33.512.960,66	34.882.960,66	36.497.536,16	141.266.001,48



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02


<b>Programa:</b>	1640 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
<b>Objetivo do Programa:</b>	FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, COM APRIMORAMENTO DAS REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM A ADEQUAÇÃO DAS SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO E FORTALECIMENTO DE TODAS AS REDES DE ATENÇÃO PÚBLICA.
<b>Justificativa do Programa:</b>	Garantir o acesso universal aos serviços de saúde na rede de atenção especializada, com ênfase nos Serviços de Atendimento Móvel de urgência (SAMU), nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), no Centro de Reabilitação (CEMURF), bem como na rede de saúde mental (CAPS -AD).


**Solução Problema:** Carência da oferta de serviços especializados em saúde

Indicadores do Programa	Tipo Indicador	Recente	2022	2023	2024	2025	Final
Taxa de atendimento serviço fisioterapia domiciliar	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Atendimento dos Pacientes do Caps-AD	Percentual	90,00	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
Taxa de consultas e exames realizados	Percentual	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Taxa de Execução Financeira do Programa	Percentual	89,00	90,00	91,00	93,00	95,00	95,00
Taxa Notificações de doenças do trabalho	Percentual	0,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
Centro Especializado em Autismo	Percentual	0,00	10,00	10,00	50,00	30,00	30,00

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Percentual
3 - Saúde e Bem-Estar	

Projeto / Atividade		2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	1.050 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					
Objetivo Especifico	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO					
Meta Fisica	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de Pronto Atendimento	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Unidade Aparelhada e Reaparelhada					
Regionalização	Municipal	73.900,00	76.464,25	76.464,25	76.464,25	303.292,75
Ação	1.051 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					
Objetivo Especifico	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					
Meta Fisica	Reforma e ampliação de unidade de Pronto Atendimento	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Unidade Construída E/Ou Ampliada					
Regionalização	Municipal	6.000,00	6.195,00	6.195,00	6.195,00	24.585,00
Ação	1.052 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA					
Objetivo Especifico	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS					
Meta Fisica	Aparelhamento e reaparelhamento de Unidades Especializadas	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Unidade Aparelhada e Reaparelhada					
Regionalização	Municipal	47.700,00	48.767,75	48.967,75	48.967,75	194.403,25

		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>		Emissão: 15/12/2021 15:49:02		
		Ação	1.053 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
Objetivo Específico	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA					
Meta Física	Construção e ampliação de Unidade Especializada	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Unidade Construída E/Ou Ampliada					
Regionalização	Municipal	100,00	2.600.103,25	103,25	103,25	2.600.409,75
Ação	1.054 - REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Objetivo Específico	REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Meta Física	Reforma de unidade Especializada em Saúde	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Unidade Construída E/Ou Ampliada					
Regionalização	Municipal	1.100,00	1.135,75	1.135,75	1.135,75	4.507,25
Ação	2.145 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE					
Objetivo Específico	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DA SAÚDE - MAC					
Meta Física	Manutenção da oferta de serviços da saúde - MAC	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Serviço Ofertado					
Regionalização	Município	7.646.000,00	7.725.025,00	7.728.775,00	7.728.775,00	30.828.575,00
Ação	2.147 - APOIO À INSTITUIÇÃO DE SAÚDE					
Objetivo Específico	APOIO À INSTITUIÇÃO DE SAÚDE					
Meta Física	Apoio a instituição de saúde	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Entidade Beneficiada					
Regionalização	Municípios de Cachoeiro de Itapemirim	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação	2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD					
Objetivo Específico	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD					
Meta Física	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas - CAPSAD	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Atividade Mantida					
Regionalização	Município	527.560,00	530.069,00	530.069,00	530.069,00	2.117.767,00


 <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>							Emissão: 15/12/2021 15:49:02	
Ação	2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST							
Objetivo Especifico	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST							
Meta Física	Manutenção do Centro de Referência a Saúde do Trabalhador - CEREST	100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Atividade Mantida	440.200,00	443.370,25	443.370,25	443.370,25	1.770.310,75		
Regionalização	Município							
Ação	2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF							
Objetivo Especifico	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF							
Meta Física	Manutenção do Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF	100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Atividade Mantida	750.100,00	775.065,75	775.865,75	776.465,75	3.077.497,25		
Regionalização	Município							
Ação	2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL							
Objetivo Especifico	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL							
Meta Física	Manutenção das atividades do Laboratório Municipal	100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Atividade Mantida	737.204,00	744.165,25	744.666,25	744.867,25	2.970.902,75		
Regionalização	Município							
Ação	2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							
Objetivo Especifico	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							
Meta Física	Manutenção das atividades da Atenção Especializada em Saúde	100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Atividade Mantida	12.898.963,00	12.955.698,50	13.453.197,50	14.857.396,50	54.165.255,50		
Regionalização	Município							
Ação	2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO							
Objetivo Especifico	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO							
Meta Física	Manutenção das atividades das Unidades de Pronto Atendimento	100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Atividade Mantida	6.585.900,00	6.716.866,00	6.716.866,00	6.716.868,00	26.736.500,00		
Regionalização	Município							



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

Ação	2.154 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU				
Objetivo Especifico	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU				
Meta Física	Manutenção das atividades do SAMU				
Unidade de Medida	percentual	100	100	100	400
Produto	SAMU 192 Mantido				
Regionalização	Município	5.790.260,00	5.991.261,95	6.221.837,29	24.502.121,53
Total do Programa		35.505.987,00	38.615.187,70	36.748.513,04	149.300.127,78

		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>		Emissão: 15/12/2021 15:49:02				
		<b>Programa:</b> 1641 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE		<b>Objetivo do Programa:</b> REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE E APRIMORAMENTO DO CONTROLE DAS DOENÇAS ENDÊMICAS, PARASITÁRIAS E ZONÓSES, MELHORANDO A VIGILÂNCIA À SAÚDE.				
<b>Justificativa do Programa:</b> Redução da ocorrência de doenças infecto-contagiosas, virais e parasitárias passíveis de prevenção.		<b>Solução Problema:</b> Controle de doenças infecto contagiosas						
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Taxa de Detecção de doenças graves com Potencial de Disseminação		Percentual	100.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100.00
Percentual de Realização de Análise da Água para controle da Qualidade		Quantidade	360.00	360,00	360,00	360,00	360,00	360.00
Taxa de Execução Financeira do Programa		Percentual	89.00	90,00	92,00	94,00	96,00	96.00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
3 - Saúde e Bem-Estar								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
Ação	1.055 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Objetivo Específico	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Meta Física	Aparelhamento e reaparelhamento de Unidade de Vigilância em Saúde							
Unidade de Medida	unidade	1	1	1	1	4		
Produto	Unidade Aparelhada e Reaparelhada							
Regionalização	Municipal	258.727,00	267.233,13	267.233,13	267.233,13	1.060.426,39		
Ação	2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Objetivo Específico	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Meta Física	Manutenção das atividades de vigilância em saúde							
Unidade de Medida	percentual	100	100	100	100	400		
Produto	Atividade Mantida							
Regionalização	Município	6.701.562,00	6.936.031,62	7.316.394,57	7.690.533,28	28.644.521,47		
<b>Total do Programa</b>		<b>6.960.289,00</b>	<b>7.203.264,75</b>	<b>7.583.627,70</b>	<b>7.957.766,41</b>	<b>29.704.947,86</b>		




**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b>	1642 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA							
<b>Objetivo do Programa:</b>	GARANTIR E APRIMORAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UNIVERSAL E INTEGRAL NO ÂMBITO DO SUS, ESTIMULANDO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS E SUA FORÇA DE TRABALHO.							
<b>Justificativa do Programa:</b>	Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.							
<b>Solução Problema:</b>	Aumento da procura por medicamentos da Assistência Farmacêutica							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Cobertura Dispensação Medicamentos Padronizados		Coefficiente	100.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100.00
Taxa de Dispensários de Medicamentos		Percentual	52.00	10,00	10,00	10,00	10,00	10.00
Taxa de Execução Financeira do Programa		Percentual	95.00	95,00	97,00	98,00	99,00	99.00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
3 - Saúde e Bem-Estar								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
Ação	1.056 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
Objetivo Específico	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
Meta Física	Aparelhamento e reaparelhamento da Assistência Farmacêutica	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	unidade							
Produto	Unidade Aparelhada e Reaparelhada							
Regionalização	Municipal	27.500,00	29.178,75	30.528,75	32.728,75	119.936,25		
Ação	2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
Objetivo Específico	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
Meta Física	Manutenção da assistência farmacêutica	100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Atividade Mantida							
Regionalização	Município	2.777.282,84	2.913.116,34	2.919.756,34	2.921.456,34	11.531.611,86		
<b>Total do Programa</b>		<b>2.804.782,84</b>	<b>2.942.295,09</b>	<b>2.950.285,09</b>	<b>2.954.185,09</b>	<b>11.651.548,11</b>		




		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>					Emissão: 15/12/2021 15:49:02	
<b>Programa:</b>		1643 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID19						
<b>Objetivo do Programa:</b>		PROMOVER CONDIÇÕES DE PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO, BEM COMO OUTRAS DESPESAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA MEDIANTE AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID19.						
<b>Justificativa do Programa:</b>		Fortalecimento das ações para prevenção, redução e gerenciamento de riscos decorrentes da COVID-19						
<b>Solução Problema:</b>		Contagio da população pelo COVID19						
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Taxa de Ações Enfrentamento Covid_19		Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Execução Financeira do Programa		Percentual	90,00	90,00	92,00	93,00	95,00	95,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
3 - Saúde e Bem-Estar								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
Ação	2.157 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID							
Objetivo Especifico	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID							
Meta Física	Manutenção das atividades de enfrentamento ao COVID	0	0	0	0	0		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Atividade Mantida	737.700,00	737.755,25	737.755,25	737.755,25	2.950.965,75		
Regionalização	Municipal							
<b>Total do Programa</b>		<b>737.700,00</b>	<b>737.755,25</b>	<b>737.755,25</b>	<b>737.755,25</b>	<b>2.950.965,75</b>		



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b>	1744 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE							
<b>Objetivo do Programa:</b>	GARANTIR AOS ALUNOS AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTO EM UM AMBIENTE INCENTIVADOR, ONDE PREVALEÇA O RESPEITO, A JUSTIÇA, A EQUIDADE E A SOLIDARIEDADE							
<b>Justificativa do Programa:</b>	Justifica-se em atender o que dispõe a Constituição Federal no artigo 206 que versa sobre a Educação, a LDB - Lei de Diretrizes e Base da Educação nº 9394/1996 e a Lei Municipal nº 7217/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação - PME							
<b>Solução Problema:</b>	Necessidade de manter em funcionamento os serviços educacionais							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Taxa de Execução Física do Programa		Coefficiente	100.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100.00
Taxa de Execução Financeira do Programa		Percentual	100.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100.00
Taxa de distorção série idade do ensino fundamental		Percentual	17.40	15,40	13,40	11,40	9,40	9.40
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
4 - Educação de qualidade								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
<b>Ação</b>	1.057 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							
<b>Objetivo Específico</b>	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DOS ALUNOS POR ZONA GEO ESCOLAR							
<b>Meta Física</b>	Construir e/ou ampliar Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal	2	2	1	1	6		
<b>Unidade de Medida</b>	unidade							
<b>Produto</b>	Unidade Construída E/Ou Ampliada							
<b>Regionalização</b>	Município	4.120,00	4.240,00	4.360,00	4.500,00	17.220,00		
<b>Ação</b>	1.058 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							
<b>Objetivo Específico</b>	REFORMAR AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL, VISANDO A QUALIDADE DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DOS ALUNOS POR ZONA GEO ESCOLAR							
<b>Meta Física</b>	Reforma das Unidades de Ensino Fundamental	6	5	12	1	24		
<b>Unidade de Medida</b>	unidade							
<b>Produto</b>	Unidade de Ensino Reformadas							
<b>Regionalização</b>	Município	2.060,00	2.120,00	2.180,00	2.250,00	8.610,00		
<b>Ação</b>	1.059 - IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL							
<b>Objetivo Específico</b>	ADQUIRIR VEÍCULOS PARA AMPLIAR O TRANSPORTE DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL							
<b>Meta Física</b>	Aquisição de veículos	1	1	1	1	4		
<b>Unidade de Medida</b>	unidade							
<b>Produto</b>	Veículo Adquirido							
<b>Regionalização</b>	Município	219.040,00	217.799,60	286.364,86	309.239,26	1.032.443,72		

		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>				Emissão: 15/12/2021 15:49:02
		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>				
		<b>ESPIRITO SANTO</b>				
		<b>27.165.588/0001-90</b>				
		<b>PPA 2022 - 2025</b>				
		<b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>				
Ação	1.060 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Objetivo Específico	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DOS ALUNOS POR ZONA GEO ESCOLAR					
Meta Física	Construção e/ou ampliação das Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Unidade Construída E/Ou Ampliada					
Regionalização	Município	703.412,60	731.831,08	756.561,21	781.617,35	2.973.422,24
Ação	1.061 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Objetivo Específico	REFORMAR AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, VISANDO A QUALIDADE DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DOS ALUNOS POR ZONA GEO ESCOLAR					
Meta Física	Reforma das Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal	5	5	9	1	20
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Unidade de Ensino Reformadas					
Regionalização	Município	208.060,00	214.120,00	220.180,00	227.250,00	869.610,00
Ação	1.062 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE AUDITÓRIO NO CECAPEB					
Objetivo Específico	CONSTRUIR E APARELHAR AUDITÓRIO NO CECAPEB PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
Meta Física	Construir e aparelhar auditório no CECAPEB	0	1	1	0	2
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Auditório Construído e Aparelhado					
Regionalização	Profissionais da Rede Municipal	309,00	318,00	327,00	336,00	1.290,00
Ação	1.063 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA ALMOXARIFADO DA SEME					
Objetivo Específico	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA GUARDA DE MATERIAIS DE CUSTEIO E CAPITAL, BEM COMO ALOCAÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS					
Meta Física	Construir Galpão para Almojarifado da SEME	0	0	1	0	1
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Galpão Construído					
Regionalização	SEME - Unidade Central e Unidades de Ensino	103,00	106,00	109,00	112,00	430,00
Ação	1.079 - CONST, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo Específico	ATENDER AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL AFIM DE CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, SOCIAL DOS ESTUDANTES, ALÉM DE DESPERTAR O INTERESSE PARA DIFERENTES ÁREAS DO CONHECIMENTO					
Meta Física	Manter as Unidades de Tempo Integral do Ensino Fundamental	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Escolas com educação em tempo integral implantada					
Regionalização	Rede de Ensino Municipal	3.120.600,00	3.271.218,00	3.421.854,54	22.510,18	9.836.182,72



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

Ação	2.158 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo Específico	IMPLANTAR ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL, OPORTUNIZANDO JUNTO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL O CONHECIMENTO DE UMA ENERGIA RENOVÁVEL E LIMPA					
Meta Física	Implantar Energia Solar nas Unidades de Ensino Fundamental	3	4	2	6	15
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Escolas com sistema de energia solar instalado					
Regionalização	Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal	3.030,00	3.060,00	3.090,00	3.125,00	12.305,00
Ação	2.159 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DOS ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo Específico	QUALIFICAR E CAPACITAR OS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL					
Meta Física	Formação Continuada dos Servidores do Ensino Fundamental	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Servidor Capacitado					
Regionalização	Servidores da Rede Municipal de Educação	46.756,00	48.151,80	49.582,27	51.089,30	195.579,37
Ação	2.160 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo Específico	REALIZAR MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE					
Meta Física	Realizar manutenção do Transporte Escolar dos alunos do Ensino Fundamental	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Aluno Beneficiado					
Regionalização	Alunos da Rede Municipal	5.396.839,22	5.494.313,12	5.623.060,92	5.757.855,32	22.272.068,58
Ação	2.161 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo Específico	REALIZAR MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE					
Meta Física	Realizar a manutenção da Alimentação Escolar dos alunos do Ensino Fundamental	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Aluno Beneficiado					
Regionalização	Alunos da Rede Municipal	1.025.465,30	1.033.294,40	1.045.551,60	1.048.598,00	4.152.909,30
Ação	2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Objetivo Específico	REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO PROPORCIONAR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.					
Meta Física	Realizar a manutenção das Unidades do Ensino Fundamental	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Unidade de Ensino mantida					
Regionalização	Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal	63.236.957,41	65.009.290,59	67.245.897,70	69.447.516,81	264.939.662,51



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02


Ação	2.163 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo Específico	DISTRIBUIR UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL VISANDO GARANTIR A IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS, PROMOVER A IGUALDADE E EVITAR O USO DE ROUPAS INADEQUADAS NO AMBIENTE ESCOLAR, CONTRIBUINDO PARA A ORGANIZAÇÃO E O BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO.				
Meta Física	Distribuir uniformes aos alunos do Ensino Fundamental	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual				
Produto	Aluno Uniformizado				
Regionalização	Alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal	206.000,00	212.180,00	218.545,40	225.102,00
					861.827,40
Ação	2.164 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Objetivo Específico	QUALIFICAR E CAPACITAR OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL				
Meta Física	Formação Continuada dos Servidores da Educação Infantil	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual				
Produto	Servidor Capacitado				
Regionalização	Servidores da Rede Municipal de Ensino	81.804,00	84.592,00	86.960,00	89.407,00
					342.763,00
Ação	2.165 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Objetivo Específico	REALIZAR MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE				
Meta Física	Realizar a manutenção do Transporte Escolar dos Alunos da Educação Infantil	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual				
Produto	Aluno Beneficiado				
Regionalização	Alunos da Rede Municipal	1.835.000,00	1.886.000,00	1.947.000,00	2.003.000,00
					7.671.000,00
Ação	2.166 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Objetivo Específico	REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE				
Meta Física	Realizar a manutenção da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Infantil	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual				
Produto	Aluno Beneficiado				
Regionalização	Alunos da Rede Municipal	2.352.887,12	2.452.871,27	2.549.789,73	2.664.022,25
					10.019.570,37
Ação	2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Objetivo Específico	REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO PROPORCIONAR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.				
Meta Física	Realizar a manutenção das Unidades da Educação Infantil	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual				
Produto	Unidade de Ensino mantida				
Regionalização	Unidades de Ensino da Educação Infantil	86.300.295,39	89.245.279,71	92.126.423,64	95.154.446,03
					362.826.444,77



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

Ação	2.168 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Objetivo Específico	DISTRIBUIR UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL VISANDO GARANTIR A IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS, PROMOVER A IGUALDADE E EVITAR O USO DE ROUPAS INADEQUADAS NO AMBIENTE ESCOLAR, CONTRIBUINDO PARA A ORGANIZAÇÃO E O BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO.				
Meta Física	Distribuir Uniformes aos alunos da Educação Infantil	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual				
Produto	Aluno Uniformizado				
Regionalização	Alunos da Educação Infantil da Rede Municipal	184.310,00	189.830,00	195.530,00	201.230,00
					770.900,00
Ação	2.169 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Objetivo Específico	IMPLANTAR ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, OPORTUNIZANDO JUNTO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL O CONHECIMENTO DE UMA ENERGIA RENOVÁVEL E LIMPA				
Meta Física	Implantar Energia Solar nas Unidades de Educação Infantil	2	3	3	10
Unidade de Medida	unidade				
Produto	Escolas com sistema de energia solar instalado				
Regionalização	Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal	3.060,00	3.120,00	3.180,00	3.250,00
					12.610,00
Ação	2.171 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Objetivo Específico	DISTRIBUIR KIT ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL VISANDO GARANTIR DE FORMA IGUALITÁRIA O ACESSO AOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA UM APRENDIZADO QUALIFICADO				
Meta Física	Distribuir kit escolar aos alunos da Educação Infantil	80	80	80	320
Unidade de Medida	percentual				
Produto	Kit Escolar adquirido e Distribuído				
Regionalização	Alunos da Educação Infantil da Rede Municipal	103,00	106,00	109,00	112,00
					430,00
Ação	2.172 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL				
Objetivo Específico	DISTRIBUIR MATERIAL ESTRUTURADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO ELEVAR OS ÍNDICES EDUCACIONAIS ATRAVÉS DE FERRAMENTAS PEDAGÓGICAS MAIS ARROJADAS, TECNOLÓGICAS E ATUAIS				
Meta Física	Distribuir material estruturado aos alunos da Educação Infantil	72	72	88	88
Unidade de Medida	percentual				
Produto	Material Adquirido e Distribuído				
Regionalização	Alunos da Educação Infantil da Rede Municipal	103,00	106,00	109,00	112,00
					430,00
Ação	2.173 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo Específico	DISTRIBUIR KIT ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL VISANDO GARANTIR DE FORMA IGUALITÁRIA O ACESSO AOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA UM APRENDIZADO QUALIFICADO				
Meta Física	Distribuir kit escolar aos alunos do Ensino Fundamental	0	100	100	100
Unidade de Medida	percentual				
Produto	Kit Escolar adquirido e Distribuído				
Regionalização	Alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal	103,00	106,00	109,00	112,00
					430,00

	<b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>					Emissão: 15/12/2021 15:49:02				
	Ação	2.174 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL								
	Objetivo Especifico	AMPLIAR A OFERTA DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME META 6 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME, LEI Nº 7217/2015								
	Meta Física	Ampliar a oferta do Ensino em Tempo Integral aos alunos do Ensino Fundamental	1	2	3	1	7			
	Unidade de Medida	unidade								
Produto	Unidade Implantada									
Regionalização	Município	103,00	106,00	109,00	112,00	430,00				
Total do Programa		164.930.521,04	170.104.159,57	175.786.983,87	177.996.904,50	688.818.568,98				



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b>	1745 - EDUCAÇÃO COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
<b>Objetivo do Programa:</b>	EQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO COM TECNOLOGIAS, PROPORCIONANDO ESTRATÉGIAS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE FORMA EFETIVA							
<b>Justificativa do Programa:</b>	<p>Justifica-se pelo avanço das tecnologias, pelo interesse e envolvimento tecnológico dos alunos e pela informatização da população, fazendo-se necessário investimentos que garantam a inclusão das tecnologias no ensino.</p> <p>Pretende-se com esse programa aprimorar a informática educativa na busca da melhoria do aprendizado, incrementando a gamificação no ensino e a robótica. Também, implantar a conexão do saber que proporcionará expansão da rede de internet de alta velocidade nas unidades de ensino buscando um ambiente mais adequado para oferta das atividades por meio da conectividade. Atendendo as estratégias 13 e 18 da Meta 7 do Plano Municipal de Educação - PME, Lei nº 7217/2015</p>							
<b>Solução Problema:</b>	Necessidade de inclusão digital							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Taxa de Execução Física do Programa		Coefficiente	100.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100.00
Taxa de Execução Financeira do Programa		Percentual	100.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100.00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
4 - Educação de qualidade								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
<b>Ação</b>	1.064 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL							
<b>Objetivo Especifico</b>	IMPLANTAR EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO A BUSCA DA MELHORIA DO APRENDIZADO ATRAVÉS DA TECNOLOGIA							
<b>Meta Física</b>	Implantar Equipamentos e Recursos Tecnológicos Digitais no Ensino Fundamental	20	30	30	20	100		
<b>Unidade de Medida</b>	percentual							
<b>Produto</b>	Unidade Equipada							
<b>Regionalização</b>	Unidades de Ensino Fundamental	93.967,02	101.194,95	108.548,36	116.536,77	420.247,10		
<b>Ação</b>	1.065 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL							
<b>Objetivo Especifico</b>	IMPLANTAR EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO A BUSCA DA MELHORIA DO APRENDIZADO ATRAVÉS DA TECNOLOGIA							
<b>Meta Física</b>	Implantar Equipamentos e Recursos Tecnológicos Digitais na Educação Infantil	20	30	30	20	100		
<b>Unidade de Medida</b>	percentual							
<b>Produto</b>	Unidade Equipada							
<b>Regionalização</b>	Unidades de Ensino de Educação Infantil	77.250,00	79.570,00	81.957,35	84.420,09	323.197,44		
<b>Total do Programa</b>		<b>171.217,02</b>	<b>180.764,95</b>	<b>190.505,71</b>	<b>200.956,86</b>	<b>743.444,54</b>		





**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b>	1746 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL							
<b>Objetivo do Programa:</b>	TORNAR A ESCOLA UM ESPAÇO DEMOCRÁTICO QUE ACOLHA E GARANTA O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS ALUNOS SEM DISTINÇÃO SOCIAL, CULTURAL, ÉTNICA, DE GÊNERO OU EM RAZÃO DE DEFICIÊNCIA E CARACTERÍSTICAS PESSOAIS							
<b>Justificativa do Programa:</b>	Justifica-se assegurar aos alunos um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, atendendo a Meta 4 do Plano Municipal de Educação - PME. Destaca-se que a Educação Inclusiva e Especial vem sendo atendida por uma equipe multidisciplinar, garantindo a educação como direito inalienável, possibilitando contínuas aprendizagens e superando práticas excludentes. Busca-se a ampliação do ensino de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para estudantes do ensino regular, visando a inclusão social de pessoas com deficiência							
<b>Solução Problema:</b>	Adequação das normas de inclusão							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Taxa de Execução Física do Programa		Coefficiente	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
4 - Educação de qualidade								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
Ação	1.066 - REFORMA/AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO							
Objetivo Especifico	AMPLIAR E ADEQUAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, CONFORME META 4 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- PME, LEI Nº 7217/2015							
Meta Fisica	Ampliar e adequar o atendimento Educacional Especializado	10	10	10	3	33		
Unidade de Medida	unidade							
Produto	Salas para atendimento Educacional Especializado							
Regionalização	Alunos da Rede Municipal com Necessidades Educacionais Especializadas	5.150,00	5.305,00	5.465,00	5.630,00	21.550,00		
Ação	2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL							
Objetivo Especifico	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME META 4 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME, LEI Nº 7217/2015							
Meta Fisica	Manter as atividades da Educação Especial	100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	percentual							
Produto	Aluno Beneficiado							
Regionalização	Alunos da inclusão	4.561.829,99	4.700.701,51	4.845.749,79	4.991.090,06	19.099.371,35		
<b>Total do Programa</b>		<b>4.566.979,99</b>	<b>4.706.006,51</b>	<b>4.851.214,79</b>	<b>4.996.720,06</b>	<b>19.120.921,35</b>		



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b>	1747 - APOIO AO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E A EDUCAÇÃO SUPERIOR							
<b>Objetivo do Programa:</b>	APOIAR AS INSTITUIÇÕES QUE OFERTAM O ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR, BUSCANDO PARCERIAS COM O GOVERNO DO ESTADO E A UNIÃO							
<b>Justificativa do Programa:</b>	Justifica-se na busca de atendimento as Metas 3, 11, 12, 13 e 14 do Plano Municipal de Educação - PME, Lei nº 7217/2015							
<b>Solução Problema:</b>	Necessidade de qualificação educacional e profissional do nível médio ao strictu sensu							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Taxa de Execução Física do Programa		Coeficiente	100.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
4 - Educação de qualidade								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
Ação	2.176 - APOIO AO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE							
Objetivo Especifico	GARANTIR OS SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE							
Meta Física	Apoiar o Ensino Médio e Profissionalizante	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	unidade							
Produto	Instituição Apoiada	1.293.806,74	1.259.231,28	1.257.099,38	1.257.730,28	5.067.867,68		
Regionalização	Município							
Ação	2.177 - APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Objetivo Especifico	GARANTIR OS SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE							
Meta Física	Apoiar a Educação Superior	1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	unidade							
Produto	Instituição Apoiada	51.603,00	53.109,00	54.678,00	56.354,00	215.744,00		
Regionalização	Município							
<b>Total do Programa</b>		<b>1.345.409,74</b>	<b>1.312.340,28</b>	<b>1.311.777,38</b>	<b>1.314.084,28</b>	<b>5.283.611,68</b>		



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02


<b>Programa:</b>	1748 - APOIO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA EDUCAÇÃO					
<b>Objetivo do Programa:</b>	Ampliar e melhorar o acesso à educação junto aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em parceria com o Pacto pela Aprendizagem do Estado do Espírito Santo -PAES.					
<b>Justificativa do Programa:</b>	Garantir melhorias no acesso à educação dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental					
<b>Solução Problema:</b>	Necessidade de manter em funcionamento os serviços educacionais					
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>			<b>Percentual</b>			
4 - Educação de qualidade						
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b> (QTD \ Valor)	<b>2023</b> (QTD \ Valor)	<b>2024</b> (QTD \ Valor)	<b>2025</b> (QTD \ Valor)	<b>Total</b> (QTD \ Valor)
<b>Ação</b>	1.067 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
<b>Objetivo Específico</b>	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E APARELHAR UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL, VISANDO MELHORIA NA QUALIDADE E A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DOS ALUNOS POR ZONA GEO ESCOLAR.					
<b>Meta Física</b>	Construir, ampliar, reformar e aparelhar Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municij	1	1	1	1	4
<b>Unidade de Medida</b>	unidade					
<b>Produto</b>	Escolas atendidas					
<b>Regionalização</b>	Município	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	18.000.000,00
<b>Ação</b>	1.068 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
<b>Objetivo Específico</b>	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E APARELHAR UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, VISANDO MELHORIA NA QUALIDADE E A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DOS ALUNOS POR ZONA GEO ESCOLAR.					
<b>Meta Física</b>	Construir, ampliar, reformar e aparelhar Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal	1	1	1	1	4
<b>Unidade de Medida</b>	unidade					
<b>Produto</b>	Escolas atendidas					
<b>Regionalização</b>	Município	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	18.000.000,00
<b>Ação</b>	2.178 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
<b>Objetivo Específico</b>	IMPLANTAR ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL, OPORTUNIZANDO JUNTO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL O CONHECIMENTO DE UMA ENERGIA RENOVÁVEL E LIMPA					
<b>Meta Física</b>	Implantar Energia Solar nas Unidades de Ensino Fundamental	2	1	2	1	6
<b>Unidade de Medida</b>	unidade					
<b>Produto</b>	Escolas com sistema de energia solar instalado					
<b>Regionalização</b>	Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	12.800.000,00



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

Ação	2.179 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Objetivo Especifico	IMPLANTAR ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, OPORTUNIZANDO JUNTO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL O CONHECIMENTO DE UMA ENERGIA RENOVÁVEL E LIMPA					
Meta Fisica	Implantar Energia Solar nas Unidades de Educação Infantil	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Escolas com sistema de energia solar instalado					
Regionalização	Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
Total do Programa		15.200.000,00	15.200.000,00	15.200.000,00	15.200.000,00	60.800.000,00

		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>					Emissão: 15/12/2021 15:49:02	
		<b>Programa:</b> 1849 - APOIO AS ÁREAS RURAIS DOS DISTRITOS						
<b>Objetivo do Programa:</b> APOIO AS ÁREAS RURAIS DOS DISTRITOS								
<b>Justificativa do Programa:</b> Modernizar a infraestrutura existente para uma oferta de serviços de escoamento da produção agrícola, incentivo ao turismo rural e integração comunitária no distrito.								
<b>Solução Problema:</b> Evitar o exodo rural								
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Estrada estruturada		Quantidade	1000.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1000.00
Insumos disponibilizados manutenção estradas vicinais		Quantidade	31200.00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31200.00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
11 - Cidades e comunidades sustentáveis								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
Ação	2.180 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS							
Objetivo Especifico	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA EXISTENTE PARA UMA OFERTA DE SERVIÇOS E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA NO DISTRITO.							
Meta Física	MANTER AS VIAS RURAIS ESTRUTURADAS							
Unidade de Medida	km	700	700	700	700	2800		
Produto	Estradas revestidas							
Regionalização	Municipal	699.734,42	724.791,54	770.086,96	811.386,66	3.005.999,58		
Total do Programa		699.734,42	724.791,54	770.086,96	811.386,66	3.005.999,58		



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02


<b>Programa:</b>	1950 - CIDADE + HUMANA								
<b>Objetivo do Programa:</b>	IMPLANTAR INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO								
<b>Justificativa do Programa:</b>	Promover a melhoria da infraestrutura no Município								
<b>Solução Problema:</b>	Carência de infraestrutura								
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Taxa de Execução Financeira do Programa			Percentual	1.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Área Pública Revitalizada			Quantidade	1.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>			<b>Percentual</b>						
11 - Cidades e comunidades sustentáveis									
<b>Projeto / Atividade</b>			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
			<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
<b>Ação</b>	1.069 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCADARIAS								
<b>Objetivo Específico</b>	REVITALIZAR AS ÁREAS PÚBLICAS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCADARIAS								
<b>Meta Física</b>	Escadarias reformadas e/ou construídas	7,5	7,5	7,5	7,5	30			
<b>Unidade de Medida</b>	unidade								
<b>Produto</b>	Escadaria Construída E/Ou Reformada	202.100,00	208.665,00	208.665,00	208.665,00	828.095,00			
<b>Regionalização</b>	Município								
<b>Ação</b>	1.070 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE MACRODRENAGEM								
<b>Objetivo Específico</b>	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA VISANDO MINIMIZAR OS ALAGAMENTOS PROVOCADOS PELAS CHUVAS								
<b>Meta Física</b>	Construção de macrodrenagem	2	2	2	0	6			
<b>Unidade de Medida</b>	km								
<b>Produto</b>	Rede Construída	21.796.359,74	27.638.512,74	21.367.580,60	900.300,00	71.702.753,08			
<b>Regionalização</b>	Município								
<b>Ação</b>	1.071 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSARELAS								
<b>Objetivo Específico</b>	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA VISANDO A MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA								
<b>Meta Física</b>	Construção e/ou reforma de passarelas	1	1	1	1	4			
<b>Unidade de Medida</b>	unidade								
<b>Produto</b>	Passarela Construída, Reformada E/Ou Ampliada	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	400.400,00			
<b>Regionalização</b>	Município								




**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

Ação	1.072 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES					
Objetivo Específico	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA VISANDO A MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA					
Meta Física	Construção e/ou reforma de pontes	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Ponte Construída					
Regionalização	Município	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	400.400,00
Ação	1.073 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS					
Objetivo Específico	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA MINIMIZANDO RISCOS DE DESLIZAMENTOS					
Meta Física	Construção de muros de contenção e encostas	1250	1250	1250	1250	5000
Unidade de Medida	metro					
Produto	Muro Construído					
Regionalização	Município	100.100,00	100.103,25	100.103,25	100.103,25	400.409,75
Ação	1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS					
Objetivo Específico	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA MELHORIA DA MOBILIDADE					
Meta Física	Obras de Drenagem e Pavimentação de vias	20	8	2	2	32
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Rede Drenagem/Pav. Vias					
Regionalização	Município	42.718.426,05	5.464.192,66	2.751.023,77	2.820.536,29	53.754.178,77
Ação	1.075 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE VIADUTOS					
Objetivo Específico	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA VISANDO A MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA					
Meta Física	Construção e/ou reforma de viadutos	1	1	1	1	4
Unidade de Medida	percentual					
Produto	Projeto Executado					
Regionalização	Município	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	400.400,00
Ação	1.076 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADAS					
Objetivo Específico	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA VISANDO A MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA					
Meta Física	Construção e/ou reforma de calçadas	60	60	1	1	122
Unidade de Medida	km					
Produto	Calçada Revitalizada					
Regionalização	Município	175.100,00	175.100,00	1.100,00	1.100,00	352.400,00

		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>		Emissão: 15/12/2021 15:49:02		
		Ação	1.077 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS/CAPELAS MORTUARIAS			
Objetivo Específico	AMPLIAR A OFERTA DE ESPAÇO PÚBLICO					
Meta Física	Construção de cemitérios/capelas mortuárias	1	1	0	0	2
Unidade de Medida	unidade					
Produto	Capela Construída					
Regionalização	Município	50.200,00	50.200,00	300,00	300,00	101.000,00
Ação	1.078 - CONSTRUÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO					
Objetivo Específico	AMPLIAR A REDE DE SANEAMENTO					
Meta Física	Obras de Rede de Saneamento	20	25	30	35	110
Unidade de Medida	km					
Produto	Rede Construída					
Regionalização	Município	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total do Programa		65.342.685,79	33.937.173,65	24.729.172,62	4.331.404,54	128.340.436,60




		<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>		Emissão: 15/12/2021 15:49:02				
		<b>Programa:</b> 7151 - REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS						
<b>Objetivo do Programa:</b> REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS								
<b>Justificativa do Programa:</b> Justifica-se necessidade de regulação e fiscalização dos serviços concedidos								
<b>Solução Problema:</b> Cumprir com a lei da regulação dos serviços públicos concedidos								
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Despesa realizada Anual		Coefficiente	1.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Execução Financeira do Programa		Percentual	1.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
6 - Água potável e saneamento								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
Ação	2.181 - REGULAÇÃO SETORES: SANEAMENTO E TRANSPORTE							
Objetivo Específico	APRIMORAMENTO DA TECNICIDADE, PROMOÇÕES DE ESTUDOS E PROJETOS DE MELHORIA DA REGULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DE OUTRAS AÇÕES DO REGULASAN, CUMPRIMENTO DAS METAS DO PMAE							
Meta Física	aprimorar a implementação da regulação							
Unidade de Medida	percentual	100	100	100	100	400		
Produto	Orgão Atendido							
Regionalização	População em geral	14.000,00	14.455,00	14.455,00	14.455,00	57.365,00		
Ação	2.182 - CONTROLE SETORES: SANEAMENTO TRANSPORTE							
Objetivo Específico	CERTIFICAÇÃO DA BASE DE ATIVOS REGULATÓRIOS, ESTUDO DE REVISÃO TARIFÁRIA, ESTUDO DE REVISÃO CONTRATUAL							
Meta Física	Executar o controle do contrato de concessão							
Unidade de Medida	percentual	100	100	100	100	400		
Produto	Orgão Atendido							
Regionalização	População em geral	210.000,00	216.825,00	216.825,00	216.825,00	860.475,00		
Ação	2.183 - FISCALIZAÇÃO SETORES: SANEAMENTO E TRANSPORTE							
Objetivo Específico	PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO INDIRETA, PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DIRETA E AUDITORIAS DO ÍNDICES DE ATENDIMENTO							
Meta Física	fiscalizar os serviços concedidos							
Unidade de Medida	percentual	100	100	100	100	400		
Produto	Orgão Atendido							
Regionalização	população em geral	180.000,00	186.625,00	191.625,00	211.625,00	769.875,00		



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

Ação	2.184 - TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL SETORES: SANEAMENTO E TRANSPORTE				
Objetivo Especifico	PUBLICIDADE DOS ATOS, MANUTENÇÃO DO SITE, ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE DA OUVIDORIA, REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PÚBLICAS, EDITAR NORMATIVO ESPECÍFICO VOLTADO A AUDIÊNCIAS E CONSULTAS PÚBLICAS E REALIZAÇÃO DE DEBATES, SEMINÁRIOS.				
Meta Física	Promover a participação popular	100	100	100	400
Unidade de Medida	percentual				
Produto	Orgão Atendido	21.500,00	22.198,75	22.198,75	88.096,25
Regionalização	População em geral				
Total do Programa		425.500,00	440.103,75	445.103,75	1.775.811,25


		<b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>		Emissão: 15/12/2021 15:49:02				
		<b>Programa:</b> 7252 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - IPACI <b>Objetivo do Programa:</b> PROVER A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS <b>Justificativa do Programa:</b> Concessão de benefícios previdenciários de acordo com a legislação vigente <b>Solução Problema:</b> Necessidade de manter os benefícios previdenciários						
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Taxa de Concessão de Benefícios Previdenciários		Coefficiente	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
Ação	2.185 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUTIVO							
Objetivo Específico	CONCEDER BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS							
Meta Física	Atendimentos às concessões de benefícios							
Unidade de Medida	percentual	200	200	200	200	800		
Produto	Servidor Beneficiado							
Regionalização	Servidor estatutário e seus dependentes	51.950.000,00	55.000.000,00	58.050.000,00	61.100.000,00	226.100.000,00		
Ação	2.186 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - LEGISLATIVO							
Objetivo Específico	CONCEDER BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS							
Meta Física	Atendimentos às concessões de benefícios							
Unidade de Medida	percentual	100	100	100	100	400		
Produto	Servidor Beneficiado							
Regionalização	Servidor estatutário e seus dependentes	4.815.000,00	6.025.000,00	7.235.000,00	8.445.000,00	26.520.000,00		
<b>Total do Programa</b>		<b>56.765.000,00</b>	<b>61.025.000,00</b>	<b>65.285.000,00</b>	<b>69.545.000,00</b>	<b>252.620.000,00</b>		




**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**PPA 2022 - 2025**  
**PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES**

Emissão: 15/12/2021 15:49:02

<b>Programa:</b>	7253 - ADMINISTRAÇÃO IPACI							
<b>Objetivo do Programa:</b>	GERIR OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.							
<b>Justificativa do Programa:</b>	Dar suporte administrativo para o funcionamento do RPPS.							
<b>Solução Problema:</b>	Necessidade de manter em funcionamento os serviços administrativos do IPACI							
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Taxa de Execução Financeira do Programa		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Execução Física do Programa		Coefficiente	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
<b>Ação</b>	2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI							
<b>Objetivo Especifico</b>	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPACI							
<b>Meta Física</b>	Manutenção das atividades administrativas do IPACI							
<b>Unidade de Medida</b>	percentual	100	100	100	100	400		
<b>Produto</b>	Atividade Mantida							
<b>Regionalização</b>	IPACI	3.104.178,46	3.060.795,33	3.023.657,72	3.024.657,72	12.213.289,23		
<b>Ação</b>	2.188 - GESTÃO DE INVESTIMENTO IPACI							
<b>Objetivo Especifico</b>	MANTER AS ATIVIDADES DA GESTÃO DE INVESTIMENTOS DO IPACI							
<b>Meta Física</b>	Acompanhamento dos investimentos do IPACI							
<b>Unidade de Medida</b>	percentual	100	100	100	100	400		
<b>Produto</b>	Atividade Mantida							
<b>Regionalização</b>	IPACI	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	6.400,00		
<b>Ação</b>	2.189 - MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS							
<b>Objetivo Especifico</b>	MANTER A CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRATICAS ADMINISTRATIVAS							
<b>Meta Física</b>	Manutenção da certificação							
<b>Unidade de Medida</b>	percentual	100	100	100	100	400		
<b>Produto</b>	RPPS certificado							
<b>Regionalização</b>	IPACI	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00		
<b>Total do Programa</b>		<b>3.755.778,46</b>	<b>3.712.395,33</b>	<b>3.675.257,72</b>	<b>3.676.257,72</b>	<b>14.819.689,23</b>		

		<b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>					Emissão: 15/12/2021 15:49:02	
		<b>Programa:</b> 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Objetivo do Programa:</b> FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA SUPORTE DE RISCOS FISCAIS E PASSIVOS CONTINGENTES								
<b>Justificativa do Programa:</b> Reserva para atender a possíveis riscos fiscais e passivos contingentes								
<b>Solução Problema:</b> Necessidade de manter dotações para eventuais riscos fiscais								
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Tipo Indicador</b>	<b>Recente</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Final</b>
Taxa de Execução Financeira do Programa		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Taxa de Execução Física do Programa		Coefficiente	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>Percentual</b>						
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes								
<b>Projeto / Atividade</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>	<b>(QTD \ Valor)</b>		
<b>Ação</b>	3.007 - FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA							
<b>Objetivo Especifico</b>	MANTER RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DOS DEFICITS FISCAIS CASO OCORRAM							
<b>Meta Física</b>	Manter a reserva orçamentária para cobertura de deficitis fiscais caso ocorra							
<b>Unidade de Medida</b>	percentual	100	100	100	100	400		
<b>Produto</b>	Ação mantida	1.290.000,00	1.331.925,00	1.331.925,00	1.331.925,00	5.285.775,00		
<b>Regionalização</b>	Município							
<b>Ação</b>	3.008 - RESERVA DE CONTINGENCIA-IPACI							
<b>Objetivo Especifico</b>	MANTER RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DEFICIT FISCAL							
<b>Meta Física</b>	Dar suporte em situações de riscos fiscais e passivos contingentes							
<b>Unidade de Medida</b>	percentual	100	100	100	100	400		
<b>Produto</b>	Atividade Realizada	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00		
<b>Regionalização</b>	IPACI							
<b>Ação</b>	3.009 - RESERVA DO RPPS - IPACI							
<b>Objetivo Especifico</b>	MANTER RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL							
<b>Meta Física</b>	Formação da reserva para compor os ativos garantidores dos beneficios previdenciários							
<b>Unidade de Medida</b>	percentual	100	100	100	100	400		
<b>Produto</b>	Ação Realizada	68.693.245,27	72.370.139,97	76.523.308,39	81.181.326,90	298.768.020,53		
<b>Regionalização</b>	IPACI							
<b>Total do Programa</b>		72.983.245,27	76.702.064,97	80.855.233,39	85.513.251,90	316.053.795,53		
<b>Dados Financeiros</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>		
		<b>810.229.030,94</b>	<b>789.597.622,69</b>	<b>770.713.608,05</b>	<b>767.426.894,02</b>	<b>3.137.967.155,70</b>		

	<b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>PPA 2022 - 2025</b> <b>PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES</b>	Emissão: 15/12/2021 15:49:02
<b>Local/Data/Assinaturas</b>		
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 15 dezembro de 2021		

**LEI Nº 7907****DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** O Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, relativo ao exercício de 2022, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto nos artigos 165, § 2º, da Constituição Federal, 103, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I** - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II** - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III** - as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual e suas alterações;
- IV** - as diretrizes para a execução da Lei Orçamentária Anual;
- V** - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI** - as disposições sobre as alterações na Legislação Tributária do Município; e
- VII** - as disposições finais.

**CAPÍTULO I****DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 2º** As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2022 são as estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, de acordo com o planejamento da ação governamental instituído pelo Plano Plurianual 2022-2025.

**Parágrafo único.** As prioridades e metas especificadas no Anexo de Metas e Prioridades terão precedência na alocação de recursos no Orçamento 2022, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**CAPÍTULO II****DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 3º** Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social obedecerão à estrutura organizacional em vigor e discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, especificando para cada projeto, atividade ou operação especial, suas respectivas dotações e indicarão a categoria econômica, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

**§ 1º.** A classificação funcional-programática seguirá o disposto na

Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, e alterações, do Ministério de Orçamento e Gestão.

**§ 2º.** Os programas, classificadores da ação governamental, integrantes da estrutura programática, são os definidos pelo Plano Plurianual 2022-2025.

**§ 3º.** Na indicação do grupo de natureza da despesa a que se refere o *caput* deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

- a) pessoal e encargos sociais (1);
- b) juros e encargos da dívida (2);
- c) outras despesas correntes (3);
- d) investimentos (4);
- e) inversões financeiras (5); e
- f) amortização da dívida (6).

**§ 4º.** A Reserva de Contingência, prevista no Art. 20 desta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

**§ 5º.** A classificação por fontes de recursos seguirá o disposto na Resolução TC Nº 247, de 18 de setembro de 2012 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e respectivas atualizações.

**Art. 4º** Para efeito desta Lei entende-se por:

**I** - Programa – o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

**II** - Atividade - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**III** - Projeto - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

**IV** - Operação Especial - as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulte um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços; e

**V** - Unidade Orçamentária - o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

**Art. 5º** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização

da ação.

**Art. 6º** As metas serão indicadas em nível de projetos e atividades.

**Art. 7º** Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função, subfunção, programa, a unidade e o órgão orçamentário aos quais se vinculam.

**Art. 8º** As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

### CAPÍTULO III

#### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

**Art. 9º** O Orçamento Anual do Município abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais e os Órgãos da Administração Direta e Indireta e será elaborado e executado visando garantir o equilíbrio entre receitas e despesas e a manutenção da capacidade própria de investimento.

**§ 1º.** Os orçamentos dos Fundos Especiais serão vinculados às secretarias afins e executados conforme seus planos de aplicação, obedecendo à classificação por categorias econômicas instituída pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**§ 2º.** Os orçamentos de investimentos das Empresas Públicas Municipais compreenderão os programas de investimentos das empresas em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto e serão incluídos na Lei Orçamentária Anual pelos seus totais.

**Art. 10.** Os Órgãos da Administração Indireta terão seus orçamentos para o exercício de 2022 incorporados à Proposta Orçamentária do Município caso, sob qualquer forma ou instrumento legal, recebam recursos do tesouro municipal ou administrem recursos e patrimônio do Município.

**Parágrafo único.** Os orçamentos das Autarquias Municipais serão incluídos na Lei Orçamentária Anual, sendo atendidos os demais ditames da Resolução TC Nº 247, de 18 de setembro de 2012 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e atualizações.

**Art. 11.** No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, observando o equilíbrio entre a estimativa da receita e a fixação da despesa.

**Art. 12.** Na programação da despesa, serão observadas restrições no sentido de que:

**I** - nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos.

**Art. 13.** A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente

o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Art. 14.** A Proposta Orçamentária Anual poderá conter previsões para ingresso de recursos oriundos de operações de crédito contratadas, autorizadas ou que tenham sido objeto de solicitação de autorização para contratação em Projeto de Lei específico proposto ao Poder Legislativo até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para aprovação, conforme termos da LC 101, de 2000, Art. 32, § 1º, I.

**Art. 15.** Somente serão incluídas na Lei Orçamentária Anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento à Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** Excetuam-se do disposto neste artigo o parcelamento do débito com o INSS, IPACI, FGTS, PASEP, PMAT, PRÓ TRANSPORTE, PROEFICIÊNCIA, BANCO DO BRASIL e CEF.

**Art. 16.** Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

**I** - novos projetos somente serão incluídos na Lei Orçamentária Anual após atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito e convênios;

**II** - somente serão incluídos na Lei Orçamentária Anual investimentos para os quais as ações que assegurem sua manutenção tenham sido previstas no Plano Plurianual 2022–2025.

**Art. 17.** Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir despesas com Programas de Governo, constantes de propostas de alterações do Plano Plurianual 2022-2025, que tenham sido objeto de projetos de leis.

**Parágrafo único.** Os projetos de leis a que se refere o “caput” deste artigo são os remetidos à Câmara Municipal até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

**Art. 18.** A estimativa de receita de operações de crédito para o exercício de 2022 terá como limite máximo a disponibilidade resultante da combinação das Resoluções 40, de 20 de dezembro de 2001 e 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal e respectivas alterações.

**Art. 19.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Art. 20.** As Reservas de Contingência da Administração Direta e do RPPS serão fixadas em valor de até 7,00% (sete por cento) da receita corrente líquida consolidada e serão destinadas ao



atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Parágrafo único.** Atendido os passivos contingentes e outros riscos fiscais, o saldo remanescente poderá ser utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, prioritariamente para despesas de pessoal, outras despesas correntes e de capital.

**Art. 21.** As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de natureza da despesa, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de Portaria.

**Art. 22.** Não será admitido aumento do valor global do Projeto de Lei Orçamentária e de seus Créditos Adicionais, em observância ao inciso II, do artigo 106, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 3º, do artigo 166, da Constituição Federal.

**Art. 23.** A Receita Corrente Líquida será destinada, prioritariamente, aos custeios administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida pública, à contrapartida de convênios e operações de crédito e às vinculações aos Fundos Municipais, observados os limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Art. 24.** As alterações decorrentes da abertura e reabertura de Créditos Adicionais, efetuados através de ato do Chefe do Poder Executivo, integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

#### **CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 25.** Ficam as seguintes despesas sujeitas à limitação de empenho e movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas nos arts. 9º e 31, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, na respectiva ordem:

**I** - elaboração de projetos, obras e instalações e aquisição de imóveis, que contribuirão para a expansão da ação governamental;

**II** - compra de equipamentos e material permanente;

**III** - despesas classificadas como outras despesas correntes cujos recursos fixados no Orçamento de 2022 excedam os valores realizados no exercício antecedente; e

**IV** - hora extra.

**Parágrafo único.** O procedimento estabelecido no *caput* deste artigo aplica-se aos Poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional à participação de seus orçamentos, excluídas as duplicidades, no valor total da Lei Orçamentária de 2022,

repercutindo, inclusive, no repasse financeiro a que se refere o art.168 da Constituição Federal.

**Art. 26.** Fica excluída da proibição prevista no inciso IV, do artigo 25, da Lei Complementar 101, de 2000, a contratação de hora extra para pessoal em exercício nas secretarias municipais de saúde e de educação, ou em outras secretarias quando se tratar de relevante interesse público.

#### **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 27.** Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, considerando os eventuais acréscimos legais inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, a despesa da folha de pagamento realizada no mês de julho de 2021 projetada e ajustada para o exercício de 2022 observados os arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Art. 28.** A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

**I** - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

**II** - se observado o limite estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 2000; e

**III** - se observada a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

#### **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 29.** Na estimativa das receitas constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual serão considerados os efeitos das propostas de alterações na Legislação Tributária.

**§ 1º.** As alterações na Legislação Tributária Municipal dispendo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia e Pela Prestação de Serviços, deverão constituir objetos de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.

**§ 2º.** Quaisquer projetos de lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade deverão obedecer aos seguintes requisitos:

**I** - atendimento ao art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

**II** - demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 30.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que impliquem em execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação às cotas financeiras de desembolso.

**Art. 31.** Os recursos a serem transferidos às entidades públicas e privadas para atendimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000, serão destinados, prioritariamente, às áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, preservação ambiental, programas de geração de emprego e renda, turismo, participação em constituição ou aumento de capital.

§ 1º. As entidades beneficiadas terão que apresentar plano de metas de atendimento à população e destinação dos recursos.

§ 2º. As entidades beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º. A transferência de recursos de que trata este artigo deverá observar o instituído pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 no que couber.

§ 4º. À participação em constituição ou aumento de capital a que se refere o *caput* deste artigo, não se aplica o disposto no parágrafo anterior.

**Art. 32.** Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2022 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2021, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas em sua totalidade, as dotações para atender despesas com:

**I** - pessoal e encargos sociais;

**II** - benefícios previdenciários a cargo do IPACI;

**III** - serviço da dívida;

**IV** - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

**V** - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;

**VI** - categorias de programação cujos recursos correspondam à

contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior; e

**VII** - conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2021 e cujo cronograma físico estabelecido em instrumento contratual não se estenda além do primeiro semestre de 2022.

**Art. 33.** O Poder Executivo disponibilizará, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, discriminando a despesa por elementos, conforme a Unidade Orçamentária e respectivas categorias de programação.

**Art. 34.** Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2021, poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2022, conforme o disposto no § 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a origem de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da origem de recurso à conta da qual os créditos foram abertos.

**Art. 35.** Cabe à Secretaria Municipal da Fazenda a instrumentação e coordenação da elaboração orçamentária de que trata esta Lei.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal da Fazenda deliberará sobre:

**I** - calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;

**II** - elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas setoriais do Orçamento Anual da Administração Direta, Autarquias, Fundos, Fundações e Empresas; e

**III** - instruções para o devido preenchimento das propostas setoriais dos orçamentos de que trata esta Lei.

**Art. 36.** O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Fazenda, estabelecerá a programação financeira, por órgãos e o cronograma anual de desembolso mensal, por grupo de natureza da despesa, bem como as metas bimestrais de arrecadação até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

**Art. 37.** Entende-se, para efeito do § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 38.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de dezembro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
 2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.400.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	0,00		
Assistências Diversas	400.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	0,00
Outros Passivos Contingentes	500.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		
Restituição de Tributos a Maior	0,00		
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	0,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>

FONTE: E&amp;L, Secretária Municipal da Fazenda, 26/09/2021,16:39h

## AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	810.229.031	785.922.160	0,66	130,60	789.597.623	765.909.694	0,63	119,07	770.713.608	747.592.200	0,60	113,01
Receitas Primárias (I)	732.266.467	710.298.473	0,60	118,04	749.406.400	726.924.208	0,60	113,01	762.710.820	739.829.495	0,59	111,84
Despesa Total	810.229.031	785.922.160	0,66	130,60	789.597.623	765.909.694	0,63	119,07	770.713.608	747.592.200	0,60	113,01
Despesas Primárias (II)	803.689.333	779.578.653	0,66	129,55	782.878.049	759.391.707	0,62	118,06	763.993.935	741.074.117	0,59	112,03
Resultado Primário (III) = (I - II)	-71.422.866	-69.280.180	-0,06	-11,51	-33.471.649	-32.467.500	-0,03	-5,05	-1.283.115	-1.244.622	0,00	-0,19
Resultado Nominal	-63.881.729	-61.965.277	-0,05	-10,30	-25.722.013	-24.950.353	-0,02	-3,88	6.463.291	6.269.392	0,01	0,95
Dívida Pública Consolidada	103.728.938	100.617.070	0,08	16,72	133.409.967	129.407.668	0,11	20,12	131.025.394	127.094.632	0,10	19,21
Dívida Consolidada Líquida	-29.273.868	-28.395.652	-0,02	-4,72	-3.551.855	-3.445.299	0,00	-0,54	-10.015.147	-9.714.693	-0,01	-1,47
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FONTE: E&amp;L, Secretária Municipal da Fazenda, 26/09/2021, 16:39h

## AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
 2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	583.036.312	0,44	124,29	565.207.375	0,41	105,99	-17.828.937	-3,06
Receitas Primárias (I)	546.347.112	0,41	116,47	490.588.450	0,35	92,00	-55.758.662	-10,21
Despesa Total	598.036.312	0,45	127,49	504.743.510	0,36	94,65	-93.292.802	-15,60
Despesas Primárias (II)	592.303.366	0,44	126,27	480.380.237	0,34	90,08	-111.923.129	-18,90
Resultado Primário (III) = (I-II)	-45.956.254	-0,03	-9,80	10.208.213	0,01	1,91	56.164.467	-122,21
Resultado Nominal	-34.750.000	-0,03	-7,41	-10.116.498	-0,01	-1,90	24.633.502	-70,89
Dívida Pública Consolidada	55.911.562	0,04	11,92	31.670.264	0,02	5,94	-24.241.298	-43,36
Dívida Consolidada Líquida	-137.895.340	-0,10	-29,40	-86.774.093	-0,06	-16,27	51.121.247	-37,07

FONTE: E&amp;L, Secretária Municipal da Fazenda, 26/09/2021,16:39h

## AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	533.700.000	583.036.312	9,24	670.441.447	14,99	810.229.031	20,85	789.597.623	-2,55	770.713.608	-2,39
Receitas Primárias (I)	481.523.412	546.347.112	13,46	571.170.447	4,54	732.266.467	28,20	749.406.400	2,34	762.710.820	1,78
Despesa Total	533.700.000	598.036.312	12,05	670.441.447	12,11	810.229.031	20,85	789.597.623	-2,55	770.713.608	-2,39
Despesas Primárias (II)	526.999.435	592.303.366	12,39	664.910.749	12,26	803.689.333	20,87	782.878.049	-2,59	763.993.935	-2,41
Resultado Primário (III) = (I - II)	-45.476.023	-45.956.254	1,06	-93.740.302	103,98	-71.422.866	-23,81	-33.471.649	-53,14	-1.283.115	-96,17
Resultado Nominal	-34.750.000	-34.750.000	0,00	62.730.000	-280,52	-63.881.729	-201,84	-25.722.013	-59,73	6.463.291	-125,13
Dívida Pública Consolidada	61.750.000	55.911.562	-9,45	123.746.191	121,32	103.728.938	-16,18	133.409.967	28,61	131.025.394	-1,79
Dívida Consolidada Líquida	-98.250.000	-137.895.340	40,35	-4.148.788	-96,99	-29.273.868	605,60	-3.551.855	-87,87	-10.015.147	181,97

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	517.689.000	565.545.223	9,24	650.328.204	14,99	785.922.160	20,85	765.909.694	-2,55	747.592.200	-2,39
Receitas Primárias (I)	467.077.710	529.956.699	1,13	554.035.334	4,54	710.298.473	28,20	726.924.208	2,34	739.829.495	1,78
Despesa Total	517.689.000	580.095.223	1,12	650.328.204	12,11	785.922.160	20,85	765.909.694	-2,55	747.592.200	-2,39
Despesas Primárias (II)	511.189.452	574.534.265	1,12	644.963.427	12,26	779.578.653	20,87	759.391.707	-2,59	741.074.117	-2,41
Resultado Primário (III) = (I - II)	-44.111.742	-44.577.566	1,01	-90.928.093	103,98	-69.280.180	-23,81	-32.467.500	-53,14	-1.244.622	-96,17
Resultado Nominal	-33.707.500	-33.707.500	1,00	60.848.100	-280,52	-61.965.277	-201,84	-24.950.353	-59,73	6.269.392	-125,13
Dívida Pública Consolidada	59.897.500	54.234.215	0,91	120.033.805	121,32	100.617.070	-16,18	129.407.668	28,61	127.094.632	-1,79
Dívida Consolidada Líquida	-95.302.500	-133.758.480	1,40	-4.024.324	-96,99	-28.395.652	605,60	-3.445.299	-87,87	-9.714.693	181,97

FONTE: E&amp;L, Secretária Municipal da Fazenda, 26/09/2021,16:39h

**AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Acumulado	244.292.841	100,00%	242.090.374	100,00%	531.754.831	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>244.292.841</b>	<b>100,00%</b>	<b>242.090.374</b>	<b>100,00%</b>	<b>531.754.831</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>
Patrimônio	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	5.179.854	100,00%	3.679.113	100,00%	-637.489	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>5.179.854</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.679.113</b>	<b>100,00%</b>	<b>-637.489</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: E&amp;L, Secretária Municipal da Fazenda, 26/09/2021,16:39h

**AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**



Profetura Municipal do  
Cachoeiro do Itapemirim

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)		R\$ 1,00		
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c)</b>	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	585.658,78	25.261,28	384.466,66	
Alienação de Bens Móveis	582.550,00	0,00	352.156,56	
Alienação de Bens Móveis - Rendimentos	3.108,78	25.261,28	32.310,10	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	
	<b>(d)</b>	<b>(e)</b>	<b>(f)</b>	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	268.710,40	531.956,90	156.949,70	
DESPESAS DE CAPITAL	268.710,40	531.956,90	156.949,70	
Investimentos	268.710,40	531.956,90	156.949,70	
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
<b>SALDO EXERCICIO ANTERIOR</b>			<b>543.414,55</b>	
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	
	<b>(g) = ((Ia - II d) + III h)</b>	<b>(h) = ((Ib - II e) + III i)</b>	<b>(i) = (Ic - II f)</b>	
VALOR (III)	581.184,27	264.235,89	770.931,51	

FONTE: E&L, Secretária Municipal da Fazenda, 26/09/2021,16:39h

Nota :



**AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2018	2019	2020
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>66.594.134,82</b>	<b>104.467.717,64</b>	<b>124.800.231,38</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>9.909.445,70</b>	<b>10.074.462,76</b>	<b>15.520.396,83</b>
<b>Civil</b>	<b>9.909.445,70</b>	<b>10.074.462,76</b>	<b>15.520.396,83</b>
Ativo	9.554.356,16	9.633.784,96	14.835.380,43
Inativo	311.497,13	394.067,39	614.270,62
Pensionista	43.592,41	46.610,41	70.745,78
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>13.465.108,30</b>	<b>15.236.344,71</b>	<b>19.338.155,98</b>
<b>Civil</b>	<b>13.465.108,30</b>	<b>13.942.641,68</b>	<b>17.919.086,34</b>
Ativo	13.465.108,30	13.942.641,68	17.919.086,34
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Em Regime de Parcelamento de Débitos</b>	<b>0,00</b>	<b>1.293.703,03</b>	<b>1.419.069,64</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>29.993.283,48</b>	<b>59.094.482,66</b>	<b>64.920.289,31</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	238.834,16	287.485,64
Receitas de Valores Mobiliários	29.993.283,48	58.855.648,50	64.632.803,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos</b>	<b>12.795.515,65</b>	<b>19.593.242,13</b>	<b>24.276.018,16</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>430.781,69</b>	<b>469.185,38</b>	<b>745.371,10</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	412.110,34	423.561,74	438.220,01
Demais Receitas Correntes	18.671,35	45.623,64	307.151,09
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>66.594.134,82</b>	<b>104.467.717,64</b>	<b>124.800.231,38</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV)</b>	<b>2.449.417,86</b>	<b>2.399.233,94</b>	<b>1.794.028,08</b>
Despesas Correntes	2.355.302,15	2.230.478,21	1.732.714,61
Despesas de Capital	94.115,71	81.560,64	8.994,47
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>	<b>25.223.337,44</b>	<b>31.805.055,10</b>	<b>38.211.468,12</b>
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>25.223.337,44</b>	<b>31.805.055,10</b>	<b>38.211.468,12</b>
Aposentadorias	18.894.879,12	25.572.104,59	32.113.957,55
Pensões	4.439.919,55	4.792.650,69	6.097.510,57
Outros Benefícios Previdenciários	1.432.742,90	1.326.783,30	0,00
Outras Despesas Previdenciárias (ressarcimento de despesas, etc)	455.795,87	113.516,52	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>27.672.755,30</b>	<b>34.204.289,04</b>	<b>40.005.496,20</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>38.921.379,52</b>	<b>70.263.428,60</b>	<b>84.794.735,18</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>VALOR</b>			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>VALOR</b>	<b>8.763.500,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	180.425,32	59.111,00	389.467,60
Investimentos e Aplicações ( Papeis e Imóveis)	247.285.150,86	317.601.586,36	346.797.951,62
Outro Bens e Direitos ( almoxarifado e patrimônio)	2.218.566,81	2.234.330,23	2.221.303,31
<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			

Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>			

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>			

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>			
--	--	--	--

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Resultado Previdenciário (c) = (a-b)</b>		

FONTE: E&L, Secretária Municipal da Fazenda, 26/09/2021,16:39h

## Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

ANO DE 2022

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

ITEM	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	LEI	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
					2022	2023	2024	
1	IPTU	Isenção	regularização loteamentos	4960/2000 5516/2003	180.000,00	190.000,00	200.000,00	Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente de lançamentos de novas unidades imobiliárias que ocorrem após regularização dos loteamentos.
2	IPTU	Isenção	isenção IPTU para imóveis padrão "D/E" com limite valor venal	5394/2002 (Código Trib. Mun.) Artigo 63, I	290.000,00	300.000,00	310.000,00	Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário.
3	IPTU	Desconto concedido para pagamento em cota única	todos os contribuintes do IPTU	5394/2002 (Código Trib. Mun.) Artigo 184	2.850.000,00	2.900.000,00	2.950.000,00	Estímulo ao pagamento a vista. Compensação aumento na receita tributária própria de exercício corrente e diminuição de inscrição de débitos na dívida ativa e consequentes ações de execução judicial.
4	IPTU	Redução de 20% do valor do IPTU para imóveis que não possuem dívidas na data de 30 de setembro de cada ano.	contribuintes do IPTU que na data de 30 de setembro do exercício anterior ao lançamento estejam com o lançamento do exercício pago e que a unidade imobiliária não possua débito inscrito em dívida ativa.	5394/2002 (Código Trib. Mun.) Artigo 62	4.850.000,00	4.900.000,00	4.950.000,00	Manter o nível de adimplência na arrecadação do IPTU evitando encaminhamento de ações de execução fiscal. Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário.

5	IPTU	Programa "Nota Cachoeiro" que concede benefício fiscal de geração de crédito de ISS em favor de tomador de serviços, pessoa física para abatimento no valor do IPTU.	Tomadores de serviços - pessoa física	5394/2002 (Código Trib. Mun.) Artigo 92-B	85.000,00	90.000,00	95.000,00	Incremento na receita do ISSQN proveniente do aumento na emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas.
6	IPTU / ITBI/ISS TAXA FISC. OBRAS	Isenção	contribuintes que efetuarem aquisição de imóveis com enquadramento no Programa Minha Casa Minha Vida	6332/2009	85.000,00	90.000,00	95.000,00	Estímulo à aquisição de imóvel próprio. Compensação aumento na receita de IPTU nos exercícios posteriores.
7	IPTU/PREÇO PÚBLICO TAXA ITBI	Isenção de IPTU por 5 anos e de preço público ref. taxa de avaliação do ITBI.	contribuintes com renda familiar mensal de até 3 salários mínimos, que tiveram imóvel construído pelo programa Minha Casa Minha Vida.	7385/2016	30.000,00	35.000,00	40.000,00	Incremento da receita de IPTU proveniente de novos lançamentos que ocorrerão após fim do benefício.
8	IPTU /ISS /ITBI	Isenção e redução base de cálculo	incentivo fiscal para reativação, ampliação e instalação de empresas	4970/2000 Art. 1º	85.000,00	90.000,00	95.000,00	Incremento na receita do ISSQN proveniente de novos empreendimentos a serem instalados no município.
9	IPTU /ISS /ITBI	Isenção e redução base de cálculo	incentivo para instalação/ampliação de empresas e geração de empregos.	7692/2019	4.800.000,00	5.000.000,00	5.200.000,00	Incremento na receita do ISSQN proveniente de novos empreendimentos a serem instalados no município.
10	IPTU /ISS /ITBI	Isenção	construção casas populares com recurso FGTS	5005/2000	25.000,00	27.000,00	30.000,00	Incremento na receita do IPTU decorrente de novos lançamentos que ocorrerão após construção dos imóveis.
11	IPTU /ISS /ITBI/TAXAS	Isenção 25 anos	isenção tributos Itabira Agro-Industrial	4983/2000	260.000,00	270.000,00	280.000,00	Aumento no VAF - Valor adicionado fiscal devido a investimentos feito pelo contribuinte na ampliação do processo de produção do cimento.

12	IPTU /ITBI	Isenção e redução base de calculo	loteamentos no Distrito Industrial Lauro Lemos Junior - Morro Grande	5170/2001	970.000,00	980.000,00	990.000,00	Incremento na receita do IPTU decorrente de novos lançamentos que ocorrem após regularização dos imóveis.
13	IPTU/ISS	Isenção e remissão	entidades culturais, recreativas e educacionais sem fins lucrativos e/ou de natureza filantrópica.	5436/2003	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário.
14	ISS/IPTU/ITBI/TAXAS	isenção	isenção tributos Fundação "Vale do Itapemirim" - Faculdades de Direito e Ciências Contábeis e Administrativas	4955/2000	160.000,00	170.000,00	180.000,00	Trata-se de instituição sem fins lucrativos, desta forma não há a incidência do imposto. A compensação da isenção das taxas se dará pelo aumento anual no número de novos lançamentos com tributação de taxas.
15	ITBI	Redução de Aliquota	Contribuintes que adquirirão imóveis no território do Município.	Projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal.	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	Forma de incrementar a regularização dos imóveis no Município. Compensação pelo aumento na receita do ITBI.
16	MULTAS/JUROS	redução	desconto 20% nas multas e juros moratórios para pagamento a vista de débitos inscritos em Dívida Ativa	5394/2002 (Cód. Trib. Mun.) artigo 188, § 1º	380.000,00	390.000,00	400.000,00	Forma de incrementar o recebimento das dívidas e diminuição com despesas de ajuizamento de execução fiscal. Compensação aumento na receita da Dívida Ativa.
17	MULTAS/JUROS	Anistia e redução de multas/juros e atualização monetária	REFIM IV 2013 - Programa de recuperação fiscal com descontos de juros/multas pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Dívida Ativa.	6753/2013	30.000,00	28.000,00	25.000,00	REFIM IV - Lei nº 6753/2013. Programa de recuperação fiscal para regularização de dívidas, de acordo com ato recomendatório do Tribunal de Contas. Compensação com se dará com aumento na receita da Dívida Ativa e diminuição com despesas de ajuizamento de execução fiscal.
18	MULTAS/JUROS	Redução de multas/juros	REFIM V 2015 - Programa de recuperação fiscal com descontos de juros/multas pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Dívida Ativa.	7264/2015	130.000,00	120.000,00	110.000,00	REFIM V - Lei nº 7264/2015. Programa de recuperação fiscal para regularização de dívidas, de acordo com ato recomendatório do Tribunal de Contas. Compensação com se dará com aumento na receita da Dívida Ativa e diminuição com despesas de ajuizamento de execução fiscal.

19	MULTAS/JUROS	Redução de multas/juros	REFIS 2017/2018 - Programa de regularização fiscal com descontos de juros/multas pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Dívida Ativa.	7514/2017	290.000,00	270.000,00	250.000,00	REFIS - Lei nº 7514/2017. Programa de regularização fiscal de dívidas, de acordo com ato recomendatório do Tribunal de Contas. Compensação com se dará com aumento na receita da Dívida Ativa e diminuição com despesas de ajuizamento de execução fiscal.
20	MULTAS/JUROS	Redução de multas/juros	REFIS 2019 - Programa de regularização fiscal com descontos de juros/multas pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Dívida Ativa.	7773/2019	230.000,00	190.000,00	180.000,00	REFIS - Lei nº 7773/2019. Programa de regularização fiscal de dívidas, de acordo com ato recomendatório do Tribunal de Contas. Compensação com se dará com aumento na receita da Dívida Ativa e diminuição com despesas de ajuizamento de execução fiscal.
21	MULTAS/JUROS	Redução de multas/juros	REFIS 2022 - Programa de regularização fiscal com descontos de juros/multas pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Dívida Ativa.	Projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal.	2.500.000,00	1.900.000,00	1.600.000,00	Projeto de lei a ser enviado à Câmara Municipal. REFIS - Programa de regularização fiscal com descontos de juros/multas pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Dívida Ativa. Compensação com se dará com aumento na receita da Dívida Ativa e diminuição com despesas de ajuizamento de execução fiscal.
22	TAXA FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO, SANITÁRIA, ANUNCIO e ISS FIXO DE AUTÔNOMOS	Desconto para pagamento a vista em cota única nos lançamentos do exercício corrente	todos os contribuintes inscritos no Cadastro Mobiliário Tributário	5394/2002 (Cód. Trib. Mun.) artigo 184	370.000,00	380.000,00	390.000,00	Estímulo ao pagamento a vista. Compensação aumento na receita tributária própria de exercício corrente e diminuição de inscrição de débitos na dívida ativa e consequentes ações de execução judicial.
23	TAXA FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO, SANITÁRIA, ANUNCIO e SERV. PUBLICOS	Isenção	Microempresas, Empreendedores Individuais, órgãos públicos, autarquias, organizações religiosas e entidades sem fins lucrativos.	5394/2002 - (Código Trib. Mun.) artigos 94-A, 94-B, 94-C; e Lei 7777/2019	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	A Compensação se dará com a ampliação dos lançamentos de cobrança da taxa de fiscalização de localização, anúncio, sanitária e preços públicos. Aumento na formalização de negócios e geração de renda e emprego

24	IPTU E TAXA DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – TCDRS	A unidade imobiliária que tiver diferença a maior no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no exercício de 2022, apurada em relação ao exercício 2020, decorrente da Atualização Cadastral Imobiliária, terá redução de 90% (noventa por cento) para pagamento em cota única ou 85% (oitenta e cinco por cento) para pagamento parcelado, a ser aplicada sobre o valor da diferença.	Contribuintes do IPTU que tiveram aumento no IPTU decorrente de ações de recadastramento imobiliário	7880/2021	6.500.000,00	6.760.000,00	7.030.000,00	A Compensação se dará com o aumento de arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento.
25	TAXA DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – TCDRS	Isenção e Desconto para pagamento a vista em cota única nos lançamentos do exercício corrente	Isenção para os Contribuintes com imóveis classificados com padrão C ou D, nos ter definidos no Inciso I do Art. 63, da Lei 5.394, de 27 de dezembro de 2002;  - Desconto para todos os contribuintes que optarem com pagamento em cota única	7857/2020	2.100.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	A Compensação se dará com o início da cobrança da Taxa de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos - TCDRS, que será utilizada para custear as despesas com os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos gerados no município de Cachoeiro de Itapemirim e seus distritos.
26	COSIP - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	isenção	isenção para consumidores classificados, de acordo com normas da ANEEL, nas classes: residencial com consumo até 70 kwh e classe rural.	5394/2002 - (Código Trib. Mun.) artigos 124, § 2º	390.000,00	420.000,00	450.000,00	A compensação da renúncia se dará com a receita proveniente de novas redes a serem instaladas em áreas desprovidas de iluminação pública.



27	ISS	Isenção e redução da base de calculo	Transporte rodoviário coletivo de passageiros	Projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal	1.500.000,00	1.560.000,00	1.620.000,00	Renúncia considerada na estimativa de arrecadação da LOA 2022 nos termos do artigo 14 da LRF.
28	TAXAS	Isenção e redução da base de calculo	Incentivo para instalação/ampliação de empresas e geração de empregos.	Projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Incremento na receita proveniente de novos empreendimentos a serem instalados no município.
<b>TOTAL</b>					<b>34.240.000,00</b>	<b>34.710.000,00</b>	<b>35.420.000,00</b>	

FONTE: Subsecretaria Tributária – Secretaria Municipal da Fazenda



## MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO

2022

PROGRAMA	AÇÃO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.001 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL DO LEGISLATIVO	100	3.000,00
	3.002 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO	100	600,00
	3.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	100	3.122.500,00
	3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL	100	6.530.697,82
	3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	315.100,00
	3.006 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS	100	6.000.000,00
0101 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA	100	19.886.400,00
0302 - FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA	2.002 - REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA	100	44.000,00
	2.003 - MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE OUVIDORIA QUE FACILITEM A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO E DO SERV PÚBLICO	100	313.200,00
	2.004 - AÇÕES DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA	100	1.000,00
0403 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	100	8.849.835,54
	2.006 - GESTÃO DO FUNDO PGM	100	502.000,00
	2.007 - GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	100	1.962.734,45
	2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR	100	1.950.100,82
	2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	100	1.221.752,80
	2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD	100	636.900,00
	2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	100	7.097.888,06
	2.012 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	100	71.600,00
	2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO	100	7.886.395,22
	2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	100	6.296.593,26
	2.015 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-FUNMPDEC	100	9.000,00
	2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL	100	534.501,59
	2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	100	10.773.058,03
	2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE	100	15.395.533,28
	2.019 - GESTÃO FAZENDARIA	100	16.293.278,49
2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	100	12.552.250,69	
2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	100	626.572,61	

	2.022 - GESTÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	124	100.100,00
	2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA	100	4.598.288,38
	2.024 - GESTÃO DO FMDRS	100	501.895,27
	2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	100	1.672.260,35
	2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO	100	2.946.602,63
	2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA	100	2.832.372,62
	2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	100	15.064.414,94
	2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	100	5.638.392,40
	2.030 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	100	165.555,00
	2.031 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AS DROGAS	100	4.000,00
	2.032 - GESTÃO DO INTERIOR	100	1.202.892,75
	2.033 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	100	413.464,00
	2.034 - GESTÃO DE OBRAS	100	7.120.607,75
	2.035 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO	100	3.465.030,41
0404 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.001 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	25	2.000,00
	2.036 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA	25	767.475,00
	2.037 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	100	5.000,00
0405 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	2.038 - ESCOLA DO SERVIDOR	50	5.600,00
	2.039 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	100	1.800.200,00
	2.040 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL	100	1.111.200,00
	2.041 - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	100	200,00
0506 - COMUNICAÇÃO DIRETA	2.042 - MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PORTAL DA PMCI	100	500,00
	2.043 - IMPLANTAÇÃO DA WEB TV	10	156.000,00
	2.044 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	100	2.117.302,29
	2.045 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL	100	143.600,00
0607 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.002 - IMPLANTAÇÃO,REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DO COPE	125	2.159.391,26
	2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA	100	140.800,00
	2.047 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	100	1.000,00
0608 - DEFESA CIVIL DA CIDADE	2.048 - IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - NUPDECS	3	4.000,00
0709 - HÁ GENTE NO TRÂNSITO	2.049 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO	100	183.600,00
	2.050 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	100	1.000,00
	2.051 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E CERCO ELETRONICO	100	901.098,14
	2.052 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIARIA	100	147.850,00
	2.053 - IMPLANTAÇÃO DE PATIO DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS E MOTOS E INTENSIFICAR AS ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO	100	1.000,00

0710 - CASA LEGAL	2.054 - REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	50	1.001.000,00
	2.055 - ALUGUEL SOCIAL	100	194.400,00
	2.056 - MELHORIA HABITACIONAL	100	1.000,00
	2.057 - PROGRAMAS HABITACIONAIS	100	10.200,00
0711 - PLANEJANDO CACHOEIRO PARA O FUTURO	1.003 - ORDENAMENTO DO COMÉRCIO POPULAR NA CIDADE	1	21.027,36
	1.004 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PARQUES MUNICIPAIS	1	6.000.100,00
	1.005 - REVITALIZAÇÃO DOS ACESSOS A CIDADE	3	2.000,00
	1.006 - IMPLANTAÇÃO DE RUAS DE CONVIVÊNCIA	1	1.000,00
	1.007 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR	25	1.000,00
	2.058 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO PLANOS E NORMATIVOS ESTRATÉGICOS À GESTÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL	1	4.000,00
0712 - PLANO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	1.008 - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO CICLOVIÁRIO	2000	4.000,00
	1.009 - CONSTRUÇÃO DE PONTES	0	0,00
	1.010 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS	1500	1.505.000,00
	1.011 - REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO	45	10.002.000,00
	1.012 - REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS	38	2.000,00
	2.059 - READEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CALÇADA CIDADÃ NO MUNICÍPIO	1500	1.000,00
	2.060 - APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	100	246.519,17
	2.061 - PROGRAMA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS DA SEDE E DISTRITOS	25	1.000,00
0813 - GOVERNO DIGITAL CACHOEIRO	2.062 - FORTALECIMENTO AO TRANSPORTE COLETIVO	100	1.000,00
	1.013 - AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	101	105.200,00
	2.063 - GESTÃO DA CIDADE INTELIGENTE E IMPLANTAÇÃO DO GOVERNO DIGITAL	300	8.183.000,00
	2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS	100	5.301.971,76
	2.065 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDES	100	2.000,00
	2.066 - GESTÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - AB	100	88.149,00
0814 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL	2.067 - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO POR OBJETIVOS	100	4.000,00
	2.190 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	100	32.700.000,00
	2.191 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - AGERSA	100	130.189,59
0815 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA	2.192 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - IPACI	100	84.221,54
	1.014 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FISICA	100	22.000,00
	1.015 - ATUALIZAÇÃO DA BASE TRIBUTARIA	100	5.546.450,00
	2.068 - RECUPERAÇÃO E RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	100	2.889.001,90
0916 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	2.069 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	100	4.239,00
	1.016 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	1	765.026,00
	1.017 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO DE ALIMENTOS	1	600,00
	1.018 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA PADARIA MUNICIPAL	1	600,00
	1.019 - IMPLANTAÇÃO DA HORTA URBANA E/OU RURAL	3	1.000,00
	2.070 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR - CDA	1	80.000,00

	2.071 - EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR	10	500,00
	2.072 - FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	100	800,00
	2.073 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	30	500,00
0917 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	1.020 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE	1	500,00
	2.074 - PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA - FORTALEC DA POLÍTICA EM DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100	500,00
	2.075 - FOMENTO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	50	500,00
	2.076 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GÊNERO	50	600,00
	2.077 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADES TRADICIONAIS	50	500,00
	2.078 - PROMOÇÃO E FOMENTO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA	50	500,00
0918 - APOIO A ENTIDADES BENEFICENTES	1.021 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE	1	1.000,00
0919 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTE DE CALAMIDADE PÚBLICA	2.079 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID	100	406.800,00
0920 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DO SUAS	2.080 - GESTÃO DO TRABALHO	10	3.200,00
	2.081 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	25	113.100,00
	2.082 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	8	11.500,00
0921 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	1.022 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	225.300,00
	1.023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO POP	1	255.300,00
	2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) E PSC	60	245.800,00
	2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVDUOS	140	90.200,00
	2.085 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	180	11.600,00
	2.086 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	5	500,00
	2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	40	39.300,00
	2.088 - SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA	450	800,00
	2.089 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1	585.600,00
0922 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.090 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	50	30.000,00
	1.024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	35.295,00
	2.091 - CCVA - CENTRO DE CONVIVENCIA VIDA ATIVA	50	800,00
	2.092 - BPC NA ESCOLA	20	4.100,00
	2.093 - CRIANÇA FELIZ	100	201.000,00
	2.094 - ACESSUAS TRABALHO - PROMOÇÃO AO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	100	99.000,00
	2.095 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2	289.600,00
	2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	3500	1.289.472,00
	2.097 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	400	263.000,00
	2.098 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA NO DOMICILIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSO	10	400,00

0923 - PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS E CONTINUADOS	2.099 - SERVIÇO ESPECIAL IR E VIR	2500	200.000,00
	2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA	9425	415.300,00
	2.101 - BENEFICIOS EVENTUAIS	1000	415.300,00
	2.102 - PASSE LIVRE - PROGRAMA SOCIAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE CACH DE ITAPEMIRIM	600	200.000,00
	2.103 - TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO	900	10.000,00
0924 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	1.025 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO	10	250.300,00
	2.104 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS	100	1.001.486,00
	2.105 - RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA	20	50.300,00
	2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	70	495.300,00
	2.107 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	5	700,00
	2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA	30	156.800,00
	2.109 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA	2	51.800,00
	2.110 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	3	42.000,00
	2.111 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO	25	300,00
1025 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.112 - MELHORIA DA QUALIDADE DO LEITE	30	30.600,00
	2.113 - APOIO A ENTIDADES DE ENSINO E EXTENSÃO RURAL	2	200.000,00
	2.114 - APOIO AS AGROINDUSTRIAS	5	500,00
	2.115 - TURISMO RURAL	100	450.500,00
	2.116 - MELHORIA DA QUALIDADE DO CAFÉ CONILON	3	150.300,00
	2.117 - MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DO CAFÉ CONILON	110	36.100,00
	2.118 - FOMENTO A PSICULTURA	60	5.000,00
1026 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	1.026 - AMPLIAÇÃO DA FROTA DE APOIO A AGRICULTURA	4	1.658.700,00
	1.027 - REFORMA DO MERCADO SÃO JOÃO	1	791.100,00
	1.028 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	20	4.474.952,00
	1.029 - IMPLANTAÇÃO DE TORRES DE TELEFONIA CELULAR	1	500,00
	1.030 - ESTRUTURAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR	40	8.600.500,00
1027 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E RESERVAÇÃO DE ÁGUA	1.031 - INSTALAÇÃO DE FOSSAS SEPTICAS	350	500,00
	2.119 - PRESERVAÇÃO DE ÁREAS	50	700,00
1128 - CIENCIA EMPREENDEDORISMO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1.032 - IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA	25	150,00
	2.120 - ESCRITORIO PÚBLICO- COWORKING	25	250,00
1129 - INFRAESTRUTURA E AMBIÊNCIA PARA NEGÓCIOS	1.033 - REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	25	150,00
	2.121 - CASA DO ARTESÃO	160	200,00
1130 - CACHOEIRO FACIL EMPREENDER	1.034 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLOS INDUSTRIAIS	25	150,00
	2.122 - REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	300	250,00
	2.123 - SALA DO EMPREENDEDOR	25	145.150,00

1231 - DIFUSÃO CULTURAL	1.035 - BIENAL RUBEM BRAGA	100	900,00
	1.036 - CARNAVAL	100	1.100,00
	1.037 - FESTA DE CACHOEIRO	100	1.000,00
	1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS	100	1.200,00
	2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS	100	850,00
	2.125 - FESTIVAL DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-FACCI	100	7.650,00
1232 - INCENTIVO CULTURAL	2.126 - CONCESSÃO DE INCENTIVO AO PATRIMÔNIO VIVO - LEI JOÃO INÁCIO	30	125.100,00
	2.127 - CONCESSÃO DE INCENTIVO A LEI RUBEM BRAGA	20	650.000,00
	2.128 - CONCESSÃO DE INCENTIVOS CULTURAIS	145	200,00
	2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI	250	10.100,00
1233 - CACHOEIRO HISTORICO CULTURAL	1.039 - REFORMA,MODERNIZA ÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS	100	951.200,00
	1.040 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIO HISTÓRICO	100	900,00
	1.041 - IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS	100	200,00
1234 - TURISMO CACHOEIRO	2.130 - EVENTOS TURISTICOS	10	9.100,00
	2.131 - INCENTIVO AO TURISMO	100	40.736,09
1335 - NOSSO ESPORTE CACHOEIRO	1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	25	3.229.509,66
	1.043 - CONSTRUÇÃO DA ARENA ITABIRA	50	100.000,00
	2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	100	274.442,58
	2.133 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE RENDIMENTO E DE QUALIDADE DE VIDA	200	34.800,00
	2.134 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS	100	287.851,38
1436 - CIDADE MAIS HUMANA	1.044 - EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	100	155.903,74
	1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	100	2.728.988,00
	1.046 - AMPLIAR E MODERNIZAR O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO PRIV	25	4.001.000,00
	2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	100	20.777.194,05
	2.136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	100	6.467.527,82
	2.137 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS	100	2.021.306,00
1537 - CIDADE SUSTENTÁVEL	2.138 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	100	89.200,00
	2.139 - ESTRUTURAÇÃO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	100	181.945,00
	2.140 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	100	9.900,00
	2.141 - RECURSOS NATURAIS: PLANO MUNIC. DE MATA ATLÂNTICA,ARBORIZAÇÃO URB/CONSERV/AMPLIAÇÕES ÁREAS VERDES	100	10.100,00
	2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	100	309.000,00
1638 - ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE	2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	100	15.871.865,88
	2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	110.400,00

1639 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	6	1.158.700,00
	1.048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1	5.041.393,00
	1.049 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1	156.100,00
	2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	100	30.016.351,00
1640 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1.050 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	1	73.900,00
	1.051 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	1	6.000,00
	1.052 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA	1	47.700,00
	1.053 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA	1	100,00
	1.054 - REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1	1.100,00
	2.145 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE - MAC	100	7.646.000,00
	2.147 - APOIO À INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	1	1.000,00
	2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCÓOL E DROGAS - CAPSAD	100	527.560,00
	2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	100	440.200,00
	2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF	100	750.100,00
	2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	100	737.204,00
	2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	100	12.898.963,00
	2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO	100	6.585.900,00
2.154 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	100	5.790.260,00	
1641 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.055 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	258.727,00
	2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100	6.701.562,00
1642 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1.056 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1	27.500,00
	2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	100	2.777.282,84
1643 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE	2.157 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID	0	737.700,00
1744 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.057 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	2	4.120,00
	1.058 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	6	2.060,00
	1.059 - IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	1	219.040,00
	1.060 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	703.412,60
	1.061 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5	208.060,00
	1.062 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE AUDITÓRIO NO CECAPEB	0	309,00
	1.063 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA ALMOXARIFADO DA SEME	0	103,00
	2.158 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	3	3.030,00
	2.159 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DOS ENSINO FUNDAMENTAL	100	46.756,00
	2.160 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	100	5.396.839,22
	2.161 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	100	1.025.465,30
	2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	100	63.236.957,41
	2.163 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	100	206.000,00
	2.164 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	100	81.804,00



	2.165 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	100	1.835.000,00
	2.166 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	100	2.352.887,12
	2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	100	86.300.295,39
	2.168 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	100	184.310,00
	2.169 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2	3.060,00
	2.170 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	100	3.120.600,00
	2.171 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	80	103,00
	2.172 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	72	103,00
	2.173 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	103,00
	2.174 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	1	103,00
1745 - EDUCAÇÃO COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.064 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL	20	93.967,02
	1.065 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	20	77.250,00
1746 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL	1.066 - REFORMA/AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	10	5.150,00
	2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL	100	4.561.829,99
1747 - APOIO AO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E A EDUCAÇÃO SUPERIOR	2.176 - APOIO AO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE	1	1.293.806,74
	2.177 - APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	1	51.603,00
1748 - APOIO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA EDUCAÇÃO	1.067 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	1	4.500.000,00
	1.068 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1	4.500.000,00
	2.178 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	2	3.200.000,00
	2.179 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	3.000.000,00
1849 - APOIO AS ÁREAS RURAIS DOS DISTRITOS	2.180 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS	700	699.734,42
1950 - CIDADE + HUMANA	1.069 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCADARIAS	7,5	202.100,00
	1.070 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE MACRODRENAGEM	2	21.796.359,74
	1.071 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSARELAS	1	100.100,00
	1.072 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES	1	100.100,00
	1.073 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS	1250	100.100,00
	1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	20	42.718.426,05
	1.075 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE VIADUTOS	1	100.100,00
	1.076 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADAS	60	175.100,00
	1.077 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS/CAPELAS MORTUARIAS	1	50.200,00
	1.078 - CONSTRUÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	20	100,00
7151 - REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS	2.181 - REGULAÇÃO SETORES: SANEAMENTO E TRANSPORTE	100	14.000,00
	2.182 - CONTROLE SETORES: SANEAMENTO TRANSPORTE	100	210.000,00
	2.183 - FISCALIZAÇÃO SETORES: SANEAMENTO E TRANSPORTE	100	180.000,00
	2.184 - TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL SETORES: SANEAMENTO E TRANSPORTE	100	21.500,00
7252 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - IPACI	2.185 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUTIVO	200	51.950.000,00
	2.186 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - LEGISLATIVO	100	4.815.000,00

7253 - ADMINISTRAÇÃO IPACI	2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI	100	3.104.178,46
	2.188 - GESTÃO DE INVESTIMENTO IPACI	100	1.600,00
	2.189 - MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS	100	650.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.007 - FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	100	1.290.000,00
	3.008 - RESERVA DE CONTINGENCIA-IPACI	100	3.000.000,00
	3.009 - RESERVA DO RPPS - IPACI	100	68.693.245,27
<b>Soma</b>			<b>810.229.030,94</b>

FONTE: E&amp;L, Secretária Municipal da Fazenda, 26/09/2021,16:39h

**DECRETO Nº 31.233**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a **RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 03 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de dezembro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 31.234**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, **a partir de 20 de dezembro de 2021**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Oto Heinze de Moraes Filho	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de dezembro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 31.235**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o

respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 20 de dezembro de 2021**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Cláudio Augusto Princival Gomes	Coordenador de Combate à Tuberculose e Hanseníase	C 4

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de dezembro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 31.236**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 252245/2021, de 16/12/2021,

*Considerando* que a Sr.<sup>a</sup> *Adriana Ferreira de Oliveira Fabelo*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativa, na CGM, estará usufruindo férias no período de 30 dias, a partir de 20 de dezembro de 2021;

*Considerando* que a vacância da referida gerência, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos da CGM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA CESCÓN**, para responder pelo cargo em comissão de Gerente Administrativa, na CGM, no período de 30 dias, a partir de 20 de dezembro de 2021, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de dezembro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.463/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/202, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e

Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANO PERMINIO AVELINO	PROFESSOR PEB C	SEME	08 DIAS 04 DIAS	10/11/2021 18/11/2021	247513/2021
ARLETE LOPES VASCONCELOS DAUTH	PROFESSOR PEB A	SEME	09 DIAS	25/11/2021	249112/2021
CINTIA ZANON DELATORRE	PROFESSOR PEB B	SEME	03 DIAS	21/11/2021	248055/2021
FABIANA FERREIRA PEREATO FERNANDES	PROFESSOR PEB D	SEME	06 DIAS	16/11/2021	247509/2021
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	01 DIA	29/11/2021	249117/2021
RAQUEL LIMA SANTANA	PROFESSOR PEB B	SEME	06 DIAS	25/11/2021	249126/2021
VANDA VIANNA BERNARDO	GUARDA CIVIL	SEMSEG	15 DIAS	24/11/2021	249116/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº 1.483/2021**

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO DE MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em uso de suas atribuições legais em vigor, delegadas através do Decreto nº 15.656/2005.

**CONSIDERANDO** que a redução da morte materno infantil e fetal é uma das prioridades deste município e para tanto vêm sendo implementadas uma série de medidas;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.255, de 03 de novembro de 2020 que dispõe sobre a atualização dos integrantes da Comissão de Investigação de Mortalidade Materno-Infantil do município de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos integrantes desta referida Comissão, visto a data da anterior publicação; resolve:

**Art. 1º** Nomear os integrantes da Comissão de Investigação de Mortalidade Materno-Infantil do município de Cachoeiro de Itapemirim conforme determinado abaixo:

Nº	NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO
1	Maria Cristina Fernandes	Gerência de Vigilância Epidemiológica	Coordenador
2	Lara Coelho Sperotto	Enfermeira/ Vigilância Epidemiológica	Coordenador

Nº	NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO
3	Soraya Cunha Rangel Pimentel	Gerente Adjunto de Vigilância em Saúde	Membro
4	Telma Oliveira de Souza Sanches	Enfermeira/ Vigilância Epidemiológica	Membro
5	Gabriel Pontes de Souza	Coordenação do CRIAS/SAS/SEMUS	Membro
6	Marusca Pereira Mesquita	Gerência de Políticas de Saúde	Membro
7	Angélica Barros da Silva	Coordenação de Saúde da Mulher	Membro
8	Celso Gonçalves Alves	Médico Ginecologista	Membro

**Parágrafo único** Os membros exercerão o encargo enquanto permanecerem nos cargos que ocupam, podendo ser prorrogados, sem receber qualquer tipo de remuneração adicional, considerando o relevante interesse público de suas atribuições, bem como poderão ser substituídos automaticamente a medida que houver alterações nos cargos supracitados.

**Art. 2º** – Serão finalidades da Comissão de Investigação de Mortalidade Materno-infantil:

**I** - Identificar as principais causas de agravos dos óbitos, analisando a ocorrência dos mesmos, identificando os dados referentes ao número de nascidos vivos, natimortos, abortos, óbitos em gestantes, óbitos maternos e óbitos em crianças de até 05 anos, bem como as intenações de outros municípios que ocorrem nos hospitais e domicílios, caso se faça necessário esclarecimento dos referidos dados;

**II** - Elaborar relatório analítico anualmente, sendo que os instrumentos base que servirão como roteiro para a investigação devem ser aqueles padronizados para uso no Estado ou Município, ou os recomendados pela publicação “Manual de Vigilância do Óbito Infantil e Fetal” do Ministério da Saúde ou outros que venham a ser recomendados pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS).

**III** - Promover avaliações contínuas das mudanças nos índices de mortalidade materna e dos fatores que as provocam, desenvolvendo interface com todos os setores da rede com adoção de estratégias para melhora dos indicadores.

**IV** - Estimular as autoridades competentes a atuar sobre o problema, tomando as devidas medidas, dentre outras.

**Art. 3º** – Revoga-se a Portaria nº 1.255, de 03 de novembro de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2021.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
Secretário Municipal de Saúde

### **PORTARIA Nº 1.484/2021**

**DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIGAÇÃO DE SÍFILIS E SÍFILIS CONGÊNITA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656/2005.

**CONSIDERANDO** o compromisso pactuado com todos os

municípios do Estado por meio da Resolução CIB/ES nº 106/2016, para eliminação da Sífilis congênita e redução vertical no Espírito Santo.

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 327/2017, que instalou o Comitê de Investigação da Sífilis e Sífilis Congênita precisa ter a composição atualizada, tendo em vista que parte dos servidores por ela indicados não mais compõem o quadro do Município. resolve:

**Art. 1º** Designar os membros da Comissão de Investigação de Sífilis e Sífilis Congênita da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Nº	NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO
1	Maria Cristina Fernandes	Gerência de Vigilância Epidemiológica	Coordenador
2	Lara Coelho Sperotto	Enfermeira/ Vigilância Epidemiológica	Coordenador
3	Soraya Cunha Rangel Pimentel	Gerente Adjunto de Vigilância em Saúde	Membro
4	Telma Oliveira de Souza Sanches	Enfermeira/ Vigilância Epidemiológica	Membro
5	Gabriel Pontes de Souza	Coordenação do CRIAS/SAS/SEMUS	Membro
6	Marusca Pereira Mesquita	Gerência de Políticas de Saúde	Membro
7	Angélica Barros da Silva	Coordenação de Saúde da Mulher	Membro
8	Celso Gonçalves Alves	Médico Ginecologista	Membro

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria nº 327, de 02 de maio de 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2021.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 1.485/2021**

**DISPÕE SOBRE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 35.724/2017, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar a Portaria nº 1.341/2021, referente a instauração de Sindicância Administrativa, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 18/12/2021, conforme Art. 3º da Lei nº 4.891/1999.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.486/2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO**

**E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 30.086/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 14112/2021 processo nº 248911/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **ALEXANDRINO RIBEIRO FERREIRA**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	PROC. SEQ. Nºs
Nº 048/2017 28/04/2017	Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho – com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme solicitação das Secretarias requisitantes, obedecendo aos critérios estabelecidos neste CONTRATO	1 – 3999/2017 2 – 3767/2019 2 – 7670/2020
CONTRATADA		
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O Fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2021.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1.487/2021****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 30.086/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 14112/2021 processo nº 248911/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **ALEXANDRINO RIBEIRO FERREIRA**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 043/2020 17/03/2020	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	Contratação de Serviço de Fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum (S500) e Diesel S10, de forma Fracionada, por meio de Cartão Magnético ou Microprocessados, através de Postos e Distribuidoras, com Implantação e Operação de Sistema Integrado de Gestão de Consumo de Combustíveis, sem Taxa de Administração, para Abastecimento dos Veículos Oficiais ou Locados, Máquinas e Equipamentos que compõem a Frota pertencente ao Município	1 – 41.496/2019 2 – 7670/2020

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O Fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2021.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1.488/2021****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 30.086/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **GEANE CÔNSOLI**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 117/2021 14/12/2021	EDITORA APRENDE BRASIL LTDA	A aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil	247077/2021

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O Fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 2021.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1.490/2021**

**DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO ENCARREGADA DE ORGANIZAR, PLANEJAR E EXECUTAR OS TRABALHOS INERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.086/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 15311/2021 processo nº 252410/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais, abaixo relacionados e lotados na SEME, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado, que tem por finalidade selecionar candidatos para preenchimento de vagas temporárias para o ano letivo de 2022 da Rede Municipal de Ensino.

1. Liviane Dias Freitas da Silva
2. Cinthia Pereira Lima Rodrigues
3. Daniele Leandro de Souza Vicente Conceição
4. Gustavo Carvalho Lins
5. Elias Silva Borges
6. Erika de Lacerda Florindo
7. Jocimara Marin Bravin Silva
8. Renan D'Assumpção Mata
9. Lucélia de Lima de Souza
10. Marcilene Corrente Torres
11. Tadeu Peron Moyses Ueller
12. Gilberto Rangel Lins
13. Tânia Mara Ribeiro

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.330, de 19 de novembro de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2021.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação nº 58-FMS/2021.

**LOCADOR:** Gilmar Altoé

**LOCATÁRIO:** Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**OBJETO:** Locação de Imóvel para implantação da Casa Rosa, localizado na Rua Costa Pereira, nº 04, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, matriculado sob o nº 10.602.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

16.02.1030116322.113-3390361500.6666-121400001019

**VALOR:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2021.

**PROCESSO:** 214459/2021

**SIGNATÁRIO:** Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação no DOM nº6452, pág 26/27/28 ref. as atas do CONDECON para que seja corrigido o equívoco da origem do pedido como sendo da SEMCULT, visto que a solicitação é da PGM/PROCON.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2021

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****ATA REUNIÃO ORDINÁRIA CONDECON**

Ata Reunião Ordinária CONDECON (Conselho Municipal de Defesa do Consumidor), realizada no dia 29 de abril de 2021, na sede da empresa DATACI, uma vez que a reunião fora realizada na modalidade online. Aos 29 dias do mês de abril de 2021, reuniram-se de forma online os Conselheiros do CONDECON, devidamente nomeados através de decretos. Em primeira e única chamada realizada às 09h15, havendo quorum e estando presente os senhores Lucas Serbate, titular da OAB-Subseção Cachoeiro de Itapemirim, Francisco Ribeiro, suplente da Procuradoria-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Kamille Hercolando Ribeiro Storck, titular da Ascici, Marcio Correia Guedes titular da Secretaria de Fazenda, Ursula Meire de A. Macedo Moraes suplente representante da Secretaria Municipal de Educação e Marcio Tavares, suplente da Agersa.

Aberta a reunião, o presidente do CONDECON, Fabiano Pimentel deu as boas vindas aos conselheiros presentes e agradeceu a apoio de todos na participação do conselho. Em seguida, comunicou que o decreto da nova composição do conselho já fora publicado no diário oficial e que a mesma já estava sendo atualizada no site do Procon na internet. Logo após, começou a apresentar as resoluções e colocá-las a discussão e votação. A primeira, a resolução 001, que tratava do relatório bimestral de atividades do CONDECON referente ao sexto bimestre de 2020, assim como todos os documentos apresentados nesta reunião, foi enviada previamente aos conselheiros. Não houve dúvidas nem ponderações, a resolução foi aprovada por todos. A resolução 002 que é a prestação de contas de 2020, englobando o demonstrativo de execução financeira da secretaria municipal de fazenda. Ao colocar em discussão, o advogado Lucas Serbate fez uma ressalva de que aprovava a resolução mas não concordava com a reversão de parte do fundo, ao que o presidente Fabiano Pimentel explicou que nas diversas reuniões do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor que já participou em anos anteriores, que essa pauta é possível pois verba pública não pode ficar parada. Ela deve ser destinada a fins que anseiam o âmbito da população geral. Ele explicou ainda que no Estado do Espírito Santo a reversão é possível inclusive por legislação própria, feito do ex Governador Paulo Hartung, e no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim pelo prefeito Victor Coelho, que apresentou projeto de lei à câmara legislativa. Mesmo com a ressalva do doutor Lucas, a resolução 002 foi aprovada. O relatório de atividades do primeiro bimestre de 2021, representado pela resolução 003 foi posto em discussão, mas não houve nenhuma dúvida ou oposição então logo foi aprovada. Passando em seguida para a resolução 004, na qual o presidente apresentou o plano de trabalho do CONDECON para 2021. Deu início falando sobre os programas que compõem esta resolução, o programa Procon Cidadão e o programa

Excelência no Atendimento que estão divididos em fichas, da seguinte forma: as fichas que compõem a resolução 004 e seus respectivos assuntos, que são: 01-projeto Procon Educação para o Consumo; 02 – Núcleo de Superendividamento; 03 – Projeto de modernização administrativa; 04-Aperfeiçoamento e Capacitação do Servidor. O presidente Fabiano Pimentel começou explanando o plano de trabalho através do Núcleo de Tratamento do Superendividado, que é a novidade do planejamento de 2021. Ele pretende atender aqueles cidadãos que já com comprometimento de suas rendas e famílias por conta de dívidas e até mesmo de sua saúde física e mental. Para isso, vai contar com a ajuda de uma equipe multidisciplinar composta por psicólogo, assistente social e financistas, para auxiliar no cálculo e planejamento dos pagamentos. Este projeto abrange não somente o Procon que atua na triagem e primeira avaliação do indivíduo superendividado, mas também engloba as secretarias de saúde e desenvolvimento social, que prestarão assistência ao cidadão no que for detectado necessário. Colocado em discussão, o secretário municipal de Fazenda, Márcio Guedes pediu a palavra e após fazer um breve resumo de sua própria trajetória profissional como gestor financeiro na secretaria estadual de Fazenda, em Vila Velha, Vitória e agora em Cachoeiro, levantou novamente a questão da reversão acrescido do superavit. Indagou ao presidente acerca dos gastos com os projetos uma vez que já há recursos advindos de 2020 em caixa. O presidente, por sua vez, respondeu, que não há como prever a arrecadação mesmo sabendo que o Procon de Cachoeiro é de fato muito atuante. Mas não há como saber quantas reclamações serão registradas ao longo do ano e quantas dessas vão gerar multas. Em sua análise, o projeto que mais deverá gastar os recursos disponíveis em caixa é o de modernização pois envolve compra de mobiliário e equipamentos além de capacitação e treinamento de pessoal. O Núcleo de Tratamento do Superendividado, na previsão do presidente do conselho, não deve ser muito custoso uma vez que a contratação da equipe extra (psicólogo, assistente social e financistas) se dará através de contratação temporária pelo processo seletivo realizado pelo município. Novamente com a palavra, o secretário Márcio Guedes indagou acerca da estimativa de gastos com os projetos, se mostrando preocupado com a ociosidade do fundo e a possibilidade de reversão, ao que o presidente explicou que os projetos são executados ao longo do ano e a prestação de contas são feitas bimestralmente nas reuniões do CONDECON. Essa é a dinâmica do trabalho deste conselho, diferente dos demais conselhos municipais: executa e presta conta do que foi executado. Entendido a metodologia de trabalho do órgão, o secretário retornou a palavra ao presidente que passou a palavra à conselheira Kamille Hercolano. Esta, explanou sobre o projeto Núcleo de Tratamento do Superendividamento, se mostrando encantada com o projeto por se tratar do cuidado com pessoas. Se colocou a disposição para contribuir no que for necessário. Após agradecer a conselheira Kamille e tentar encerrar o assunto financeiro explicando que a mentalidade do Procon de desenvolver projetos da forma mais econômica e com mais qualidade possível para o fundo pois entende que o dinheiro é para servir a população de Cachoeiro de Itapemirim. O Secretário de Fazenda Márcio Guedes volta a perguntar se o CONDECON apresentaria outros projetos ao longo do ano. Segundo o presidente Fabiano, pode ocorrer sim já que o conselho conta com a valiosa contribuição do conselheiros atuantes e também, como destacou, a evolução do próprio ser humano. Colocado em votação, a resolução 004 foi aprovada por unanimidade. A seguir o presidente Fabiano fez uma rápida explicação das razões que levaram a não trazer uma apresentação um pouco mais detalhada do projeto do Núcleo de Tratamento do Superendividamento. Ao assumir, em 08 de fevereiro, já tinha muito trabalho pendente e logo iniciou-se nova quarentena qualificada, com alguns servidores em *home*

*office* porém o trabalho no Procon se manteve ativo, mesmo que com atendimentos telefônico e não presencial, o que tem se mostrado mais produtivo e eficaz. A portaria 001, que dispõe sobre homologação das resoluções lançadas pelo CONDECON, foi lida e aprovada por todos. Antes de finalizar a reunião, o presidente Fabiano disse aos conselheiros que enviaria um link sobre um material que pretende produzir dentro do Programa Procon Educa. Uma cartilha educativa que deverá ser distribuída gratuitamente aos consumidores e também nas escolas, pois tem uma linguagem mais leve e de fácil entendimento sobre o Direito do Consumidor. Além disso, doutor Lucas Serbate levantou a questão dos mutirões e Fabiano explicou que mesmo com propostas para a realização de mutirões de negociação de dívidas por meios alternativos, talvez não seja viável uma vez que o consumidor não seja devidamente assistido no que tange o aconselhamento recebido. Não havendo mais questionamentos e cumprida a ordem do dia, o presidente franqueou a palavra aos conselheiros e não havendo nenhum outro tema a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Ricardo Silva Fonseca, Secretário-Geral do CONDECON e pelo Presidente do CONDECON, Fabiano Costa Pimentel.

Fabiano Costa Pimentel

Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

RICARDO SILVA FONSECA  
Secretário-geral do CONDECON

### **ATA REUNIÃO ORDINÁRIA CONDECON**

Ata Reunião Ordinária CONDECON (Conselho Municipal de Defesa do Consumidor), realizada no dia 02 de dezembro de 2021, na sede Procon. Aos 02 dias do mês de dezembro de 2021, reuniram-se de forma presencial os Conselheiros do CONDECON, devidamente nomeados através de decretos. Em primeira e única chamada realizada às 09h15, havendo quorum e estando presente os senhores Lucas Serbate, titular da OAB-Subseção Cachoeiro de Itapemirim, Thiago Bringer, titular da Procuradoria-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Kamille Hercolando Ribeiro Storck, titular da Ascici, Marcio Correia Guedes, titular da Secretaria de Fazenda, Ursula Meire de A. Macedo Moraes suplente representante da Secretaria Municipal de Educação e Marcio Dellatore Tavares, suplente da Agersa.

Aberta a reunião, o presidente do CONDECON, Fabiano Pimentel deu as boas vindas aos conselheiros presentes e esclareceu as razões de reunião acontecer somente neste momento. Em seguida, explicou a dinâmica dos trabalhos a serem realizados. Serão apreciados os relatórios bimestrais de atividades do CONDECON, referentes ao segundo, terceiro e quarto bimestres de 2021, deliberação de reuniões para o exercício de 2022, deliberação sobre metodologia de trabalho do fundo municipal de proteção e defesa do consumidor e assuntos diversos e informações gerais. Iniciada a reunião, o presidente Fabiano colocou em discussão a resolução 005/2021 que visa aprovar o anexo relatório bimestral de atividades do CONDECON referente ao 2º bimestre de 2021. Enquanto aguardava a posição dos conselheiros presentes, explanou sobre as futuras reuniões que gostaria que fossem presenciais, online ou mista, para caso acontecer algum imprevisto. A resolução 005 foi aprovada por maioria. Em seguida, a resolução 006/2021 que trata do anexo relatório bimestral de atividades do CONDECON referente ao 3º bimestre de 2021. Fabiano chamou atenção de que nesta resolução, o órgão gastou pouco o que não significa que o Procon ficou parado. Detalhou os eventos que



foram desenvolvidos pela pasta durante todo o ano, destacando o Mutirão de Negociação de Dívidas e o Procon Educa, que foi o projeto mais atuante em 2021. A resolução 006/2021 foi aprovada por todos. Passando para a resolução 007/2021 cujo artigo 1º fala para aprovar o anexo relatório bimestral de atividades do CONDECON referente ao 4º bimestre de 2021, que também foi aprovada pelos presentes. A resolução 008/2021 trata do anexo relatório bimestral de atividades do CONDECON referente ao 5º bimestre de 2021. O conselheiro Márcio Guedes sugeriu que todo material de impressão fosse locado ao passo que o Presidente Fabiano disse que o Procon dispõe de impressoras por locação e também próprias, o que agiliza o atendimento da sala de audiências. E explicou também, aproveitando a oportunidade, que mesmo funcionando de 12 às 18h, a produtividade do órgão se manteve, realizando oito audiências por dia e atendendo de 80 a 120 pessoas, todos os cinco dias da semana. Colocada em votação, a resolução 008/2021 também foi aprovada. Em seguida, o presidente passou para resolução 009/2021 que trata de uma proposta de mudança do dia da reunião de quinta para quarta-feira, bem como o horário da reunião que passaria a começar às 09 h ao invés do habitual 08 h. Essa última se deve ao fato de que causa um impacto econômico positivo na administração, tendo em vista que ainda não há previsão de retorno do horário normal de funcionamento. O conselheiro Thiago Bringer comentou que a economia, nesses dois anos, foi de mais de R\$3 milhões. O presidente explicou que a resolução prevê que em 23/03/2022 ocorrerá a reunião das atividades do 6º bimestre 2021, atividades do 1º bimestre de 2022 e a prestação de contas anual de 2021. Em 25/05/2022, apresentação das atividades do 2º bimestre de 2022. Em 27/07/2022, apresentação das atividades do 3º bimestre de 2022. Em 23/09/2022, apresentação das atividades do 4º bimestre de 2022. Em 14/12/2022, apresentação das atividades do 5º bimestre de 2022. Esta última ficou para essa data pois pode ocorrer uma reunião extraordinária antes para apresentar o plano de trabalho para 2023. Disse ainda que se for necessário, as datas podem ser alteradas e o início da reunião será às 9h e serão realizadas na sede do Procon de Cachoeiro, de forma online e mista. A resolução 010/2021 prevê a metodologia de trabalho do fundo municipal de proteção e defesa do consumidor que mantém os projetos do Procon, o Procon Educa, Núcleo do Superendividado, que segundo Fabiano, não entrou em funcionamento em 2021 pois não foi possível fazer as contratações necessárias, porém começará a funcionar em fevereiro com estagiários de matemática e ciências contábeis que já estão em fase de contratação, Projeto de modernização administrativa, que já tem uma notícia boa com a mudança da sede do Procon para um imóvel maior onde unirse a PGM tornando o trabalho mais eficiente. Isso acarretará em algumas despesas como a compra de mobiliário novo para as novas salas, e o Projeto de Aperfeiçoamento e Capacitação do Servidor. Houve um questionamento sobre o aumento do pessoal. Fabiano respondeu que vai aumentar mas não muito já que o Procon tem tido excelentes experiências com os estagiários. Como considerações finais, Fabiano disse que o Procon conseguiu, durante 2021, manter o padrão de atendimento e satisfação do consumidor, atingindo a marca de 89%. Agradeceu a equipe pelo trabalho e fraqueou a palavra. O Secretário Márcio Guedes comentou que colocou à disposição a implantação do sistema de protocolo e digitalização dos processos e se assustou com a quantidade de papel que ainda há no órgão. O conselheiro Márcio Dellatorres deu o exemplo da Agersa em que existem pouquíssimos processos em papel. Quase todo trabalho lá é feito eletronicamente. Fabiano explicou do que se trata o novo sistema digital da Prefeitura e disse que a meta do Procon é digitalizar 100%. Fez compra de computadores e pretende comprar novos notebooks e tablets que serão usados pelos servidores e pela fiscalização, respectivamente. Não havendo

mais questionamentos e cumprida a ordem do dia, o presidente franqueou a palavra aos conselheiros e não havendo nenhum outro tema a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Ricardo Silva Fonseca, Secretário-Geral do CONDECON e pelo Presidente do CONDECON, Fabiano Costa Pimentel.

Fabiano Costa Pimentel  
Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

RICARDO SILVA FONSECA  
Secretário-geral do CONDECON

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa ARQUISTUDIO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA impetrou Recurso Administrativo contra a anulação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação de contrarrazões do recurso interposto, disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/12/2021.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

### AVISO DE CONVOCACÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna pública a convocação das empresas habilitadas na **Tomada de Preços nº 013/2021**, referente a Contratação de Empresa para Execução da Obra de Reforma Adequação e Modernização do Centro de Operação Especialização da Guarda Municipal-COPE, Ilha da Luz - Cachoeiro de Itapemirim/ES, para a **sessão pública de abertura das propostas comerciais** que ocorrerá no dia **21/12/2021 às 13h**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/12/2021.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 017/2021**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, BECO PÚBLICO 01, RUA ARGEMIRO LEAL, BECO PÚBLICO 02 E RUA PROJETADA 04 E RUA PROJETADA 01 – CÓRREGO DOS MONOS – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes até o dia **04/01/2022, às 12h30min**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin.

“Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Data/horário da sessão pública: **04/01/2022 às 13h. Local**: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. O edital estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/12/2021.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

**AGERSA**

**PORTARIA Nº118/2021**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020, resolve:

**Art.1º** - Autorizar o afastamento da servidora efetiva Elaine do Nascimento Kale, dia 12 de janeiro de 2022, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 251561/2021,

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de dezembro de 2021.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº119/2021**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.** O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020, resolve:

**Art.1º**- Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal, **SINVAL HEMERLY DOS SANTOS, ENGENHEIRO CIVIL PCS - Mat. 01051902**, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 27 de dezembro de 2021, em virtude de **prêmio incentivo 2020**, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 7.757/2019.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de dezembro de 2021.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**IPACI**

**ATA Nº 24/2021**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um reuniu-se ordinariamente, com a maioria de seus membros de modo presencial, os conselheiros: Alex Antônio Lamonato, Lúcia Helena Gomes da Silva, Jackson Jose Ceccon, Cláudia

Prúcoli Massini, Raphaela Stein Mauro, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Gracivone Colli e Luciane Maria Ceccon, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 28.781/2019, conforme Lei nº 6.910/2013 alterada pela Lei nº 7.852/2020, com início da reunião às 13h30min, tendo como pauta: apresentação pela Conselheira Luciane da Prestação de Contas Mensal - PCM dos meses de Outubro/2021 e Novembro/2021, sendo estas aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros presentes. A seguir, passou-se a análise dos extratos bancários de 2020, apresentados pela conselheira Lúcia. Foi constatado que as receitas de aluguéis são recebidas na conta nº 15839-9 e são transferidas e aplicadas na conta nº 86839-6. Foi sugerido verificar a viabilidade de os valores dos aluguéis serem depositados diretamente na conta nº 86839-6 para agilizar a aplicação dos recursos. Constatamos o recebimento do processo administrativo nº 3329-2021, que trata sobre Pareceres do Comitê de Investimentos. Fica definida como pauta para próxima reunião: análise dos Pareceres do Comitê de Investimentos das competências de agosto/2021, setembro/2021 e outubro/2021, constantes no processo administrativo nº3329/2021. Ficam os conselheiros convocados para a próxima reunião ordinária no dia 27 de janeiro de 2022, às 13h30min. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente reunião às 17h30min.

Alex Antônio Lamonato  
Presidente em Exercício do Conselho Fiscal

Raphaela Stein Mauro  
Secretária do Conselho Fiscal

Lúcia Helena Gomes da Silva  
Membro do Conselho Fiscal

Jackson Jose Ceccon  
Membro do Conselho Fiscal

Cláudia Prúcoli Massini  
Membro do Conselho Fiscal

Gracivone Colli  
Membro do Conselho Fiscal

Rosa de Lima Cansoli Hemerly  
Membro do Conselho Fiscal

Luciane Maria Ceccon  
Membro do Conselho Fiscal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 505/2021.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo

mencionado, a requerimento do mesmo, a partir de 16/12/2021:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
Rômulo de Oliveira Suhett	AGP 07	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de dezembro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### EXTRATO DE LICENÇA

IRACY SATOLA SEABRA, CNPJ nº 00.324.009/0001-58, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 100/2014, válida até 08/11/2026, através do Processo nº 238439/2021 para a atividade (3.03) - Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira, nº 1313, Bairro Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4742021FAT  
DAM:3707523

### EXTRATO DE LICENÇA

MARMORARIA TOPÁZIO GRANITOS LTDA, CNPJ nº 40.376.259/0001-56, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO) válida até 10/11/2026, através do Processo nº 228278/2021 para a atividade (3.03) - Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira, nº 1331, Bairro Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4752021FAT  
DAM:3707562



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

### CORONAVÍRUS

#### Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio